

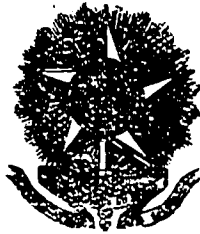
MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE

(ANIBAL TOLEDO)

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1930

INCLUI ANEXO

DR. ANNIBAL TOLEDO
PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO



MENSAGEM

Apresentada á Assembléa
Legislativa e lida na aber-
tura da 1.ª Sessão Ordina-
ria de sua 15.ª Legislatura.

Cuiabá, 13 de Maio de 1930.

Exmos. Srs. Deputados

Ao defrontarmo-nos hoje, neste esperançoso alvorecer dos vossos trabalhos legislativos, sejam as minhas primeiras palavras de affectuosa e reverente saudação aos nobres representantes do nobilissimo povo matogrossense.

Promissora e alviçareira sempre, a vossa reunião neste momento singulariza-se pela perspectiva de uma responsabilidade maior —, a de collaborar no plano de um governo que a si mesmo se impoz o compromisso de um largo programma de expansão economica e povoadora, para o territorio immenso que nos tocou na divisão administrativa e na partilha historica do Brasil.

Temos, assim, Srs. Deputados, que nos devotarmos a uma grande obra de acceleração na marcha do nosso progresso, estimulado até hoje quasi exclusivamente pelos factores espontaneos e naturaes de todos os crescimentos vegetativos.

Ao assumir perante os nossos conterraneos esses compromissos moraes, nunca, um só instante, me deslembrei de que o vosso concurso era elemento preponderante para a execução completa e fiel das idéas substanciadas naquelle plano de governo. Antes, pelo contrario, foi com as luzes da vossa experiencia, com os conselhos do vosso saber, com os alicerces do vosso prestigio e principalmente com as clarividencias do vosso infinito amor pela nossa terra, que eu contei sempre, tranquillo e confiante, para me abalançar ás responsabilidades tremendas que tomei sobre meus hombros.

Animado pelas esperanças com que tanto me honraram os nossos conterraneos, e comprehendendo, embora, a urgencia ou melhor a premencia da necessidade de um impulso mais vigoroso no progresso mattogrossense, jamais o considerei possivel sem o concurso orientador do vosso patriotismo.

E porisso, aqui me tendes, Srs. Deputados, no cumprimento do dever constitucional de prestar-vos conta, pela primeira vez, dos negocios publicos, mas tambem na missão altamente patriotica de vos pedir apoio para o programma do governo.

Dedicado, desde os primeiros annos da minha maioridade, aos interesses collectivos de nossa terra, tive sempre o espirito voltado para os grandes problemas da sua administração e da sua politica, e com elles me familiarizei, observando, estudando e discutindo-os todos na imprensa, no parlamento, no trato diuturno dos interesses do Estado e das aspirações do seu povo, no convivio, emfim,

dos seus homens de maior experiencia, de maior responsabilidade. Tinha, portanto, sobre esses problemas todos longas e forçadas meditações.

Posto, porém, o meu nome em fóco, para a investidura presidencial, tratei de concentrar-me, como era do meu dever, em estudos e analyses mais severas de todos elles, e cheguei á conclusão que resumi no discurso-programma, com que me apresentei aos suffragios do povo mattogrossense, por occasião da festividade em que o nosso partido sellou a escolha official dos seus candidatos á Presidencia e ás Vice-Presidencias do nosso Estado.

— — —

Como sabeis, Srs. Deputados, os maiores obstaculos com que defronta o administrador em Matto-Grosso, são a vastidão immensa do seu territorio e a escassez de sua população, cerca de 400 mil habitantes para 1.500.000 kilometros quadrados.

Si esta população, embora pequena, estivesse reunida, confinada em área menos extensa, ainda o seu governo não seria tão difficil. A densidade maior do povoamento e a diminuição das distancias poriam mais ao alcance de seus recursos orçamentarios, tornariar: mais baratos e mais efficientes, todos os serviços publicos,—a instrucção, a hygiene, o policiamento, a administração da justiça, a assistencia publica sob todos os seus aspectos, e por fim a propria arrecadação dos elementos financeiros necessarios para executal-os. E assim não só as condições de vida da população estariam cerca-

das de maiores garantias, de maior conforto, como tambem a sua expansão pelo territorio todo se poderia fazer de modo mais tranquillo, mais commodo e até mais rapido mesmo.

Disperso, porém, e espalhado, como vive o povo mattogrossense; por cidades e villas que ponteiam as extremas de todos os quadrantes do seu territorio, de Villa Bella a Registro do Araguaya, de Tres Lagoas a Guajará-Mirim, de Ponta Porã a Santo Antonio do Rio Madeira, tendo como centro Cuyabá, de todas separada por distancia nunca inferior a 100 leguas e de algumas por mais de 300, facil é de comprehender que o seu governo, a sua civilização, o seu progresso e sobretudo a sua expansão pelos desertos interpostos, esbarram diante do obice invencivel das distancias, tornando o problema de as unir, augmentar, fundir e homogenizar, de proporções quasi desanimadoras, ao contemplar a mesquinhez dos recursos orçamentarios que a escassa população offerece e o vulto das despesas com os melhoramentos de que o Estado carece.

Que instrucção, por exemplo, seria possivel e por que preço se chegaria a diffundil-a e fiscalizal-a, fóra dos principaes centros povoados do Estado, em zonas de população rural rarefeita, como o interior de grande parte dos nossos municipios, onde a maioria das escolas só tem existencia para efeitos de Thesouro?

Que hygiene tambem, e por que preço seria de esperar-lhe os beneficios, em populações urbanas desprovidas de esgoto e agua e em populações ruraes dispersas, ignorantes de comesinhas medidas de defesa pes-

soal, e expostas a todas as modalidades das reinfecções?

E, assim, o policiamento, a administração da justiça, e todos os serviços publicos de obrigação primordial do Estado.

Qualquer delles, para se organizar e ser posto em condições de relativa efficiencia, exigiria uma despesa que o orçamento do Estado não comportaria.

—=—

A solução do problema, Srs. Deputados, está, portanto, em fomentar dentro do Estado a formação da fortuna e da riqueza particular, sem a qual não é possível a riqueza publica, que faz os bons orçamentos, que fornece os recursos necessarios á realização daquelles serviços.

E o factor preponderante da riqueza é o homem, é o braço do productora, é o estomago do consumidor, são os seus habitos de bem estar e de conforto, é a população, emfim. Si não tratarmos de augmental-a, por meio da colonização promovida intensiva e extensivamente pelo Estado, por particulares ou por empresas especializadas nesse ramo de negocio, ficaremos a marcar passo eternamente nesse progresso de pygmeus que vimos realizando, através de um crescimento vegetativo tardo, insignificante e mesquinho, diante do que merecemos e temos o direito de aspirar pela natureza prodigiosa do nosso sólo e pela intelligencia espontanea da nossa gente. Ficaremos assim condemnados a assistir mussulmanicamente o rapido pro-

gredir de Estados visinhos, como S. Paulo, Paraná, Minas e Goyaz, contentando-nos com a gloria quasi humilhante de ouvir madrigaes sobre as nossas riquezas em potencial, esbatidos entre pilherias e anedotas da nossa vida selvagem.

O povoamento é, pois, o nosso grande, o nosso principal, e, por muito tempo ainda, o nosso unico problema.

Dir-se-á talvez que, instruindo o povo, teremos ordem, e que, tendo ordem, o Estado se povoará espontaneamente.

Não contesto que a educação, a saúde, a morigeração de um povo, a salubridade do seu clima, a garantia e segurança de suas leis e de seus costumes, sejam factores da atracção para o povoamento. Mas o povoamento espontaneo é lento e depende tambem de outros muitos factores, taes como as bôas estradas, os meios commodos, rapidos e regulares de transporte, a proximidade dos grandes mercados consumidores, factores estes que não concorrem em Matto-Grosso.

O verdadeiro methodo de progredir é, portanto, exactamente o inverso. A educação do povo, os habitos de disciplina e de hygiene, o zelo pela saúde, individual e collectiva, o amor ao trabalho, a nobre ambição de fortuna e bem estar, o sentimento de respeito a todos os direitos, se adquirem, se propagam e se consolidam muito melhor ao influxo de massas introduzidas com habitos secularmente arraigados desse espirito de ordem e educação.

Um bom colono, com sua casinha limpa, assejada, com sua familia bem organizada, af-

feita ao trabalho, com habitos de temperança e de conforto, obediente ás leis, com sua lavoura desenvolvida, com reservas economicas e a caminho da fortuna,—é uma escola viva, mais instructiva do que quantos mestres espalharmos pelo sertão, porque ensina e ao mesmo tempo desperta a emulação, estimulando aos naturaes o nobre desejo de melhorar tambem a sua situação.

O povoamento, a colonização, offerecem, portanto, solução de conjuncto, resolvem o problema de modo integral e completo, habilitando-nos a cuidar da instrucção, da hygiene, da segurança, da assistencia e de todos os outros serviços publicos sobre bases mais largas, a ir melhorando e ampliando todos elles com recursos orçamentarios que o augmento e o enriquecimento da população irão tornando cada vez maiores. Ao passo que o soluçionamento isolado de qualquer destes, a hygiene, por exemplo, nos levaria a gastar rios de dinheiro para chegarmos ainal a um resultado relativamente mesquinho. - Dariamos solução apenas a uma face do problema, e esta mesma incompleta, inefficiente; quando, o que devemos desejar é a solução integral, que só o povoamento offerece.

Diante do exposto, Srs. Deputados, o que me parece mais acertado é mantermos sem maiores desenvolvimentos, por emquanto, todos esses serviços, que chamarei de assistencia permanente do Estado, e tratar de nos enveredarmos pelo ataque aos grandes problemas da expansão economica que são:—o povoamento e o seu consectario a viação—.

O vulto destes dous, porém, já é, por si sós, de assombrar, na vastidão empolgante do nosso territorio, tornando necessario escolher dentre as estradas a construir e as zonas a povoar as de mais efficiencia e reproductividade, para se concentrar na sua execução a maior somma dos recursos financeiros do Estado e a maior parcella da actividade e das energias do governo.

A contemplação serena e desinteressada do scenario geographico e politico de Matto Grosso, o estudo de seus problemas economicos, das necessidades de suas communicações internas, das conveniencias dos seus nucleos de maior população, geraram no meu espirito a certeza de que a ligação do Norte ao Sul por uma via de communicação povoavel é o problema maximo do nosso Estado.

O Sul, pelo incremento que ao seu progresso veio trazer a Noroeste, é hoje a zona do Estado que, sem desmerecer das outras, exige e força mais a attenção dos nossos poderes publicos. Por isso, o problema de sua ligação com o Norte, isto é, com a capital do Estado, deve constituir a preocupação dominante do governo. Mas, no interesse do proprio Norte, não basta que essa ligação exista. E' preciso que ella se faça através de uma região povoavel, para que o surto de progresso do Sul se propague até nós, caminhando de cidade em cidade, de villa em villa, de povoação em povoação, sem o que o progresso não avança, por mais regulares e constantes que sejam as communicações entre os pontos extremos do percurso.

Dahi a minha idéa de renunciar ao aproveitamento da navegação fluvial de Corumbá a Cuyabá, como caminho unico para o progresso que tem de nos vir do Sul. A faixa de 100 légoas de pantanaes que separa as duas cidades, impropria, como é, para a fundação de nucleos intermedios de povoações urbanas, não nos dá absolutamente esperança de melhoras para esta situa ão em que estacionamos ha mais de 60 annos, desde que se iniciou a navegação do Cuyabá.

Esse pantanal infindo não póde ser habitado tão cedo.

Porisso me firmei no pensamento de melhorar e povoar o caminho de Campo Grande—Coxim—Cuyabá, mais curto, de construcção mais facil e economica do que qualquer outro, atravessando terras ferteis e, portanto, povoaveis por colonias agricolas, que são as que maior densidade de população podem promover.

Si pudessemos, nessa linha de penetração, construir uma via ferrea, estaria o problema por completo resolvido. O trilho traria o colono espontaneamente, traria a hygiene, a instrucção, o commercio, a industria, o progresso, emfim, sob todas as suas modalidades, porque a estrada de ferro é o mais poderoso instrumento de civilização que se conhece.

Mas, infelizmente, não temos recursos para isso, nem nos anima a esperanza de que tão cedo a União queira ou possa promover esse vultuoso melhoramento, considerado ainda erroneamente mais de interesse estadual que nacional.

E, assim sendo, temos de nos contentar com a estrada de rodagem, melhorando-a o mais que fôr possível e tratando de povoal-a com colonias de agricultores, afim de abreviarmos o advento da era feliz da via ferrea.

Este, Srs. Deputados, é o ponto capital do meu plano de governo: pôr em condições de trafego constante e regular a estrada de rodagem que nos une a Coxim e Campo Grande e povoal-a de lá para cá, porque, invertida a direcção no estabelecimento das colonias, o insuccesso seria inevitavel.

Esta obra, si eu conseguir encaminhal-a, deixando, ao findar o meu quadriennio, a estrada relativamente bôa e as primeiras colonias florescentes, dar-me-ei por compensado do meu esforço e exonerado da immensa responsabilidade que assumi.

Considero-a a mais importante e necessaria obra do Estado, a de mais apreciavel reproductividade economica, e a de maior alcance politico e administrativo para Matto-Grosso, no momento. Na sua melhor execução, concentrarei todas as energias do governo.

Isto não quer dizer, entretanto, que se descure de outras obras e serviços egualmente necessarios, embora de menor alcance.

A todos procurarei prestar a devida attenção, mas antes com o animo de conservar do que, propriamente, de innovar.

Exposto, assim, Srs. Deputados, o plano do governo para o qual venho solicitar o vosso apoio, permitti que passe agora a relatar-

vos a situação em que recebi o governo do nosso Estado.

Ao assumir o governo do Estado, a 22 de Janeiro do corrente anno, recebi do meu antecessor a seguinte divida fluctuante, ainda sujeita a majoração: Situação financeira

Vencimentos do functionalismo até 31 de Dezembro	1.527:002\$942
Contas a pagar	824:524\$924
Cheques a pagar	50:000\$000
Restos a pagar de exercicios anteriores	582:397\$520
Depositos de diversas origens	1.193:484\$178
Depositos remanescentes	49:920\$398
Bens vacantes	77:375\$182
Total	4.304:705\$144

Além destas responsabilidades de prompto pagamento, encontrei tambem o compromisso de duas dividas do Estado, sujeitas a legalização ou entendimento com os credores respectivos, uma de 795:403\$170 com a Feira de Gado de Tres Lagôas e outra de 193:985\$500 com a Companhia A. E. G., fornecedora de material electrico á Usina do Rio da Casca.

Para fazer face a esses compromissos encontrei os seguintes saldos em dinheiro:

No Thesouro	9:309\$082
Nas estações arrecadadoras	147:166\$147
No Banco do Brasil—Rio de Janeiro	19:417\$609
No Banco do Brasil—Cuyabá	5:001\$924

No Banco do Brasil—Tres	
Lagôas	9:641\$623
Na E. F. Noroeste do Brasil	82:281\$340
	<hr/>
Total	272:817\$725

Como vêm os nobres Senhores Deputados, numa situação desta, com mais de 1.500 contos de vencimentos atrasados do funcionalismo e com dividas de material, todas ellas de immediata exigibilidade, que excediam a 2.800 contos, não me era possível iniciar a administração sem tentar um appello ao credito, mormente nas vespervas de um pleito renhido, como nos achavamos ameaçados, até de perturbação da ordem tanto no Estado, como no paiz inteiro.

Recorri então ao benemerito Sr. Presidente da Republica, expondo-lhe com franqueza a situação em que se encontrava o governo do Estado, e felizmente com a intervenção de S. Excia. e o concurso do nosso eminente representante Sr. Senador Antonio Azeredo, obtive que o Banco do Brasil nos fizesse um empréstimo de 2.000 contos que já veio desafogar bastante os compromissos mais urgentes do Thesouro, pondo em dia o funcionalismo e saldando uma bôa parte das contas com ordem de pagamento.

Além desse recurso, para poder exonerar o Thesouro ainda mais dos compromissos de prompto pagamento, consegui tambem um empréstimo de 1.000 contos com a Companhia Matte Larangeira.

Estou, portanto, Srs. Deputados, relativamente desopprimido de preocupações maiores.

Mas nem por isso me acho tranquillo quanto á situação financeira do nosso Estado.

A divida publica, fluctuante e consolidada, que em 1925 não excedia de 5.995.510\$033 subiu a 6.363:929\$860 em 1926,
a 9.874:862\$218 em 1927,
a 11.860:336\$733 em 1928,
e a 13.497:061\$791 em 1929, conforme vereis pelos quadros annexos á mensagem.

A despesa que em 1926 não passou de 8.936:591\$538, elevou-se a 9.881:962\$347 em 1927, a 11.331:359\$057 em 1928, baixando a 11.102:702\$709 em 1929, numeros estes ultimos provisorios ainda, e sujeitos a majoração até ao final do exercicio.

A receita, entretanto, não cresceu nessa proporção, pois de 6.448:863\$951 em 1926, subiu a 7.986:995\$121 em 1927, a 9.498:238\$190 em 1928, e baixou a 8.359:460\$990 em 1929.

A receita dos quatro ultimos annos não excedeu, portanto, a 32.293:558\$252, e a despesa attingiu a 41.252:615\$651, verificando-se assim, nesse lapso de tempo, um deficit de 8.959:057\$399 que foi consolidado em parte pelos dois emprestimos tomados á Empresa Matte Larangeira, um de 3.000 contos em 1926 e outro de 2.000 em 1928, vindo o restante formar a maior parte da divida fluctuante que recebi.

A perspectiva financeira não é, portanto, nada animadora. A receita, como vistes, de 1928 para 1929, cahio de 9.498 para 8.359 contos, ou seja um decrescimo de 1.139 contos. E no corrente anno, tudo leva-nos a crêr

que ella cahirá ainda mais, a julgar pelas rendas dos primeiros mezes que têm sido inferiores ás dos mezes correspondentes do anno passado. E isso se explica perfeitamente. Além da diminuição de compra de gado, consequente da crise que abalou a fortuna dos paulistas, principaes compradores desse nosso producto, ainda soffremos, talvez mais do que qualquer outro Estado, os effeitos das ameaças revolucionarias decorrentes da agitação politica, motivada pelo dissidio a proposito da successão presidencial da Republica.

Precisamos, portanto. Srs. Representantes, estudar com carinho a situação financeira e promover os meios de sahir do regimen deficitario que se inaugurou.

Pela minha parte, na execução do orçamento vigente, estou cuidando de realizar todas as economias possiveis, e espero encerrar o exercicio de modo animador. Mas não bastam providencias de simples economias na execução dos orçamentos. E' preciso ter o mesmo ponto de vista na sua confecção. Será talvez necessario reduzir a dotação de alguns serviços e por outro lado aggravar algumas tributações, não só para cobrir os deficits já verificados, como para attender á solução dos problemas de expansão economica objectivados pelo programma do governo.

As causas do desequilibrio financeiro, ora constatado, são faceis de descobrir. Para elle concorreram preponderantemente as despesas effectuadas pela verba de OBRAS PUBLICAS e pela de FORÇA PUBLICA, e os gastos a que o governo foi forçado em consequencia da invasão dos rebeldes de Luiz

Carlos Prestes, em fins de 1926 e principios de 1927.

As dotações orçamentarias para OBRAS PUBLICAS, nos exercicios de 1926 a 1929, não excederam de 1.400 contos; mas as despesas realizadas subiram a 8.192:575\$526, ou seja um excesso de 6.792:575\$526, que representam 75% do deficit do quadriennio.

As dotações para a FORÇA PUBLICA, nos referidos exercicios de 1926 a 1929, foram de 5.673:762\$717; mas as despesas respectivas attingiram a 7.933:808\$749, ou seja um excesso de 2.260:046\$032.

Quanto aos gastos com a invasão de Prestes, o que apparece destacadamente na divida consolidada do exercicio de 1928 é a parcella de 916:914\$120 sob o titulo—CREDORES DE REQUISIÇÕES ESTADOAES—, importancia essa que no exercicio de 1929 já se acha reduzida a 758:351\$820, por haver o governo pago 158:562\$300.

Essa quantia, porém, não representa o gasto real com a invasão, que foi muito maior, correndo grande parte da despesa pelas rubricas ordinarias do orçamento.

As causas do deficit, como se vê, não são de natureza a inspirar receios. Mantida a ordem publica no Estado e cultuado, com carinho e tenacidade, pelo governo, o proposito sincero de enquadrar a despesa dentro da receita e mesmo de realizar economias nas verbas em que isso fôr possivel, estou certo que dentro em pouco a situação se desenhará com aspectos risonhos. As fontes de receita não apresentam symptomas de retracção. O

decrescimento de renda verificado em 1929 é um phenomeno occasional e mais apparente do que real em relação a 1928, exercicio em que a renda proveniente da venda de terras devolutas cresceu extraordinariamente por se haver revalidado nesse anno os titulos provisorios expedidos desde 1915. Mas em relação a 1927, a renda de 1929 teve crescimento normal.

E' verdade que o imposto de exportação apresenta tambem uma diminuição de 506 contos, de 1928 para 1929. Mas, acredito que uma vigilancia maior na arrecadação e um pouco de estímulo á producção, sobretudo á criação do gado, restabelecerão a normalidade na marcha ascensional das nossas rendas de exportação.

Emfim, tenho fé que, com as luzes do vosso patriotismo, havemos de melhorar a situação financeira do Estado. O povo mattogrossense trabalha e não nos negará o concurso da sua bôa vontade e do seu apoio para pôrmos ordem nos negocios financeiros do Estado.

Situação
econômica

Como sabeis, Srs. Deputados, a receita de Matto-Grosso provém principalmente de tres de suas industrias: a criação do gado, a extracção da herva matte, e a extracção da borracha. Só ellas contribuem com mais de metade das nossas rendas.

A industria pastoril é indiscutivelmente a base da riqueza particular do Estado e o esteio do seu orçamento. Ella constitue tres quartas partes da fortuna de seus habitantes e contribue para a sua renda, por varias rubricas da receita: imposto territorial, industria e profissão, transmissão de propriedade, ven-

das de terras devolutas, exportação de gado em pé, de xarques, couros, linguas e todos os outros sub-productos do gado.

Pelo seu vulto actual como fonte da nossa receita, pela sua capacidade de expansão, pela condição de genero de primeira necessidade que a carne é, a pecuaria deve merecer uma attenção especial dos governos de Matto-Grosso. Os mais herculeos de nossos esforços devemos central-os na sua defesa, no seu desenvolvimento.

Ella realiza para nós actualmente o lema do maior e mais prompto lucro, dentro do menor esforço: 1.—porque não precisa de CAPITAL NOVO, pois ahi está o nosso rebanho, um dos maiores do Brasil; 2.—porque não precisa de MÃO DE OBBA, que são os camaradas e peões, capazes e sufficientes tanto para uma pequena como para uma grande fazenda; 3.—porque não exige, como outras industrias e culturas, vias ferreas, nem custosas estradas de rodagem; 4.—porque, e é este o motivo mais importante, o seu mercado de consumo, pode-se dizer, é illimitado. Emquanto a humanidade crescer, o consumo de gado crescerá tambem.

E' na pecuaria, portanto, que temos de ir buscar as grandes reservas financeiras de que carecemos para a expansão economica projectada. Precisamos, por isso, auxiliá-la por todos os meios que a technica aconselha.

O primeiro e mais urgente e importante delles é a introduccão de reproductores. Visando esse objectivo, já o anno passado, antes de assumir o governo, obtive do emi-

nente Sr. Dr. Lyra Castro, Ministro da Agricultura, a remessa de 8 touros, quatro charolezes e quatro limousines, raças especializadas em carne, para serem entregues gratuitamente a particulares, que tivessem instalações apropriadas, afim de constituirem estações de monta provisórias. Desses reproductores, ficaram seis no Sul do Estado, com os Srs. Coroneis Bernardo Franco Bais, Antonio Alves Corrêa, Laucidio Coelho e Sudario Barbosa, no municipio de Campo Grande, Manoel Antonio Paes de Barros, em Aquidauana, e Pylade Rebuá, em Miranda. Os dous restantes vieram para esta capital, com um pequeno plantel de gado normando, especializado em leite, composto de dous touros e oito novilhas, que tambem obtive gratuitamente do Ministerio da Agricultura e se encontram todos, juntamente com um jumento hespanhol, no nosso Campo de Demonstração, onde constituem hoje o primeiro nucleo da estação de monta que alli pretendo fundar para melhorar o nosso gado leiteiro dos arredores da Capital. Essa estação se acha aos cuidados do illustre Sr. Dr. Fenelon Müller, Prefeito da Cidade, que foi quem teve a idéa da introducção desse plantel e muito se tem desvelado pela pecuaria mattogrossense.

Essa medida é, porém, um principio, e muito modesto ainda, do que nos cumpre fazer em beneficio dos criadores.

Obedecendo a essa orientação, desejo muito, Srs. Deputados, que a Assembléa me autorize a adquirir em São Paulo ou em Minas reproductores, já nascidos no Brasil, ou então a compral-os, em maior quantidade, ao

Ministerio da Agricultura, para vendel-os aos nossos criadores pelo preço de custo, accrescido do transporte, que se obtém barato, sendo o gado para o governo e reunido em lotes maiores. Poderei mesmo realizar a compra, já mediante encommenda, para o Estado não ficar com o onus da alimentação do gado senão durante poucos dias.

Para isso, precisaremos ter uma bôa estação de repouso no Sul, podendo servir para a do Norte o proprio Campo de Demonstração.

Quanto ás raças desses reproductores, penso que o Estado não deve dar nem ter preferencia por nenhuma. Adquirirá das que os criadores quizerem ou encommendam. Qualquer dellas serve desde que seja bem cuidada e alimentada. Promoverá fatalmente a melhoria do rebanho. Agora, para o nosso systema de criação extensiva, dada a qualidade das nossas pastagens nativas e as grandes distancias dos mercados consumidores, o reproductor que serve é, innegavelmente, o zebú. Isso mesmo, reconheceram os inglezes com relação á India, onde dominam e cuja natureza é muito semelhante á nossa, não procurando jamais introduzir alli as raças nobres que cultivam nas Ilhas Britannicas. Quanto á inoculação do sangue zebú, o que a experiencia tem demonstrado é que se deve evitar sempre a reproducção com touros mestiços, reconhecidamente incapazes de transmitir os caracteristicos da raça, operando em pouco tempo a degeneração do rebanho, facto que aliás se observa em todos os cruzamentos. E' indispensavel, portanto, introduzir continuamente reproductores puro sangue, para se

ir cada vez elevando a sua porcentagem no rebanho, até attingir o zebú puro sangue nacional.

No tocante á quantidade de reproductores a introduzir, a vontade dos criadores tambem é o melhor aferidor.

Para um rebanho como o nosso, que se calcula em tres milhões de cabeças, creio que não será exaggerado computar a necessidade de reproductores em cerca de dez mil touros, numero que terá de ir crescendo com o crescimento natural do rebanho.

Mas esse numero é para nós evidentemente uma phantasia. O criterio melhor será mesmo a solicitação dos criadores, solicitação que irá augmentando seguramente com a propaganda da idéa e com os fructos que se fôrem colhendo do systema.

Ha muitos outros meios de auxiliar a pecuaria aconselhados pela technica, taes como a fundação de postos zootechnicos, escolas de veterinarios, fazendas-modelo. Mas de todos estes, é cedo ainda para cuidarmos no nosso Estado. O que poderíamos fazer desde já nesse terreno da prophylaxia e do ensino pecuario, seria mandar para a Escola de Capatazes de São Paulo todos os annos um grupo de mattogrossenses intelligentes, para fazerem alli o respectivo curso pratico, que é de tres mezes. Acredito que seria uma iniciativa de beneficos resultados.

Poderíamos auxiliar tambem os criadores procurando facilitar a introduccão do arame e o barateamento do seu custo, assim como estimulando a organização no Estado de xar-

queadas, pois está-provado que o boi sahindo morto deixa maior rendimento á economia mattogrossense e maior renda ao fisco, não só porque paga mais imposto, como porque não se presta tanto ao contrabando como o gado em pé.

Ao lado da acção do governo estadual, penso attrahir mais seriamente a attenção do governo federal para a nossa industria pastoril. Espero que a Fazenda Modelo de Campo Grande comece a funcionar regularmente este anno, installada e aparelhada de modo a desempenhar o papel que lhe compete. Será uma escola para os nossos criadores e um centro para a formação de reproductores acclimados.

Dentro desse objectivo de ajudar e proteger a nossa pecuaria, o governo teve ultimamente uma intervenção coroada de exito junto ao Ministerio da Agricultura, a proposito da enzootia da raiva que ha annos surgiu no municipio de Rosario Oeste, já se tendo estendido aos de Diamantino, Poconé, Livramento, Capital e Santo Antonio do Rio Abaixo, e ameaçando descer para os pantanaes.

O Ministro, attendendo ao nosso appello, resolveu mandar ao Estado uma importante commissão de especialistas com pessoal e material necessarios para a montagem de um laboratorio nesta capital, afim de fabricar o sôro antirabico e tomar as demais medidas tendentes á debellação do mal. A commissão já se encontra em viagem para o Estado.

Tambem se poderia auxiliar muito os criadores mattogrossenses, fundandc-se no Estado uma estação de agrostologia para o

plántio e selecção de forragens assim como para o preparo e distribuição das respectivas sementes. E' principio pacifico na zootecnia moderna que a raça se faz pela bocca. Sem boas pastagens, não se obtém gado que preste. E uma distribuição abundante, aos nossos criadores, das sementes dos capins melhores, viria contribuir muito para levantar o typo do nosso gado, em peso e precocidade.

Só assim poderemos desenvolver a industria das xarqueadas no Estado, porque actualmente, com gado criado pelos nossos antieconomicos methodos e alimentado com forragens rusticas, ella não póde em absoluto supportar a concurrencia dos xarques platinos e riograndenses, mesmo nos mercados menos exigentes. O peso insignificante do gado não compensa as despesas e o trabalho da industria.

—:—

A industria da herva matte é uma das nossas mais seguras fontes de renda. Vem num crescendo permanente, como se verifica de um dos quadros annexos. De 352:108\$854 arrecadados em 1919, a renda respectiva subiu a 872:684\$658 em 1928, attingindo a..... 1.096:824\$717 em 1929.

E' principal contribuinte della, como sabeis, a Companhia Matte Laranjeira, arrendataria da maior parte dos nossos hervaeos, que, pelo arrendamento respectivo, e pelo imposto de exportação da sua herva pagou ao Estado a quantia de 764:697\$333 em 1927, 951:087\$800 em 1928, e 1.213:627\$066 em 1929, quantias essas que teem sido e serão até o fim dos contractos, applicadas em sua maior

parte ao pagamento da amortização e juros dos dous empréstimos feitos em 1926 e 1928 pela Companhia ao Estado; de modo que durante o meu governo essa renda será quasi nulla.

Esta industria, como se sabe, foi sempre meramente extractiva. De alguns annos para cá, porém, a Companhia arrendataria e alguns proprietarios de terras hervateiras, iniciaram a plantação regular da ilex, com resultados satisfactorios. O Estado será grandemente beneficiado, si se conseguir ir transformando aos poucos essa industria, um tanto nomade e errante, numa industria agricola perfeitamente organizada.

O governo deve tratar de animar e mesmo de auxiliar essa patriotica iniciativa.

—.—

A borracha é o terceiro dos nossos productos de exportação, quanto ás rendas que deixa.

Depois da grande crise por que passou em consequencia do formidável desenvolvimento do seu plantio no Oriente, animou-a no Brasil uma apreciavel alta em 1925, quando chegamos a arrecadar 2.351.746\$603 contra 901.094\$706 no anno anterior, sem differença sensivel na quantidade exportada. Mas essa alta foi ephemera. Já em 1926 a sua renda cahiu a 1.327.819\$234, a 1.370.902\$787 em 1927 e a 842.853\$680 em 1928. E quando a Empresa Ford começar a produzir no Pará, é de esperar que a nossa borracha soffra ainda mais.

Ha, porém, quanto á nossa renda proveniente dessa fonte no Extremo Norte uma

séria irregularidade. E' a evasão da borra-
cha mattogrossense exportada pelos rios Ma-
chadinho, Roosevelt, Guariba e Aripuanã, e
procedente das regiões situadas ao Sul do
parallello 8°48', que sae como amazonense,
por não estarem collocados ainda os neces-
sarios marcos nas intersecções do parallello
com esses rios, e nem haverem os Estados
interessados chegado a um MODUS-VIVENDI
fiscal sobre a materia. Tenciono ainda este
anno me dirigir ao governo do Amazonas pa-
ra lhe propôr uma solução provisoria, até que
os dous Estados possam effectuar definitiva-
mente a demarcação.

Tomada essa providencia, espero que as
nossas rendas pela Delegacia do Norte tenham
consideravel augmento, e a borracha possa
voltar a ser uma fonte abundante da nossa
receita.

Além destes tres productos principaes,
apparecem ainda como factores economicos
das nossas rendas:—a ipecacuanha, as pe-
dras preciosas, madeiras, fibras, pelles, etc.,
que se podem considerar as quitandas da
nossa exportação.

A renda da ipecacuanha veio desde 1922
num crescendo constante, subindo de. . .
53:640\$571 naquelle anno a 303:887\$250 em
1928 e a 321:990\$000 em 1929.

O crescimento, porém, é devido mais á
alta dos preços do que ao augmento da pro-
ducção, que até diminuiu em 1929.

A organização da nossa industria de ipé-
ca e os seus processos de exploração são
os mais rudimentares possiveis. Acredito que

uma companhia que quizesse se dedicar a ella, invertendo algum capital, beneficiaria o Estado com o augmento da renda respectiva e principalmente a região com elementos novos de progresso e maior empenho e cuidado no replantio da preciosa rubiacea.

—:—

A renda proveniente da exportação de diamantes, que se começou a arrecadar em 1926, produziu o seu maximo nesse anno, 92:668\$680; baixou a 82:544\$900 em 1927, a 36:443\$375 em 1928, e a 34:125\$767 em 1929, anno em que fôra orçada em 100:000\$000, não alcançando, portanto, nem a metade da estimativa orçamentaria. No entanto, o Estado despendeu na zona dos garimpos com o pessoal e o material das Estações Arrecadoras e da Força Publica mais de cem contos nesse anno. A renda não deu, portanto, para pagar a despesa alli feita. E' possivel que com uma remodelação criteriosa do serviço se consiga elevar um pouco a renda. Mais não tenho esperança de que com esse processo de garimpagem errante até hoje usado, possa o Estado lucrar alguma cousa. Ainda neste caso, sou partidario da exploração por companhias com capitães e machinismos capazes de garantir rendimento util para os concessionarios e renda certa para o Estado.

—:—

As exportações de madeiras, fibras, peles, pennas de garças, etc. não teem contribuição digna de maior nota nas nossas fontes de renda e nem offerecem condições de desenvolvimento.

—:—

Em summa, a riqueza mattogrossense donde se póde esperar maior expansão economica e fiscal é mesmo a industria pastoril. Por ella devemos velar, procurando inculhir no espirito do nosso fazendeiro as vantagens de modernizar os seus processos de criação; facilitando-lhe a compra de reproductores de raças apuradas e a obtenção de sementes de boas pastagens para levantar o peso do seu gado e tornal-o precoce, assistindo-lhe emfim com todos os recursos e auxilios ao alcance dos poderes publicos, n. tocante á sua instrucção professional e á prophylaxia e therap utica do gado.

—:—

As outras fontes da nossa receita não se entendem com a producção e serão examinadas em capitulos seguintes.

—:—

Feder judiciario

Feito, preambularmente, este ligeiro exame da situação financeira, em que recebi o governo do Estado, e da situação economica em que encontrei as suas forças tributarias, entro agora no relatorio propriamente dito das occurrencias da sua administração.

Começarei pelo Poder Judiciario, perante cujo Superior Tribunal tive a honra de receber a investidura presidencial.

Segundo o relatorio apresentado pelo seu actual e illustre Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador José de Mesquita, correram com perfeita ordem e regularidade os trabalhos judicarios de Matto-Grosso durante o anno passado.

A constituição do Tribunal soffreu nesse

periodo importantes modificações com as aposentadorias dos Srs. Desembargadores Augusto Cavalcanti de Mello e Antonio Quirino de Araujo, para cujas cadeiras foram promovidos os juizes da 2a. Vara da Capital e da comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo Drs. Manoel Pereira da Silva Coêlho e Armando de Souza. No exercicio corrente, por novas modificações passou ainda a constituição de Tribunal, em virtude das aposentadorias dos Desembargadores Bartholo da Nobrega Dantas, Salvador Celso de Albuquerque, João Beltrão de Andrade Lima e Joaquim Olympio Leite, sendo nomeados para substituil-os os Drs. Amarilio Novis, Octavio da Cunha Cavalcanti, Henrique Soido de Barros Falcão e Honorato de Barros Paim, respectivamente Juizes de Direito de Santa Rita do Araguaya, da 1a. Vara da Capital, de Corumbá e de Sant'Anna do Paranyba.

O Tribunal realizou o anno passado 62 sessões, tres das quaes extraordinarias, julgando durante ellas 100 feitos, a saber:

Competencia originaria do Tribunal

Petições de habeas corpus	38	
Concurso para provimento de juizes	7	
Conflictos de jurisdicção	2	
Queixas	1	48

Recursos crimes

Appellações criminaes	18	
Recursos de habeas corpus	2	
Recursos criminaes	4	24

Recursos civeis

Appellações civeis	21	
Embargos a accordam de appellações civeis	5	
Aggravos de instrumento	1	28
Aggravos de petição	1	
	100	

Ficaram dependendo de julgamentos 58 feitos, a saber:

Competencia originaria do Tribunal

Petição de habeas corpus	6	
Queixas	3	9

Recursos crimes

Appellações criminaes	4	
Recursos criminaes	5	9

Recursos civeis

Appellações civeis	20	
Embargos a accordam de appellações civeis	11	
Aggravos de petição	3	
Embargos a accordam de agravos de petição	6	40
	58	

A Secretaria do Tribunal está com os seus trabalhos em dia e os respectivos funcionarios vêm cumprindo satisfactoriamente os deveres dos seus cargos, segundo informa o respectivo Presidente.

O edificio em que se acha installada a nossa Suprema Côrte de Justiça, comquanto particular e de architectura antiga, offerece commodidade para as varias dependencias do serviço forense da 2a. instancia.

Quanto á justiça de 1a. instancia, os seus trabalhos correram tambem de modo normal durante o anno passado.

Devido ás aposentadorias de varios desembargadores, houve diversas promoções, remoções, permutas e nomeações de juizes; de modo que as comarcas do Estado estão hoje providas da seguinte maneira:

3a. Entrancia

Capital, 1a. Vara	Dr. Palmyro Pimenta
» 2a. Vara	Dr. Luiz de Souza Dias
Corumbá	Vaga
Campo Grande	Dr. Pedro Laurentino de A. Chaves
Ponta Porã	Dr. Eurindo Neves

2a. Entrancia

Caceres	Dr. Gabriel Pinto de Arruda
Poconé	Dr. Oscarino Ramos
Miranda	Dr. Luiz Gomes de Mello
Aquidauana	Dr. Mario Neves
Tres Lagôas	Dr. José Otilio da Gama
Bella Vista	Dr. Pedro de A. Baptis- ta de Oliveira

1a. Entrancia

Diamantino	Dr. Eugenio Gonçalves Pinheiro
------------	-----------------------------------

Rosario Oeste	Dr. Allyrio Cesario de Figueiredo
Coxim	Dr. Alvaro Novis
S. Rita do Araguaya	Vaga
Porto Murtinho	Dr. Clarindo Corrêa da Costa
Maracajú	Dr. Edmundo Machado
Nioac	Dr. Amaro Paes Barreto
S. A. do Rio Abaixo	Dr. Francisco Antunes Muniz
Sant'Anna do Paranahyba	Vaga
Santo Antonio do R. Madeira	Dr. Emygdio Martins de Sá
Guajará-Mirim	Dr. Vicente João Maurano

As comarcas de Guajará-Mirim e Nioac foram creadas durante o anno findo.

O movimento forense das comarcas foi regular, destacando-se, entretanto, as de Campo-Grande, Cuyabá e Ponta Porã, pelo maior numero de feitos julgados e em andamento, quer no fôro civil, quer no criminal e orphanologico, como tereis occasião de verificar pelo relatorio do Presidente do Tribunal.

Os juizes de direito apontam as deficiencias e falhas do serviço judiciario nas suas comarcas e muitos delles pedem providencias com relação aos edificios das cadeias publicas nas respectivas sédes.

Estou certo que, como eu, não ignoraes as más condições de installação da maioria

dos nossos serviços e repartições publicas. Porém, as rendas do Estado são escassas ainda para lhes podermos dar installações convenientes, o que só aos poucos, e, mediante muita ordem, economia e methodo na administração publica, se poderá alcançar um dia.

Secretaria do Interior, Justiça e Finanças

Passemos agora, Srs. Deputados, ao estudo da parte da administração subordinada ao Poder Executivo do Estado.

Bifurca-se ella em dous ramos: a Secretaria do Interior, Justiça e Finanças e a Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas.

A primeira, tive a satisfação de confial-a á experiencia e honestidade do nosso illustre conterraneo Sr. Major João Cunha, que a vem orientando e dirigindo com a mesma lealdade e dedicação com que tem devotado a sua vida toda ao serviço do nosso Estado.

Superintende esta Secretaria os trabalhos a cargo das seguintes repartições: Chefatura de Policia, Commando Geral da Força Publica, Directoria da Instrução, Directoria de Hygiene, Bibliotheca Publica, Typographia Official, Almoxarifado Geral, Thesouro, Estações Arrecadoras, Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira, Inspectoria de Fazenda, Procuradoria Geral, Consultorio Juridico e Delegacia Fiscal do Norte.

Estudemos cada uma dellas, por sua vez.

A direcção deste departamento acha-se a cargo de um velho servidor da causa publica, o distincto mattogrossense Sr. Advogado João Christião Carstens, cuja energia e experiencia dos negocios publicos constituem garantia segura de respeito e de ordem em todo o territorio do Estado.

No seu bem elaborado relatorio, apesar de um exercicio de pouco mais de dois mezes no cargo, já elle aponta e suggere a conveniencia de varias medidas que muito virão contribuir para maior segurança da população e aperfeiçoamento dos nossos costumes, taes como a fundação de colonias correccionaes para repressão da vadiagem, prohibição rigorosa de menores em casas onde possam ser arrastados ao vicio do jogo; a criação de um serviço de investigações; a fundação de um gabinete de identificação; serviços todos estes de insophismavel necessidade publica e cujo estabelecimento em nosso Estado espero que ha de merecer o vosso cuidadoso exame.

A ordem publica, durante o anno passado e nos quatro mezes do anno corrente, manteve-se inalterada, graças mais á indole ordeira do nosso povo do que mesmo á vigilancia dos poderes publicos, porque, como bem accentúa o relatorio, não temos ainda a menor organização em serviço de policia, sobretudo preventiva.

O pleito presidencial da Republica, ferido a 1.º de Março ultimo, é um exemplo bem frisante dessa bôa indole do nosso povo, ou melhor da sua elevada educação civica e politica.

E' publico que, em varios Estados da Federação, os dias que precederam o escrutinio foram agitados por convulsões sanguinolentas, em que muitas vidas preciosas de brasileiros se perderam. No emtanto, aqui entre nós, com a situação aggravada pela presença de uma caravana politica escolhida a capricho para propagar o incendio revolucionario nos espiritos, ainda assim a campanha e o pleito correram sem o menor incidente desagradavel, facto pelo qual temos até o dever de nos congratularmos com o eleitorado do nosso Estado.

O relatorio do Chefe de Policia accentúa a situação de desconforto, falta de hygiene e mesmo de segurança em que se encontra a cadeia publica da Capital.

A este respeito, devo informar aos illustres Srs. Deputados que, ao assumir o governo, encontrei quasi preparada uma ala do proprio estadoal sito á Praça Ypiranga, para nella se installar a cadeia publica.

Notei, porém, da parte dos elementos mais representativos da nossa sociedade, uma certa impugnação á idéa de se transferir uma prisão para ponto tão central da cidade. E de facto, ella não me pareceu acceitavel, já por se destinar o edificio ás Directorias de Terras, Obras e Hygiene Publica, já por estar situado numa das praças mais importantes da cidade. Resolvi então alojar na referida ala a séde do Almojarifado Geral do Estado, que para alli já se transportou, adaptando-se perfeitamente e fazendo-se ainda a economia do aluguel do prédio em que o mesmo se achava.

A cadeia publica, convém que esteja sempre isolada como se encontra. E logo que a situação financeira o permitta, tratarei de reparal-a e de melhorar as suas installações.

Quanto ao Sul do Estado, a ordem tambem lá se manteve inalterada, tendo estado sempre em vigilante actividade o Sub-Chefe de Policia Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos que relevantes serviços prestou ao governo na phase final da campanha pela successão presidencial da Republica, muito mais agitada e intensa naquella parte do Estado.

Força Pública

O Commando Geral da Força Publica está confiado ao nosso illustre conterraneo Sr. Major Pedro de Pinho, commissionado no posto de Tenente Coronel.

E' um dos officiaes distinctos do nosso Exercito, de cujo valor profissional e tino administrativo muito se póde esperar na direcção da nossa Policia Militar.

O seu relatorio é um trabalho consciencioso e denota a rapidez com que apprehendeu a situação e as necessidades da Força.

Dentre estas uma ha que estou tratando de attender desde logo. E' a installação da Escola Regimental para o 1.º Batalhão de Caçadores que conta em seu seio nada menos de 108 soldados analphabetos.

O descalibramento de uma bôa parte das armas e a idade da munição que é toda ella velha, são males que tratarei egualmente de sanar, logo que seja possivel, afim de termos a Força em condições de perfeita effiçencia bellica.

Outras e muitas outras necessidades aponta o Commando Geral, ás quaes irei procurando remediar com toda economia, dentro das dotações orçamentarias.

O proprio effectivo da Força reconheço que precisa ser augmentado, pois não é possível, num Estado da vastidão territorial do nosso, attender e supprir os imperiosos deveres do Poder Publico quanto á garantia e segurança de populações disseminadas como as nossas, com 2 batalhões de infantaria, e 2 esquadrões de cavallaria, cujo effectivo é de 740 homens.

Pois, não obstante isso, no orçamento do corrente anno, para uma despesa fixada em 8.567:665\$780, a Força Publica contribue com 1.445:460\$000, ou seja quasi 17.1% da despesa total.

Obedecendo ao proposito de economia a que a má situação financeira nos obrigou, resolvi mandar tornar sem effectivo o esquadrão de cavallaria desta capital que não tinha, póde-se dizer, outra funcção a não ser as formaturas nos dias solennes para maior realce da dignidade presidencial. Quando a situação permittir, tratarei de restabelecel-o. Até lá iremos fazendo uma economia que orça por mais de 200 contos annuaes.

O atrazo de pagamentos do Thesouro, quando assumi o governo, causava graves transtornos á Força, quer quanto ao vestuario, quer quanto á subsistencia do seu pessoal. Um dos meus primeiros cuidados, logo que entraram recursos para o Thesouro, foi tratar de minorar os vexames dessa situação.

Outra necessidade da Força que muito me preocupa é a sua instalação.

Os edificios em que se encontra ella aquartellada tanto nesta capital como em Campo Grande, são de molde a tirar todo estímulo ao soldado para se dedicar com carinho aos misteres de sua profissão. Só em Ponta Porã e Bella Vista temos as respectivas unidades da Força em quartéis que esse nome merecem.

O de Bella Vista é antigo, mas foi construido para o fim a que se destina. E o de Ponta Porã foi feito pela Empresa Matte Laranjeira em virtude de contracto com o Estado, mas acha-se incompleto e o governo terá, mais cedo ou mais tarde, que concluil-o, porque a Empresa já empregou na parte construida a importancia a que se obrigou.

Outra necessidade da Força que se me affigura urgente, e esta não requer despesa de maior vulto, é a de ministrar aos seus officiaes e praças a instrucção policial, que ella em absoluto não tem e da qual os regulamentos nem cogitam siquer. Transformada por occasião da Intervenção Federal em força auxiliar do Exercito, os seus reorganizadores parece que esqueceram completamente o fim principal para que ella foi creada e é mantida no nosso Estado. A mentalidade que se formou é a de que ella não passa de uma reserva do Exercito, e como tal só se cuida de ensinar e fazer no seu seio aquillo que se faz no Exercito. No emtanto, a sua finalidade precipua é a funcção policial, sobretudo não tendo ainda o Estado uma guarda ou policia civil organizada. Impõe-se, portanto, que á nossa Força Pu-

blica seja ministrada instrução muito cuidadosa quanto a essa parte importantissima de sua missão, para que conheça os seus deveres quanto á policia de costumes, quanto á acção preventiva e repressiva dos delictos, crimes afiançaveis e inafiançaveis, mandados judiciarios, prisão preventiva, pronuncia, legitima defesa, identificação de criminosos, posturas municipaes, deveres do rondante e toda a série de conhecimentos necessarios a uma bôa vigilancia e actuação policial.

Solicito e espero que me habiliteis com as medidas legislativas precisas para essa modificação no Regulamento da nossa Força Publica, modificação que ainda mais se impõe, porque o governo está frequentemente a se utilizar dos officiaes da Força para commissões de policia civil, nomeando-os para os cargos de delegados e subdelegados nos municipios e districtos policiaes.

O ensino é um dos serviços publicos mais efficientes no nosso Estado. Iniciada em 1910 a adopção dos methodos pedagogicos modernos com a introduccão de professores paulistas, a semente se desenvolveu nesta capital, como em terreno fertil, e propagou pelas cidades principaes em grupos escolares que vão apresentando resultados compensadores do esforço e dos encargos que impoem ao Thesouro.

O mesmo não se poderá dizer, infelizmente, das escolas ruraes, espalhadas pelo interior, onde a falta de installações apropriadas, a deficiencia de material escolar, a impossibilidade de encontrar professores diplomados para regel-as e a ausencia quasi

Instrução
Pública

absoluta de fiscalização, nos autorizam a considerar como insignificante ou nulla a contribuição de uma grande parte dellas para a instrução da infancia residente fóra das cidades e das villas.

A nossa despesa com este ramo da administração foi orçada este anno em 1.259:194\$000, ou seja quasi 15% da despesa total, o que já representa um coefficiente bastante respeitavel, superior ao de grandes Estados da Federação, como Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, e o proprio Estado de São Paulo, e denuncia o esforço dos governos mattogrossenses no sentido de aproveitar o maximo possivel a intelligencia espontanea da nossa gente. Devo accentuar ainda que nessa importancia não estão incluidas as subvenções a estabelecimentos de ensino particular, a Institutos Scientificos e Litterarios e a estudantes mattogrossenses no Rio de Janeiro, que são tambem despesas com a instrução e sobem a perlo de 100:000\$000 por anno.

Até hoje só conseguimos ministrar no Estado o ensino primario e o secundario, faltando-nos em absoluto a educação preescolar d's jardins de infancia e a instrução superior. Quanto ao ensino profissional, temos exclusivamente o normal para formação de professores. Ensaíamos no governo passado o ensino commercial que por causas varias não teve prosequimento.

Seria, entretanto, de desejar a criação, logo que pudessemos, dos jardins de infancia, para que o professor colhesse a creança nos seus primeiros annos e, afastando-a desde essa idade, a mais plastica da vida, de

influencia menos beneficas, pudesse despertar-lhe o gosto pelo saber e incutir-lhe no espirito o amor e a noção da disciplina.

O ensino primario é ministrado em Matto-Grosso por grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas, divididas estas em urbanas, ruraes e ambulantes.

Grupos escolares temos 11, sendo 2 na capital e 1 em cada um dos seguintes municipios: Rosario Oeste, Poconé, Caceres, Corumbá, Aquidauana, Miranda, Campo Grande, Tres Lagôas e Ponta-Porã, nos quaes se matricularam o anno passado 3.391 alumnos. Os mais frequentados foram os de Cuyabá, Campo Grande e Corumbá, com 1.423, 480 e 304 alumnos cada um respectivamente, e o de menor numero de matriculas foi o de São Luiz de Caceres com 143 apenas.

Os de Cuyabá, Corumbá, Ponta Porã e Campo Grande estão installados em predios especialmente construidos. Para o de Aquidauana, o meu antecessor deixou contractada a construcção do edificio respectivo. E os demais estão em predios alugados.

O ensino ministrado nesses estabelecimentos é de mais proveito para a mocidade do que o ministrado em escolas isoladas, não devendo, portanto, o governo retardar a creação de grupos, desde que a cidade apresente população escolar sufficiente.

Obedecendo a essa orientação, tenciono ainda este anno installar o outro grupo escolar desta capital, não só para desafogar a Escola Modelo que se acha superlotada, como tambem para fundir no novo estabeleci-

mento algumas escolas isoladas de pouca efficiencia pedagogica.

Escolas reunidas, temos 4, sendo 1 em cada um dos seguintes municipios: Livramento, Santo Antonio do Rio Abaixo, Sant'Anna do Paranahyba e Bella Vista. A de Santo Antonio do Rio Abaixo foi installada este anno e as demais não funcționaram ainda.

Escolas isoladas, temos 175, sendo 32 urbanas, 130 ruraes e 13 ambulantes.

A matricula nessas escolas subiu a 5.334 alumnos, mas não acredito que a frequencia atinja sequer á terça parte da matricula e o aproveitamento dos alumnos estou certo que não corresponde ao sacrificio do Thesouro. A impossibilidade de frequentes inspecções favorece a negligencia dos docentes, estimulada já pela incompetencia, pela impropriedade das installações, pela deficiencia de material e por varios outros factores conhecidos.

Estou finalmente convencido de que o que se aproveita de facto no nosso ensino primario é a parte ministrada pelos grupos escolares e pelas escolas isoladas situadas nos centros urbanos das cidades e villas principaes. O das escolas ruraes e ambulantes é quasi todo inefficiente, e a despesa respectiva inutil.

Por isso, estou deliberado a não prover as escolas ruraes e ambulantes que fõrem se vagando e a tratar de crear immediatamente grupos e escolas reunidas onde quer que se tornem necessarios.

Passemos agora ao ensino secundario. E' elle ministrado officialmente em Matto-Grosso

por tres estabelecimentos: o Lyceu Cuyabano, a Escola Normal da Capital e a Escola Normal de Campo-Grande, esta installada a 21 do mez passado.

O Lyceu Cuyabano, como sabeis, prepara os nossos jovens conterraneos para se dedicarem aos cursos das Escolas Superiores da Republica. E' equiparado ao Collegio Pedro 2.º; o instituto padrão do ensino secundario no Brasil, e tem desempenhado em Matto-Grosso uma funcção altamente civilizadora, collaborando dignamente na formação intellectual e moral dos seus filhos mais representativos.

A 7 de Março do corrente anno, completou esse veneravel estabelecimento o quinquagesimo anniversario de sua fundação. Devido á falta de preparação previa, como em seu relatorio explica o respectivo Director Professor Isac Póvoas, e devido tambem á mudança de governo, deixou-se de cumprir o sagrado dever de dar a esse acontecimento o realce que merecia, solemnizando-se a data com festejos adequados e com a publicação do 1.º ANNUARIO DE ENSINO do nosso Estado, como em tempo propoz o referido Director.

Acha-se o Lyceu installado no chamado PALACIO DA INSTRUCÇÃO, juntamente com a Escola Normal, Curso Complementar e Escola Modelo "Barão de Melgaco", apertando os seus horarios e alternando com esses outros institutos o seu funcionamento para poderem conviver no mesmo edificio, ainda assim com sérios danos para a hygiene e para a disciplina, além de outros graves inconvenientes pedagogicos.

Esta situação que já vem de longos annos, dia a dia se aggrava com o notavel crescimento das matriculas de todos esses estabelecimentos, bastando considerar-se que a Escola Modelo que por disposição regulamentar deve ter no maximo 400 alumnos e 8 professores, está no corrente anno com 938 alumnos matriculados, para cujo ensino houve necessidade de desdobramentos de classes, que já exigem 14 professores mais.

Para obviar ou pelo menos attenuar os males decorrentes dessa situação, tenciono, pela verba de Obras Publicas do corrente anno, iniciar a construcção de um predio para o Grupo Escolar Pedro 2.º já creado, até que se possa dotar o Lyceu de um edificio proprio com todas as condições pedagogicas, como elle merece, o ensino exige e tambem pretendo realizar no meu quadriennio.

A matricula desse estabelecimento no anno passado attingiu a 315 alumnos, numero jámais alcançado em annos anteriores. O ensino nelle ministrado foi proveitoso, tendo as aulas funcionado com regularidade.

O seu mobiliario é velho, data de 15 annos e precisa ser reformado. Do mesmo modo o material do Gabinete de Physica e Chymica, commum com a Escola Normal, incompleto e em precario estado. Afim de melhorar um pouco o mobiliario escolar do Estado, mandei adquirir em S. Paulo e já se encontram em viagem 200 carteiras duplas para maiores, com as quaes se poderá attenuar a penosa situação do Lyceu quanto a esse particular.

No seu relatorio, o Director insiste so-

bre a necessidade do Estado crear um curso annexo ao Lyceu, correspondente ao complementar que prepara os alumnos dos grupos escolares para serem admittidos á Escola Normal. De facto, ha essa lacuna na sériação do nosso ensino. O estudante que conclue o curso dos grupos não está apto ainda para o exame de admissão ao Lyceu, cujos programmas por sua vez não são os mesmos do curso complementar. De sorte que o alumno tem que procurar curso ou explicador particular.

A solução seria talvez amoldar o curso complementar ás exigencias federaes dos exames de admissão ao Lyceu.

Comquanto não muito pedagogica, porque é diversa a destinação de cada estudante, esta solução teria, entretanto, a vantagem de ser economica, pois a criação de um curso novo viria onerar muito o Thesouro.

A inspecção federal desse estabelecimento continúa a cargo do Dr. Saul Carlos da Silva, solicito no cumprimento do dever e zeloso pela causa do ensino.

A Escola Normal da Capital, actualmente sob a direcção do Sr. Eucharío de Figueiredo, funcionou com toda regularidade o anno passado. O numero de alumnos nella matriculados foi de 145, sempre crescendo de anno para anno, tanto que no corrente já attingiu a 167, em sua quasi totalidade do sexo feminino. E' notavel em nosso Estado esse abandono da carreira do magisterio, por parte dos rapazes. Ou seja porque considerem mais brilhantes as carreiras abertas pelo ensino superior, ou porque reputem menos

compensadores os resultados materiaes que o nobre sacerdocio do magisterio offerece, o facto é que em 1930 só um alumno do sexo masculino se matriculou no 1.º anno da nossa Escola Normal.

Como o Lyceu, a Escola Normal resente-se tambem da falta de mobiliario, de material escolar e de um bom gabinete de Physica e Chimica e Historia Natural.

O governo procurará ir remediando aos poucos essas falhas do nosso ensino.

Sobre a Escola Normal de Campo-Grande, installada ha pouco, nada poderei informar ainda, senão que está confiada a um professor experimentado e que da sua influencia num meio prospero e intellectualmente adiantado, como a florescente cidade serrana, o Estado só pode esperar uma grande e benefica expansão para o ensino na sua riquissima região meridional.

Para a fiscalização do ensino no Estado, só existe um inspector o Sr. Coronel Alexandre Magno Addor que exerceu regularmente suas funcções visitando apenas as escolas da região septentrional do Estado. As do Sul não tiveram outra fiscalização, a não ser a dos inspectores districtaes, cuja actuação, gratuita como é a funcção, pouco pode influir para uma bôa fiscalização do ensino. Seria de grande vantagem a criação de um outro lugar de inspector com jurisdicção nos municipios do Sul.

A inspecção medica escolar é outro serviço que precisa ser tomado em muita consideração pelos poderes publicos.

O Dr. Joaquim Amarante, unico medico que temos para esse mistér, em seu relatorio, denuncia e constata factos dignos da nossa maior attenção. Declara elle que examinou 1.376 alumnos nas Escolas Modelo, Curso Complementar e Grupo Senador Azeredo, tendo encontrado 46 % delles sem vaccina contra variola e 64 % com symptomas de anemia, sendo que estes em sua maioria no Grupo Senador Azeredo.

Esta ultima porcentagem de quasi dous terços de anemicos entre os nossos escolares é phenomeno alarmante, que está a exigir da nossa parte providencias severas e seguras, em beneficio da saúde e desenvolvimento da nossa juventude.

O Director da Instrucção o illustre Dr. Cesario Alves Corrêa, cujo relatorio me offereceu os elementos para estas apreciações, mantém vigilancia no departamento que lhe está confiado, e da sua longa experiencia tudo espero para o bém exito das medidas a tomar.

E' insignificante a despesa do Estado com os seus serviços officiaes de saúde e de hygiene. Gastou-se com esse ramo da administração em 1929 a quantia de 20:570\$622, e para 1930 está a despesa respectiva orçada em 28:916\$000, o que quer dizer que não temos em absoluto nem organização defensiva contra surtos epidemicos possiveis, nem aparelhamento algum offensivo contra as endemias reinantes.

Com esses escassos recursos, o Dr. Henrique José Vieira Netto, illustre Director da Saúde Publica, tem limitado a sua

Saúde Publica

acção a dous empreendimentos, aliás de grande alcance sanitario e social:—o combate á dermatose de Hansen, feito exclusivamente nesta capital, e a fiscalização do leite vendido á população tambem da capital.

Quanto á primeira dessas duas campanhas, informa em seu relatório o Director da Saúde que quando assumiu a chefia desse Serviço, em 1927, encontrou isolados no Hospital de São João dos Lazaros apenas 23 doentes, e que, em 1929, esse numero se elevou a 50, realizando assim uma obra de prophylaxia, digna de louvores e que lhe permite affirmar ser hoje Cuyabá uma das poucas capitales de Estados ou talvez a unica, com todos os seus leprosos devida e rigorosamente isolados, como exige a prophylaxia dessa enfermidade.

No emtanto, fóra da capital, affirma o Director da Saúde, essa horrivel dermatose está se espalhando de modo assustador, sendo seus principaes fócios Rondonopolis, Caceres, Ladario e Poconé, onde os doentes vivem em promiscuidade com as populações, disseminando livremente o mal.

Quanto á fiscalização do leite, embora imperfeito ainda esse serviço, já prestou elle beneficios apreciaveis á população, tendo sido examinados durante o anno passado . . . 154.210 litros, o que é uma porcentagem de consumo muito pequena para a nossa capital. O preço desse genero continúa elevadissimo, cerca de 2\$000 o litro, e no emtanto é alimento insubstituivel da infancia, pelo que os poderes publicos teem o dever de auxiliar o augmento da sua producção e de intervir pa-

ra o barateamento do seu preço. Visam exactamente esse objectivo as medidas que o governo está tomando no sentido de introduzir reproductores de gado especializado em leite.

Fóra disso, a Directoria da Saúde se tem circumscripto á fiscalização das pharmacias e ao expediente normal da administração.

O estado sanitario da capital e das nossas principaes cidades, não obstante, é lisongeiro, ou seja porque o clima o favorece, ou seja pela defesa natural das distancias e da pequena densidade das populações.

Os grandes problemas sanitarios de Matto-Grosso são, entretanto, mais de engenharia do que de medicina propriamente dita. E' a installação dos serviços de esgotos, é a canalização das aguas pluviaes, é o abastecimento de agua potavel, filtrada, é o aterro dos charcos, lagôas e aguas paradas que permeiam e circumdam muitas de suas cidades e villas, é a canalização e cobertura do corrego da Prainha, é emãim essa série immensa de obras de engenharia sanitaria cuja necessidade ahi está aos olhos de todo mundo, mas que não pudemos e nem podemos atacar ainda, porque as rendas do Estado não bastam. E não bastam, simplesmente, por falta de riqueza, que só o povoamento produz, Dahi tambem, a minha insistencia pela solução deste magno problema, do qual dependem todos os outros.

O quadro nosologico da nossa capital, nada offerece digno de excepcional menção. Como na grande maioria dos centros urbanos do mundo é a tuberculose que occupa o primeiro logar como ceifadora das vidas

cuyabanas. As affecções do estomago, do coração e do aparelho respiratorio apresentam tambem contribuição de vulto.

Quanto ás outras cidades, a Directoria de Saúde, desprovida como se acha de orgãos collectores de informações, nem siquer os respectivos obituarios poude apresentar.

Typographia
Official

Esta repartição que tem a seu cargo a impressão e distribuição da GAZETA OFFICIAL, em que se publicam os actos do governo e de todos os auxiliares da administração, acha-se a cargo do Sr. Theodorico Corrêa da Costa, e os seus serviços se desenvolveram com toda regularidade durante o anno passado.

A sua despesa foi de 219:152\$819 e a sua renda de 81:713\$995, sendo que os orçamentos respectivos consignavam 150:542\$000 para a primeira e 26:000\$000 para a segunda. Houve, portanto, um accrescimo de despesa na importancia de 68:610\$819 e um augmento de receita de 55:713\$995.

O excesso da despesa tem sua explicação em parte na admissão forçada de empregados extranumerarios cujo quadro, segundo o relatorio do Director, eleva-se actualmente a 26:880\$000 annuaes, e tambem nos serviços extraordinarios que a repartição frequentemente recebe ordem de executar.

Com os propositos de economia que animam o governo e vão se transmittindo a todos os departamentos da administração, espero ver reduzido este anno o deficit deste serviço industrial do Estado.

Este importante estabelecimento, auxiliar da cultura e do ensino mattogrossense, sob a provecção direcção do illustre professor Fernando Leite de Campos, não tem tido ainda a attenção e o desenvolvimento que merece.

As escassas dotações orçamentarias com que tem sido contemplado, tanto para suas installações, como para aquisição de livros, mobiliario e mesmo para as verbas de PESSOAL, não lhe permittiram collocar-se ainda á altura do papel que lhe cumpre desempenhar ao lado da instrucção, no progresso do nosso Estado.

As poucas dotações havidas, essas mesmas tem sido varias vezes empregadas em aquisições de livros usados, o que é de discutivel proveito educacional e de graves inconvenientes para os consulentes, sob o ponto de vista da hygiene.

O numero de consultas no anno passado elevou-se a 1.564, o que é ainda um coefficiente annual insignificante para a nossa capital.

Tenciono, de accordo com o director do estabelecimento, começar, neste exercicio ainda, o melhoramento de suas estantes, com a compra systematica annual de obras e livros escolhidos, dentro dos criterios de sua maior utilidade pratica e melhor proveito intellectual á mocidade.

Acha-se este importantissimo departamento da administração confiado á intelligencia e actividade esclarecidas do Sr. Major Jorge Bodstein Filho, que, assumindo o cargo a 23 de Janeiro, conseguiu, logo a 28,

Thesouro do Estado

fornecer-me os dados necessarios para me dirigir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e expor-lhe com clareza a situação em que recebi o governo. E agora, em dias de Abril, apresentando o seu relatorio annual sobre 1929, o fez com tal segurança e clareza que me permittiu apprehender rapidamente e de modo completo o estado das finanças publicas e da economia mattogrossense, tal qual já vos tenho relatado e para diante melhor vos eucidarei.

Os serviços do Thesouro se resentem da insufficiencia do pessoal, ainda que de reconhecida competencia e dedicação, como accentúa o relatorio. E, de facto, regulamentada essa repartição em 1924, o quadro do seu pessoal se conserva o mesmo, não obstante o augmento consideravel que se produziu no seu movimento burocratico com a criação do Almojarifado Geral, da Inspectoria de Minas e da secção de Partidas Dobradas e com a subordinação da Delegacia Fiscal do Norte ao Thesouro quanto á prestação de contas.

Isso tem dado logar a certo atrazo no expediente de algumas secções, taes como a de tomada de contas e a inscripção geral da divida activa, e para pôr termo a essa situação e normalizar o expediente do Thesouro, o relatorio propõe medidas que importam em augmento de despesa e por isso requerem estudo mais demorado.

O relatorio veio acompanhado dos seguintes documentos: balanços definitivos dos exercicios de 1926 a 1928, balanço provisorio de 1929, relações dos creditos abertos nos

exercícios de 1926 a 1929, mappa geral dos títulos da dívida pública do Estado, e quadro demonstrativo da exportação dos nossos productos tributados.

Para melhor vos inteirardes, da situação, trago annexos á mensagem todos esses documentos que põem ao vivo a gravidade do momento financeiro que atravessamos.

Não obstante, isso, quero e devo tecer alguns commentarios a respeito.

Começarei pela nossa Divida Publica.

A dívida pública do Estado, conforme já declarei ao estudar a situação financeira, cresceu, no quinquennio de 1925 a 1929, da seguinte maneira:

Divida Publica

1925	
Consolidada	5.167:700\$000
Fluctuante	827:810\$000
	<hr/>
Total	5.995:510\$000
	<hr/>
1926	
Consolidada	5.282:860\$597
Fluctuante	1.081:069\$263
	<hr/>
Total	6.363:929\$860
	<hr/>
1927	
Consolidada	8.371:283\$476
Fluctuante	1.503:578\$742
	<hr/>
Total	9.874:862\$218
	<hr/>

1928

Consolidada	9.738:850\$450
Flutuante	2.121:486\$283
Total	<hr/> 11.860:336\$733

1929

Consolidada	8.446:953\$477
Flutuante	5.050:108\$314
Total	<hr/> 13.497:061\$791

A divida consolidada era constituida em 1925 por apolices e coupons, exclusivamente, tendo sido accrescida em 1927 e 1928 pelos emprestimos tomados á Empresa Matte Larangeira e pelos creditos dos portadores de requisições estadoaes, que a elevaram de 5.167:700\$000 em 1925 a 8.446:953\$477 em 1929. E' de notar, porém, que, em consequencia de resgates feitos pelo governo passado, a divida em apolices baixou nesse mesmo periodo de 4.943:100\$000 para 3.561:900\$000.

A divida fluctuante que em 1925 era de 827:810\$033, constituida exclusivamente por depositos e restos a pagar de 1924, veio crescendo progressivamente de exercicio em exercicio até attingir em 1929 a 5.050:108\$314, constituidos por depositos e bens vacantes e pelos restos a pagar dos exercicios de 1924 a 1929, montando os primeiros em 2.116:182\$928 e os ultimos em 2.933:925\$386. Entre os depositos estão os juros de apolices não pagos dos dous semestres de 1929, e parte dos de 1928, estão importancias de contas varias cujos pagamentos se escripturaram como feitos,

convertendo-se os creditos em depositos, e estão tambem os creditos da Feira de Gado de Tres Lagoas provenientes de impostos arrecadados pelo Estado e não liquidados ainda. Esta divida bem como a da Companhia A. E. G. proveniente de materiaes e machinismos comprados para a Usina do Rio da Casca, e que não foi escripturada ainda, resultam de compromissos anteriores ao quadriennio passado e estão sendo estudadas pelo governo com o proposito de solucionar-as de uma vez, pois não é possivel continuar em aberto: uma questão que affecta tão profundamente o credito do Estado e cujo soluçionamento se complica cada dia que passa.

Estudando de animo desprevenido as causas do augmento consideravel de nossa divida publica no quadriennio passado, iremos verificar que elle tem sua origem em dous factores principaes:—a invasão dos rebeldes de Luiz Carlos Prestes e a execução de obras publicas muito além da capacidade orçamentaria e até mesmo tributaria do nosso Estado. Em consequencia da invasão de Prestes, apparecem na nossa divida: as requisições estadoaes no valor de 758:351\$820, que inicialmente foi maior; as despesas com o augmento da Força Publica e aquisição para ella de material de campanha, fardamento, armamento e munições; as despesas com os patriotas; e por fim os gastos feitos com os transportes dessas forças para quasi todos os angulos do nosso territorio. E, no grande vulto das obras executadas, reconstrucção do Palacio do Governo, aformoseamento da Praça da Republica, installação da Usina do Rio da Casca, melhoramentos da

rêde de iluminação publica de Cuyabá, instalação das bombas electricas para abastecimento d'agua, construcções, reconstrucções e conservação de estradas, etc. etc., tem origem talvez dous terços do consideravel augmento da nossa divida.

Não remedeia, porém, indagar nem julgar as causas da situação. Constatada como se acha, o que nos cumpre é tratar de enfrental-a com animo sereno e deliberações energicas. O primeiro passo que a bôa technica aconselha é tratar de consolidar a parte fluctuante da divida. Para attingir a esse objectivo, estou diligenciando um emprestimo no estrangeiro, com a autorização que destes ao meu antecessor pela lei n.º 940, de 3 de Fevereiro de 1926. Ainda nada posso vos adiantar quanto ao andamento das negociações, mas tenho fé que não serão mal succedidos os esforços do governo, a despeito do occorrido com tentativas anteriores.

Até lá, não tenciono iniciar obra alguma de vulto. Restringir-me-ei ás que forem estrictamente necessarias e ás medidas de expansão economica que não exigirem maiores encargos do Thesouro.

Si formos bem succedidos com a projectada operação, cuidaremos então de dar o maximo de desenvolvimento ao programma administrativo do governo, pois é isto o que se me afigura mais prudente e consentaneo com as tradições do povo e da administração mattogrossenses.

Em qualquer hypothese, porém, quer sejamos, quer não sejamos felizes na operação, assiste-nos o dever de promover o augmen-

to da nossa receita, ou abrindo-lhe novas fontes, ou agravando as actuaes, para podermos attender ao serviço da divida e entrar no regimen dos saldos orçamentarios, sem reprimir os anseios de progresso do nosso povo e a expansão economica do nosso Estado.

A dotação para o serviço de juros e amortização da nossa divida consolidada que no orçamento de 1926 apparece com 340:000\$000, já em 1927 subiu a 373:688\$000, a 1.255:368\$000, em 1928, e a 1.941:368\$000 em 1929, baixando a 1.223:984\$000 em 1930. Em 1931 terá que se elevar de novo, afim de attender aos compromissos por mim assumidos, para melhorar a situação oppressiva do functionalismo e dos credores do Estado.

A despesa effectuada pela rubrica da Divida Passiva foi em 1926 de 443:502\$128, em 1927 de 818:625\$153, em 1928 de 1.367:584\$428, e em 1929 alcançou a 1.745:584\$904. Embora houvesse 1.381:200\$000 de resgate, o phenomeno é, comtudo, alarmante para um orçamento que não vae a 8.000:000\$000, e onde a verba de inactivos orça por mais de..... 200:000\$000, accrescida ultimamente de..... 120:066\$000, em consequencia das ultimas aposentadorias.

Emfim, o problema da nossa divida é bastante delicado e reclama da nossa parte attenções e cuidados como jamais houve mister na nossa historia, já pelo vulto a que a divida attingiu, já pelas perspectivas das arrecadações e das fontes de receita, que não se apresentam muito animadoras. Confio, porém, que a vossa sabedoria e experiencia,

ajudadas pela bôa vontade do governo, não permittirão que a situação se agrave, antes nos dão a esperança de dias felizes para a nossa terra.

Balanço da
Receita e Despesa

O balanço de 1929, que é provisório ainda, accusa uma receita de 8.359:460\$990 e uma despesa de 11.102:702\$709, ou seja um deficit de 2.743:241\$719, como podereis verificar pelo quadro respectivo annexo á mensagem.

As rubricas da Receita em que houve diminuição consideravel no exercicio, relativamente a 1928, foram as seguintes :

Imposto de exportação	506:438\$224
Venda de terras devolutas	847:863\$143
Cobrança da divida activa	146:933\$899
Transmissão de propriedade	45:667\$303

A quêda da renda proveniente dos impostos de exportação é devida sem duvida: 1.—á crise paulista, consequente da baixa do café, que diminuiu a capacidade acquisitiva do seu povo e das suas industrias de frigorificos, em relação ao nosso gado; 2.— á depreciação da borracha e consequente diminuição de sua exportação. Só a renda proveniente da industria pastoril, exportação de gado vaccum em pé, xarque, couros secos e salgados, linguas, sebo, ossos, etc., teve uma quêda de 397:639\$920 em 1929 comparada com 1928, como vereis pelos quadros annexos. A da borracha cahiu de . . . 842:853\$680 para 598:963\$824, ou seja uma baixa de 243:889\$856. E assim as madeiras, cascas, fibras, cereaes, diamantes, etc. Apresentaram, porém, augmento de renda, embo-

ra pequeno, a herva matte, a castanha e a ipéca.

A diminuição da venda de terras devolutas não é, como já expliquei ao tratar da situação financeira, um phenomeno de alar-mar. Ella não significa absolutamente um repudio das nossas terras. Ao contrario, explica-se antes por uma renda extraordinaria desta fonte no exercicio de 1928, em consequencia da lei que revalidou titulos provisórios já cahidos em commisso, permittindo o pagamento da segunda prestação pelos preços da época do requerimento da venda.

A cobrança da divida activa do Estado, comquanto tenha excedido á quantia orçada, que é de 100 contos de réis, poderia ser maior, porque o balanço do activo e passivo do Thesouro accusa, no exercicio de 1928, uma divida activa a favor do Estado de 960:417\$422. Intensificando um pouco mais a cobrança, a Procuradoria Fiscal poderá nos dar por essa rubrica uma renda maior, no exercicio corrente, já porque os pagamentos do Thesouro feitos em dia isso facilitarão, já porque os serviços dessa secção estão sendo remodelados e postos em melhor ordem.

A diminuição do imposto de transmissão de propriedade só se explica pelos effeitos da crise paulista que não póde deixar de nos affectar. A este respeito, penso que não seria desacertado votardes este anno algumas medidas de legislação fiscal visando o parcelamento da propriedade territorial. Reduzindo um pouco o imposto de transmissão de propriedade e aggravando o imposto territorial sobre terras não cultivadas, estou

convencido de que alcançaremos o duplo e patriótico objectivo de acabar com os latifúndios e augmentar de modo consideravel a riqueza particular e consequentemente a riqueza publica do Estado. A taxa actual de 8% sobre a venda de terras particulares é um grande obstaculo ao seu povoamento, e, por outro lado, não é justo que as taxas progressivas da nossa ultima reforma no imposto territorial incidam igualmente sobre fazendas povoadas de abundante gado e sobre campos abandonados, sem vestigio de cultura e até sem a mais rudimentar habitação, á espera de que o trabalho alheio os valorize para serem vendidos a bom preço.

Uma razoavel aggravação do imposto para as terras incultas ou não povoadas, mantidas as taxas actuaes para as cultivadas ou povoadas, espero que nos dê augmento apreciavel de renda e estimule a divisão dos latifúndios, mórmente concorrendo com ella a reduccão da taxa de transmissão.

Haverá nesse jogo de tributações duas grandes difficuldades a vencer, que são: o criterio para se calcular a área cultivada de cada propriedade e o meio de evitar a fraude, que será tentadora. Para o primeiro caso, a experiencia dos criadores póde nos dar uma base approximada do numero de hectares de terras necessarios para cada rez, conforme a qualidade dos campos, podendo-se para isso dividir o Estado em regiões e dar a cada uma destas o coefficiente respectivo. E para o segundo caso, o melhor meio de evitar que o criador declare maior população bovina do que realmente tem para pagar menos imposto territorial, é collo-

car a taxa por cabeça do imposto de industria e profissão em nível tal que a fraude não lhe offereça vantagem.

Desse modo, isto é, baixando o imposto de transmissão, elevando o imposto territorial para as terras incultas e controlando as possíveis fraudes deste com o de industria e profissão, teremos organizado um aparelho de tributação que, estou certo, lançará as bases de um grande surto na prosperidade economica do Estado.

Dentre os impostos cuja renda augmentou em 1929, relativamente a 1928, os principaes são: o de industria e profissão, o territorial e o de arrendamento de terras.

O primeiro delles que rendeu 467:422\$128 em 1928, alcançou 692:511\$780 em 1929, apresentando assim o consideravel accrescimento de 225:089\$652. E' uma fonte de receita que pôde augmentar de modo consideravel, principalmente si levarmos a effeito o jogo de tributações a que me referi ao tratar do imposto de transmissão.

O imposto territorial cresceu tambem de maneira apreciavel, subiu de 282:209\$352 em 1928 para 376:949\$142 em 1929, rendendo assim 94:739\$790 para mais.

E' outro tributo que pôde e precisa augmentar a sua producção. A bôa e sadia orientação economica é substituir paulatinamente o imposto de exportação pelo territorial. Não acredito que Estado algum do Brasil chegue a esse ideal. Mas temos todos o dever de caminhar para elle. E' o meio, não só de facilitarmos a nossa exportação, o que significa

entrada de dinheiro, como de pòmos a receita publica a salvo das oscillações decorrentes das crises de producção e de procura.

O arrendamento de terras para industrias extractivas augmentou egualmente de maneira sensivel, subindo de 430.000\$000 em 1928 para 505.000\$000 em 1929. Esta renda não tem probabilidade de crescer mais porque provém em sua quasi totalidade dos hervaes, que já se acham todos arrendados.

Os demais impostos e taxas teem importancia relativamente pequena, e não são susceptiveis de maiores expansões, acompanhando PARI PASSU os crescimentos da população e dos negocios, taes como o imposto do sello, o de viação, a taxa judiciaria, a de consumo de agua e energia electrica, a escolar e a sanitaria.

Passemos agora ao exame das rubricas da Despesa.

Foi ella fixada, para 1929, em 7.772:700\$722, mas attingiu a 11.102:702\$709, accusando assim um excesso de 3.330:001\$987, legalizado por meio de creditos additionaes.

A despesa effectiva do exercicio, porém, é muito maior, pois só de vencimentos atrazados e contas com ordem de pagamento, em grande parte convertidas em depositos, o governo actual já pagou cerca de 2.500:000\$000 do exercicio passado.

A referida despesa vem discriminada em quadro annexo pelas respectivas rubricas orçamentarias.

Por elle se vê que os excessos maiores se deram nas seguintes verbas: Obras Publicas—2.058:055\$538; Divida Passiva— 603:950\$238; Força Publica—480:756\$523, e Presidencia do Estado—82:226\$766, havendo deixado saldos apreciaveis a verba de Instrucção Publica—115:626\$167; a de Auxilios e Subvenções—90:130\$160, Repartição de Terras —62:204\$917, Assembléa Legislativa 24:470\$520.

Para attender a esses excessos de despesa foram abertos no exercicio creditos addicionaes na importancia de 3.914:491\$694.

Comparando-se o balanço definitivo de 1928 com o provisorio de 1929, tem-se o seguinte;

Receita

Orçada	de 1928	7.662:000\$000
Arrecadada	de 1928	9.498:238\$190

—

Orçada	de 1929	7.825:300\$000
Arrecadada	de 1929	8.359:460\$990

Despesa

Orçada	de 1928	7.297:880\$724
Realizada	de 1928	11.331:359\$057

—

Orçada	de 1929	7.772:700\$722
Realizada	de 1929	11.102:702\$709

Houve, portanto, no exercicio de 1928, um deficit real de 1.833:120\$867 e, no de

1929, o de 2.743:241\$719, regimen esse que leva á ruina os Estados mais prosperos e do qual é preciso sahir, mesmo com os mais duros e penosos sacrificios, principalmente si se attentar a que os dous exercicios anteriores, o de 1926 e o de 1927, tambem se encerraram com DEFICITS consideraveis.

Inspeção de
fazenda

E' este um serviço de comprovada utilidade creado pelo meu antecessor.

A arrecadação, devido a elle, melhorou consideravelmente em quasi todas as collectorias e agencias, e por isso merece ser mantido e ampliado.

Acha-se o mesmo a cargo do Sr. Lauro Benicio de Toledo, que tem desenvolvido activa e persistente vigilancia na defesa do fisco.

Almoxarifado
Geral

Como sabeis, Srs. Deputados, é de criação muito recente esta importante dependencia do Thesouro.

Não estou no numero dos que exaltam a sua necessidade, mas tambem não acho que seja uma superfetação no organismo administrativo.

Penso que ella póde prestar bons serviços á administração, desde que a situação do Thesouro permita pagamentos em dia para se poder fazer as compras em bôas condições e com a antecedencia e previsão convenientes. Como está, porém, sem stocks e com seus pagamentos em atrazo, o Almoxarifado falla completamente aos seus objectivos. Os preços por que adquire as mercadorias são sempre mais elevados que os da praça, de modo que os chefes de repartições, por cujas ver-

bas tem de correr os fornecimentos que a ellas faz o Almojarifado, protestam com razão, preferindo adquirir na praça o material de que necessitam para melhor defenderem suas verbas.

Espero que, normalizadas as finanças publicas, esses inconvenientes desapareçam e a repartição possa preencher seus fins.

Embora creado o cargo de Almojarife, continúa esse estabelecimento dirigido por um funcionario do Thesouro, devido á exiguidade dos vencimentos que lhe foram arbitrados e ao encargo da fiança respectiva que é pesada em relação aos vencimentos.

Encontrei esta repartição installada em predio alugado, mas transferi-a para uma das alas do edificio do Estado á Praça do Ypiranga, onde fica melhor installada, com maior segurança e economia do aluguel.

A fiscalização da nossa exportação pela fronteira paraguaya é feita por uma guarda militarizada, com cuja manutenção se despendeu o anno passado nada menos de 118:298\$157.

Guardas da
fronteira

Acha-se ella sob o commando do capitão Ladisláo Lima, ex-official da Força Publica do Estado, com excepçionaes qualidades de direcção e de acção.

Estou inclinado a admittir que a guarda já não tem mais razão de ser nessa fronteira. Os nossos unicos productos exportaveis por ahí são a herva matte e o gado, que hoje não procuram mais essa sahida. O matte vem quasi todo em caminhões de Ponta Porã para Campo Grande, donde é conduzido pelos trens

da Noroeste até Porto Esperança e ahi embarcado para o Rio da Prata. Embora não seja esse o caminho mais curto, é o preferido por ser o mais economico. Quanto ao gado, tambem muito pouco é exportado para o Paraguay, porque os preços dos compradores dessa procedencia não podem competir com os preços dos paulistas.

A' vista disso, o Thesouro está estudando si convirá manter a guarda na fronteira paraguaya, ou si ella será mais util nas fronteiras paulista e mineira, onde o movimento é muito maior e o contrabando do gado em pé é dos mais audaciosos, exigindo repressão severa.

Santa Casa

A assistencia aos enfermos é feita nesta capital pela Santa Casa de Misericordia, secular instituição de caridade, actualmente sob a presidencia do Sr. Major Firmo José Rodrigues. Os seus estatutos obrigam a Directoria a apresentar relatorio annual á Presidencia do Estado, talvez pelo facto de ser uma instituição subvencionada.

Por esse relatorio se vê que a Santa Casa tem dous hospitaes: um na cidade para os enfermos em geral e outro fóra, o de S. João dos Lazaros, especializado para o fim que seu nome indica.

Embora fosse de aperturas a situação financeira do estabelecimento, devido ao atraso de pagamentos do Thesouro, declara o relatorio que ainda assim poude a Directoria contornar as difficuldades com o credito de que a instituição goza e a bôa vontade geral em ajudal-a, benemerita e querida como é pelos seus inestimaveis serviços á pobreza e a toda a população da capital.

A sua receita o anno passado foi de 138:651\$868, cerca de 25:000\$000 menos que a do anno anterior. E a despesa importou em 129:065\$975, excluidos 9:405\$000 destinados á compra de apolices federaes.

A renda da instituição provém principalmente das subvenções que recebe do Estado e da União, dos rendimentos de titulos e bens do seu patrimonio, das quotas lotericas e de caridade, de donativos, mensalidades de socios e diarias de pensionistas.

O numero de doentes recolhidos durante o anno foi de 894 no hospital central e 11 no S. João dos Lazaros, perfazendo com os que já vinham do anno anterior 974 no primeiro e 50 no segundo, ao todo 1024 doentes attendidos com roupas, medicamentos e comedorias.

O corpo clinico do estabelecimento attendeu a 2.052 consultas na sala do banco, applicando aos consulentes as necessarias injecções e fazendo os curativos e intervenções chirurgicas, que se elevaram a 2.319, 4.617 e 178, respectivamente.

Por ahi se vê o vulto dos serviços que ao povo presta a benemerita instituição e quanto merece ser protegida e auxiliada pelos poderes publicos.

Continúa esta importantissima repartição dirigida pelo Sr. Cel. Francisco Castello Branco, a quem ha pouco chamei a esta capital, para prestar ao Governo esclarecimentos sobre providencias que as tornavam necessarias, para a bôa ordem dos serviços affectos áquelle departamento e para a combinação

Delegacia Fiscal
do Norte

de medidas tendentes a promover o impulso-
namento economico e fiscal do Extremo Nor-
te do Estado.

Desse entendimento, resultou a revoga-
ção de um acto recente do meu antecessor—
a mudança da Delegacia Fiscal para a cida-
de de Santo Antonio do Madeira.

Razões diversas geraram no meu espirito
a convicção de que é preciso ainda a conti-
nuação da Delegacia em Manãos.

A primeira dellas é que, não estando con-
cluida a demarcação dos nossos limites com
o Amazonas, vamos ter, mais cedo ou mais
tarde, necessidade de um representante do
nosso Governo alli para se entender a tal res-
peito com o Presidente do Amazonas; e esse
representante outro não pôde ser senão o De-
legado Fiscal, cujo cargo e denominação pa-
ra esse fim foram imaginados e creados.

A segunda é que, em Santo Antonio do
Madeira, a Delegacia fica contra mão para
superintender e fiscalizar a exportação mat-
togrossense dos rios Jamarý, Machado, Roo-
sevelt, Aripuanã e seus tributarios, os quaes
defluem todos no Madeira, muito ao Norte
de Santo Antonio. De modo que, ou os pro-
ductos teriam que subir o Madeira até Santo
Antonio, para ahi serem fiscalizados, o que
seria um contrasenso economico, ou a Dele-
gacia teria que deixar forçosamente um de-
legado seu em Manãos para fazer essa fiscali-
zação. E foi isso exactamente o que aconte-
ceu, pois só alli é possível a fiscalização e o
beneficiamento da borracha. O Governo de
Matto-Grosso passou assim a ter na capital
amazonense, em vez de um Delegado, um de-

legado do Delegado, um funcionario subalterno, emfim, com sensivel menospreço para a sua autoridade e representação politica e com inevitavel prejuizo para a sua actuação fiscal.

Além disso, occorre mais que, não estando collocados ainda os marcos divisorios nos rios Machadinho, Roosevelt, Guariba, Aripuanã e seus tributarios, Matto-Grosso não pode até hoje effectivar a cobrança dos impostos que lhe são devidos sobre a exportação desses rios, procedente das margens mattogrossenses, isto é, ao sul do parallello 8°48'. É verdade que essa arrecadação já chegou a estar combinada por um accôrdo de character provisorio, feito a 24 de Maio de 1917, entre os dous governos, accôrdo esse negociado e assignado pelo Dr. Conrado Ericksen, quando Delegado Fiscal de Matto-Grosso em Manãos. Por motivos de occasião, porém, foi o accôrdo em seguida repudiado pelo Poder Legislativo do Amazonas, e Matto-Grosso não pode assim fazer effectiva a sua jurisdicção fiscal em territorios incontestavelmente seus. Mas isso não póde, nem deve continuar. Está agora com as rédeas do Governo daquelle grande Estado septentrional um politico de rigidas conformações moraes, o eminente Sr. Dr. Dorval Pires Porto, que, estou certo, não se negará ao estabelecimento de um MODUS VIVENDI justo e razoavel com o nosso Estado, para que passemos a auferir a renda que nos é devida na região. E para as negociações desse MODUS VIVENDI, o Governo precisa da presença do seu Delegado em Manãos.

Em summa, Srs. Deputados, a Delegacia só se tornará dispensavel na capital amazonense, quando estiverem collocados marcos

em todos os rios interceptados pelo paralelo divisor, e Matto-Grosso tiver agencias fiscaes installadas em todas essas intersecções, para poder cobrar os impostos em territorio seu, sem dependencia da Recebedoria de Manãos. Até lá, julgo conveniente, por todos os motivos, a permanencia daquella repartição mattogrossense na capital do grande Estado visinho.

Este meu acto, Srs. Deputados, não tem nem terá o effeito de prejudicar ou retardar o desenvolvimento da região, que a presença da Delegacia acaso devesse ou pudesse impulsionar. Nem a decadencia da villa de Santo Antonio tem por causa a falta, alli, dessa repartição chefe, nem a presença desta, com meia duzia de funcionarios e sem actuação fiscal como se encontra, terá o condão de restaurar as evanescentes energias da nossa sentinella do Extremo Septentrional.

A causa desta penosa situação é outra, muito outra, tanto que Santo Antonio não retrogradou, antes continuou prospera e florescente, não obstante a ausencia da Delegacia e a deprecição da borracha, enquanto se fazia pelo seu porto o embarque deste e dos demais productos mattogrossenses exportados pela Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Foi desde então, desde quando se passou a fazer em Porto Velho a fiscalização e o embarque dos nossos productos que Santo Antonio começou a definhar até a situação de penuria em que se encontra hoje.

A providencia a tomar, portanto, para dar novamente vida áquella villa é reabrir o seu porto, ao qual mais nenhuma embarca-

ção chegou, e por elle voltar a fazer-se a fiscalização e o embarque dos productos do Alto Madeira transportados pela Madeira Mamoré.

Santo Antonio, dentro em pouco, reflorescerá, e, com o povoamento e a riqueza, a sua propria e famosa insalubridade ha de desaparecer, como já vinha aliás desaparecendo, antes da transferencia dos embarques.

Essa é que é a medida acertada, feliz, capaz de fazer reviver a localidade e até mesmo de estimular o progresso da região mattogrossense, pois não se explica nem se comprehende que, tendo nós um fundeadouro em boas condições, como é o porto de Santo Antonio, permittamos que nossos productos sejam embarcados 5 kilometros abaixo, por simples conveniencia da Estrada, mas com graves damnos para a nossa economia, e ainda com a aggravante de nos forçar á hospitalidade visinha para fazermos a nossa fiscalização.

Tenciono, assim, logo que a situação financeira o permitta, mandar estudar o estado daquelle porto e preparal-o para que o governo possa pôr em pratica a medida salvadora.

Tenciono tambem, com esse objectivo de fomentar o progresso da região e integral-a ao nosso territorio, contractar uma navegação regular no Guaporé até á cidade de Matto-Grosso, antiga Villa-Bella, ligando esta a Caceres por uma estrada de rodagem, o que não me parece impossivel diante das informações que estou colhendo e que espero completar ouvindo o nosso eminente coestadano General Candido Mariano da Silva

Rondon, em viagem de inspecção de fronteiras, exactamente por essa região e neste momento.

Os telegrammas que abaixo transcrevo mostram a actuação que já estou tendo neste sentido:

“Sr. Dr. Annibal Toledo.—Cuiabá.—De Guajará-Mirim. Data 13.—Sr. General Rondon chegou hoje, seguirá hoje mesmo pelo Rio Guaporé. Acabo receber representante companhia ahi telegramma no qual diz que V. Excia. deseja que eu faça navegação subvencionada até Villa Bella. Estou apparelhado para fazer esse serviço e certamente conto auxilio moral V. Excia. Respeitosas saudações. (a) Paulo Saldanha.”

“Presidente Annibal Toledo.—Cuiabá.”
—De Guajará Mirim.—Data 21.—Acabo receber seu telegramma 15 do corrente. Estamos navegando no Rio Mamoré em rumo da cidade de Matto-Grosso. O senhor General Rondon muito satisfeito com a magnifica conducção que lhe proporcionei. O dr. Benjamim Rondon está fazendo o levantamento dos rios Mamoré e Guaporé. Tudo ficará prompto até ao fim da viagem. Irei até á cidade de Matto-Grosso, donde telegrapharei a V. Excia., fornecendo um plano ou ante-projecto, como V. Excia. deseja. Esse ante-plano será organizado pelo Sr. General Rondon com alguns informes que fornecerei a respeito. O Sr. General Rondon vem de visitar e inspecionar o posto indigena Pacanova tendo deixado instrucções completas para a pacificação de varias tribus de indios desse valle. Estou acompanhando o Sr. General Rondon e ao mesmo

tempo estou estudando a melhor forma de se fazer a navegação subvencionada pelo governo federal, a qual de-sejo fazer em meu nome individual. Acabo de receber telegramma do coronel Castello Branco, de Corumbá, datado de 15. Elle está de pleno accôrdo commigo para a realização do encargo que V. Excia. lhe confiou. Mando este para ser transmittido de Guajará-Mirim. O prefixo da estação radio telegraphica do Sr. General Rondon é ptaa. Saudações respeitosas. (a) Paulo Saldanha''

Tambem sobre a questão da cobrança de impostos sobre os productos mattogrossenses que saem pelos rios Machadinho, Roosevelt, Guariba, Aripuanã, e seus affluentes, pretendo ouvir egualmente o illustre General Rondon que, pelos seus profundos conhecimentos geographicos da região, muito poderá orientar o governo para bem encaminhar as negociações do MODUS VIVENDI fiscal a que acima me referi e que penso ainda este anno propôr ao Presidente Dorval Porto.

Com estas tres medidas:— a restauração do porto de Santo Antonio; a ligação do Extremo Norte ao Centro do Estado pela via mixta Caceres-Villa Bella-Guajará-Mirim; e o estabelecimento de um accôrdo fiscal provisorio na região do Aripuanã, creio que tere-mos lançado as bases de uma politica economica de incalculaveis beneficios para os dous vastos municipios do nosso Extremo Norte.

Este ramo do Poder Executivo, ao qual se acha confiada a sua ligação com o Judiciario, está entregue á competente direcção do Dr. Olegario Moreira de Barros, Procura-

Ministerio Publico

dor Geral do Estado, nomeado poucos dias antes da minha investidura no governo.

Por este motivo, declara elle, não lhe foi possível apresentar um relatório minucioso do movimento judiciario do Estado no decurso de 1929, circumstancia aggravada ainda pela intercurencia das férias forenses e pela falta de relatórios da maioria dos promotores publicos, pois só cumpriram esse dever os da Capital, Diamantino, Rosario, Poconé, Miranda, Porto Murinho, Maracajú e Campo Grande, sendo que destes só o fizeram de modo a preencher as exigencias legais os da Capital e Diamantino.

Affirma, entretanto, o Dr. Procurador que durante o anno passado nenhuma denuncia foi offerecida pela Procuradoria, nem foi julgada pelo Superior Tribunal de Justiça acção alguma contra o Estado, continuando em andamento as que já se vinham processando.

Devo aproveitar este capitulo para trazer tambem ao conhecimento dos Srs. Deputados a situação em que se encontram as acções em que o Estado é parte, movidas perante a justiça federal e actualmente em andamento no Supremo Tribunal.

O meu antecessor, no desejo de melhor âmparar os direitos de Matto-Grosso em todos esses pleitos, nomeou e constituiu seu advogado no Rio de Janeiro o Sr. Dr. Apri-gio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, profissional conhecido e ligado ao Estado por longos annos de convivencia entre nós.

Antes de partir da Capital Federal para

vir assumir a Presidencia, conferencieei com esse illustre advogado e pedi-lhe um ligeiro memorial das questões em que o Estado é parte e que pendem de julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Segundo esse memorial, as questões são as que se seguem e estão no pé que tambem se descreve:

ACÇÃO CIVEL ORIGINARIA N. 4.

referente a limites de
Matto-Grosso com Amazonas... Dependendo da
ultimação dos trabalhos technicos na ques-
tão de limites entre o Pará e o Amazonas,
para ser homologado o laudo respectivo.
E' advogado de Matto-Grosso o Sen-
nador Antonio Azeredo.

ACÇÃO CIVEL ORIGINARIA N. 37

referente á manutenção
de posse, requerida por
Goyaz, contra Matto-Grosso Em 5 de
Abril do corrente anno, tomou esta Ap-
pellação dia para ser julgada.

E' advogado de Matto-Grosso o Dr.
Astolpho de Rezende.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 4.663

APPELLANTE: O Estado de
Matto-Grosso.

APPELLADO: Dr. Luiz de Souza

Dias O Appellido deman-
dou o Estado, perante a Justiça Fe-
deral, para annullar o acto do Governo
mattogrossense, que o declarou avulso no
cargo de Juiz de Direito de Cuyabá e
pediu lhe fossem pagos os vencimentos

integraes desse cargo, com todas as vantagens e prerogativas inherentes ao mesmo, desde o dia de sua avulsão (15 de Março de 1902), até ser reintegrado, alem dos juros da móra e custas.

A acção foi julgada procedente na primeira instancia e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Ao serem julgados os embargos que apresentei ao respectivo ACCORDAO, o Tribunal esclareceu a condemnação do Estado, limitando-a, sómente, aos vencimentos do cargo de que ficou privado o Dr. Luiz de Souza Dias.

Não fez referencia a accessos nem a custas.

Com essa interpretação, o Estado libertou-se do pagamento de sommo consideravel.

Como porém, o Dr. Luiz de Souza Dias, logo após a sua avulsão, foi nomeado e acceitou, ao que consta, cargo remunerado no Estado do Rio de Janeiro, e sendo prohibida a accumulção remunerada, isto é, a percepção simultanea de dinheiros pelo mesmo individuo, quasi nada, por esse motivo, terá elle de haver do Estado de Matto-Grosso.

Vou tirar certidão comprobatoria disto, afim de ser junta, opportunamente, para os devidos fins, por occasião da execução de sentença.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 4.381

APPELLANTE: O Estado de Matto-Grosso.

APPELLADO: Dr. Arthur Bellegarde de Mariz Maracajá O Appellado demandou o Estado, perante a justiça Federal, para annullar o acto do Governo matto-grossense, que o declarou avul-

so no cargo de Juiz de Direito de Nioac e pediu lhe fossem pagos os vencimentos integraes desse cargo, com todas as vantagens e prerogativas inherentes ao mesmo, alem dos juros da móra e custas, desde o dia de sua avulsão (29 de Março de 1904), até ser reintegrado.

A acção foi julgada procedente na primeira instancia, tendo o Estado appellado.

Esta appellação está com dia para julgamento desde 17 de Junho de 1924. Consta-me ter havido um accôrdo a respeito.

RECURSO EXTRAORDINARIO N.º 1.289

RECORRENTES: Galvão & Cia.

RECORRIDO: O Estado de Matto-Grosso. . . .

Contra o Estado. Galvão & Cia. propuzeram, perante a Justiça local de Cuyabá, a acção ordinaria, para haver a importancia de Rs. 252:061\$050, fóra damnos moraes, juros da móra e custas, como indemnização por prejuizos oriundos de desmandos de revolucionarios.

A acção foi julgada procedente na primeira instancia e reformada pelo Tribunal da Relação de Cuyabá.

Houve embargos, mas foram desprezados. Galvão & Cia. interpuzeram, então, recurso extraordinario, que está com dia para julgamento, desde 20 de Outubro de 1927.

O Procurador Geral da Republica opinou pelo não cabimento do recurso.

APPELLAÇÃO CIVEL N.º 5.059

APPELLANTE: O Estado de Matto-Grosso.

APPELLADO: Dr. Waldomiro de Carvalho. . . .

Esta appellação versa sobre a interpretação de uma clausula de concessão ferroviaria, dada pelo Estado de Matto-Grosso ao Dr. Waldomiro de Carvalho.

Aquelle, entendendo que os serviços de construção deveriam começar, simultaneamente, nos dois extremos do traçado, considerou caduca a concessão, por inadimplemento dessa clausula contractual.

O Dr. Waldomiro, entretanto, julgava que era obrigado a iniciar a dita construção sómente em um dos extremos.

D'ahi o recorrer-se ao Juizo Arbitral, para interpretação da mencionada clausula.

O laudo pericial concluiu favoravel ao Dr. Waldomiro, tendo o Juiz Federal o homologado.

Dessa sentença homologatoria, o Estado appellou.

A appellação já está com dia para julgamento.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 5.960

APPELLANTE: O Estado de Matto-Grosso.

APPELLADOS: Dona Alice de Medeiros e outros

Esta appellação é referente á divisão da fazenda "Aroeira", e os autos estão sendo estudados pela turma julgadora.

PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA CAPITAL

Executivo hypothecario, em que é exequente Dr. Antonio Custodio Guimarães, inventariante dos bens do Barão de Antonina, e executado Carlos Leoncio de Magalhães, sendo o Estado de Matto-Grosso terceiro embargante.

Os autos estão conclusos ao Juiz, para serem julgados os embargos do Estado.

E' advogado do Estado o Dr. Astolpho de Rezende.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1929.

(a) Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos.

Secretaria

da Agricultura

Este segundo ramo da administração superior do Estado tive o prazer de confiar-o á competencia e honestidade do illustre engenheiro mattogrossense Dr. Emilio Amaran-te Peixoto de Azevedo, aproveitando assim ao serviço de nossa terra a capacidade technica e o valor moral de um de seus filhos mais capazes de concorrer para engrandecel-a, collaborando com o governo na pasta a que mais de perto toca a execução do programma de intensificação economica que me tracei.

A organização desta Secretaria acha-se apenas esboçada, em phase embryonaria, e muito requer ainda para preencher seus fins, que são exactamente os de maior e mais prompta reproductividade para o desenvolvimento economico do Estado e consequentemente para a sua expansão orçamentaria que cada vez se torna mais inadiavel.

Não tem ella secções especiaes para superintenderem nem os serviços de fomento á industria pastoril, nem os de immigração e colonização, e nem mesmo os de estradas de rodagem, que se acham entregues á Directoria de Obras, quando todos elles exigem especialização administractiva e technica, sem o que a sua efficiencia é quasi ou inteiramente nulla.

Em 3 secções apenas se dividem os serviços desta Secretaria—a Directoria de Terras, Minas e Colonização, a de Obras Publicas e a Inspectoria de Luz e Agua.

Continúa esta repartição dirigida pelo engenheiro civil Dr. Leonidas Pereira Mendes. É um dos mais antigos departamentos da administração e, apesar disso, não tem installação propria nem pessoal bastante, pois é este ainda o mesmo dos tempos em que os seus trabalhos não tinham o desenvolvimento de hoje, conforme allega em seu relatório o respectivo Director.

Quanto á installação, o problema será em breve solucionado com a mudança definitiva da Repartição para o predio do Estado á praça do Ypiranga, onde ficarão alojados, além della, a Repartição de Obras, o Almo-xarifado, a Inspectoria de Luz e a Secretaria da Agricultura, repartições essas cuja reunião num só edificio muito virá facilitar os serviços respectivos pela rapidez de providencias e de entendimentos entre ellas. E quanto ao augmento de pessoal que o Director pede, resolvereis opportunamente, dentro das possibilidades orçamentarias.

A função principal desta Directoria é o estudo dos requerimentos e processos de medições e demarcações de terras devolutas para a expedição dos respectivos titulos provisorios e definitivos.

Durante o anno passado foram extrahidos 107 titulos provisorios abrangendo uma área de 223.395 hectares e importando em 429:576\$399. No mesmo periodo foram expedidos 61 titulos definitivos com a área total de 427.179 hectares, que renderam para o Thesouro 452:125\$594. E existem na Repartição, já approvados pela Directoria e confirmados pela Secretaria da Agricultura, 114 autos de medição e demarcação, dependendo

do pagamento da 2a. prestação, para serem expedidos os respectivos titulos definitivos. A quantia a pagar nesses processos eleva-se a 1.575:667\$344, e muitas dessas medições já estão incorrendo nas multas estabelecidas em nossas leis pela demora dos pagamentos.

Foram reservadas pelo governo, durante o anno passado, as áreas de terras necessarias para constituirem rocos das seguintes povoações: Brotas, Aldêa, Guia, Poxoreu, S. Pedro, Mariopolis e Serra da Giboia, no municipio da Capital; Lageado e Taquary, no municipio de Santa Rita do Araguaya; Ribeirão Claro e Mutum, no municipio de Tres Lagôas; e uma sobra de reservas anteriores, no municipio de Ponta-Porã e districto de Nhuverá, para patrimonio e colonia de Indios.

Foram assignados o anno passado dous contractos de mineração: um com o Sr. John Villiam Haddon, de uma área de 72.000 hectares, para exploração de jazidas mineraes e pedras preciosas, nos valles dos rios Jaurú, Coxim, Pequiry e Taquary, no municipio de Coxim; e outro com o Sr. Mario Mendes Gonçalves, para extrahir diamantes e outros mineraes, nos municipios da Capital, Registro do Araguaya e Santa Rita do Araguaya, por processos exclusivamente mechanicos.

O ultimo destes contractantes acha-se actualmente na zona da concessão procedendo aos estudos preliminares acompanhado de technicos.

O relatorio do Director de Terras affirma que os serviços da Repartição estão em dia e que os autos de medição assim que

nella dão entrada são logo autuados, tomando sua marcha regular.

Para facilitar o processo de compra de terras devolutas que actualmente é demorado e dispendioso para os habitantes do Sul ou de fóra do Estado, cuja entrada se faz pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, creio que já seria tempo de crearmos uma Sub-Directoria de Terras em Campo-Grande, a exemplo do que se fez com os serviços de segurança publica, cuja Sub-Chefatura de Policia tão bons resultados vem produzindo.

Poriamos termo desse modo aos justos clamores da gente do Sul que se queixa da morosidade, dos prejuizos e das difficuldades de toda ordem a vencer, para adquirir um pedaço de terras ao Estado; e ao mesmo tempo, teriamos um organismo inicial para dirigir no Sul os serviços de immigração e colonização que constituem objectivo principal do meu plano de governo.

A este respeito, tive ensejo de dar os primeiros passos antes de vir assumir o governo, entendendo-me em S. Paulo com a Empresa de Colonização Martins, dirigida pelo Sr. João Gomes Martins, que tem fundado naquelle Estado grande numero de colonias, elevadas a cidades e villas, que são hoje sédes de comarcas prosperas e florescentes.

O seu processo de colonização é simples e pratico e tem sido applicado exclusivamente a terras de particulares. O proprietario entrega-lhe a posse das mesmas, mediante contracto em que se obriga a transferil-as ao colono por um preço certo. A empresa angaria o colono com os apparatus de propa-

ganda e attracção que tem organizados e obtem-lhe o titulo de propriedade por preço maior, ficando com a differença, que representa um dos seus lucros no negocio e oferece margem para a Empresa montar os aparelhamentos de trabalho, taes como olarias, serrarias e carpintarias para construcções das casas, armazens para abastecimento, meios de transporte, etc, etc. E assim a colonia se vae aos poucos desenvolvendo, até que se possa emancipar.

Pretendo organizar o serviço em nosso Estado mais ou menos sobre essas bases. Haverá mais segurança de exito na tentativa, porque a Empresa já tem uma longa experiencia, e o seu interesse está todo no successo do empreendimento em que começa invertendo consideravel capital. Será mais economico para o Estado, porque entrará quasi exclusivamente com as terras. E finalmente nos libertará do onus de angariar e seleccionar o colono, para o que não temos aparelhamento organizado nem é facil organizar; ao passo que a Empresa já o tem prompto e em plena actividade com ramificações pelos Estados de Minas, Paraná e até pelo estrangeiro.

Sou um descrente do exito da colonização promovida directamente pelo Estado e por isso prefiro tentá-la assim por intermedio de uma empresa particular.

Logo após as eleições de Março telegraphiei ao Sr. João Martins chamando-o a esta capital para tratarmos do primeiro contracto, tendo a resposta de que este anno talvez ainda não lhe fosse possivel iniciar a colonização em Matto-Grosso.

Entretanto, não perdi ainda a esperança de começar este anno a execução do meu plano.

Não o poderei fazer com a intensidade que seria de desejar devido á situação financeira que me tocou. Mas tenho fé que alguma cousa poderei fazer.

No desejo de melhor assegurar o direito de propriedade no Estado, penso que poderíamos tentar em Matto-Grosso a criação do registro Torrens, cujos beneficios para a mobilização da propriedade immobiliaria são incalculaveis, tanto no terreno juridico, como no terreno economico. O Estado do Rio, o de Minas Geraes e o Rio Grande do Sul já o estabeleceram com resultados admiraveis, e estou certo que não serão menores os seus salutaes effeitos entre nós.

Penso mesmo que seria esse o meio de resolvermos sem asperezas o difficilimo problema das verificações de areas, que tão de perto affectam o direito de propriedade e que, no emtanto, seria de justiça se fizessem, porque nenhuma duvida subsiste mais quanto ás fraudes escandalosas das medições, em detrimento do erario publico.

Acredito que, visando as vantagens immensas do registro Torrens, os proprietarios de terras se interessariam pela revisão das respectivas medições. E assim, não só o Estado lucraria o recebimento dos vastos excessos, como o dono da terra ficaria com um titulo limpo e de um formidavel poder de transmissibilidade.

Para se chegar a esse resultado, seria ne-

cessario, porém, fazer uma intensa propaganda pela imprensa, explicando e esclarecendo as extraordinarias vantagens desse instituto do registro Torrens, que pouca gente conhece aqui e mesmo no Brasil.

Superintende os serviços a cargo desta Repartição o engenheiro civil Dr. Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, que, desde a minha entrada para o governo, accumula com essas funções as de Inspector de Luz e Agua, por haver naquelle dia deixado este ultimo cargo o Dr. Arthur Levy, que o vinha exercendo no governo passado.

Directoria de
Obras Publicas

De ambos tem o Dr. Alberto Amarante se desempenhado com dedicação e competencia.

Foi neste ramo da administração que mais se desenvolveu a actividade do meu antecessor. O relatorio respectivo accusa a execução no anno passado das seguintes obras e serviços:

Obras do Palacio do Governo	Rs. 566:029\$435
Conservação da Estrada da Chapada	> 132:532\$500
Conservação da Estrada de Rosario Oeste	> 27:000\$500
Despesa com a Garage do Estado	» 149:522\$508
Obras annexas do Rio da Casca	> 45:006\$600
Obras do Quartel Velho	> 82:995\$450
Obras da Avenida Nova	26:050\$000
Obras do Campo de Aviação	19:312\$250
Obras do Esquadrão de Cavallaria	: 12:806\$875

Plantação das figueiras da Varzea Anna Poupino	»	2:346\$000
Obras do Jardim Ypiranga	»	2:702\$000
Obras Publicas em geral	»	122:919\$200

As obras acima foram todas executadas por administração, sendo gasto com PESSOAL 455:784\$783 e com MATERIAL 771:064\$535.

E por empreitada o governo contractou o anno passado as obras que adiante se seguem, umas já concluidas, outras por concluir e algumas apenas principiadas:

Objecto do contracto	Contractante	Importancias
Reconstrucção da estrada de Coxim a Campo-Grande	Domingos Lima	80:000\$000
Construcção da ponte de madeira sobre o ribeirão Nobres, na rodovia Rosario Diamantino	Fidencio Ribeiro Taques	23:000\$000
Construcção de uma ponte de madeira sobre o ribeirão Acorizal, na estrada Cuiabá Rosario Oeste	Oscar Addor	17:800\$000

Concertos da ponte sobre o ribeirão Aricá-assù	Alvaro de Lara Pinto	15:000\$000
Contracto para transporte de passageiros e malas postaes de Cuiabá a Campo-Grande	Manoel Bento	500\$000 mensaes
Construcção de bicas gradeadas sobre os ribeirões Sangradouro Grande, Flexas e Jahucoara	Severiano Godofredo de Albuquerque	35:000\$000
Construcção do grupo escolar 'Dr. Antonio Corrêa	Manoel Joaquim Gregorio	295:000\$000
Construcção de uma galeria de esgoto, do Palacio do Governo ao Palacio da Instrucção	Nicola Sava Leventi	3:572\$400
Concertos do edificio da escola publica da povoação de Brotas	Benedicto Teixeira	2:500\$000

Reconstrucção da estrada de rodagem da povoação do Coxipó da Ponte á cidade de Santo Antonio do Rio Abaixo	Nagib Saad	18:000\$000
Construcção da cobertura (mão de obra) dos actuaes depositos do Al-moxarifado Ge-ral	Accyndino Veriano da Silva	6:374\$500
Reconstrucção da balaustrada da ponte metallica da povoação do Coxipó da Ponte	Julio Rodrigues de Souza	6:100\$000
Construcção do pontilhão sobre o ribeirão Burity, na estrada Cuibá Campo-Grande	Eduardo de Pinho Junior	5:500\$000
Concertos do edificio da escola publica de Livramento	Antonio Amaro Botelho	4:500\$000

Construcção de uma variante passando pela povoação de Brotas, na estrada de rodagem Cuiabá-Rosario	Benedicto Teixeira	5:000\$000
Concertos do edificio da Typographia Official	Nicola Sava Leventi	17:415\$000
Reconstrucção do edificio do Instituto Historico e Centro de Letras	Miguel Archanjo da Silva	11:159\$200
Construcção e assentamento de 10 torres metallicas na balastrada da ponte da povoação do Coxipó da Ponte	Decio Pereira da Cunha	2:420\$000

O montante das responsabilidades desses contractos eleva-se a 548:841\$100, dos quaes a maior parte não foi paga ainda bem como bôa parte dos contractos de exercicios anteriores.

Conforme já declarei em outro capítulo, não pretendo executar obras senão as estritamente necessárias, enquanto não estiver feito o empréstimo externo ou melhorada a situação financeira. Até lá toda a prudência é pouca em materia de despesas.

Ha, de facto, obras que são inadiaveis, taes como o melhoramento do serviço de abastecimento d' agua á capital com a construcção de uma caixa no bairro do Quilombo e reforma da rêde subterranea, a reconstrucção da estrada de rodagem Cuiabá-Coxim-Campo-Grande, a construcção dos edificios para o Lyceu Cuiabano e para o Grupo Escolar Pedro 2º., a reforma da rêde de illuminação publica e particular da capital, a acquisição de outro grupo gerador para a Usina do Rio da Casca, etc. etc. Mas, como atirar-se o governo á realização de taes melhoramentos, sem a segurança dos recursos financeiros para pagal-os e com a certeza de se achar compromettida toda a renda disponivel para obras por tres ou quatro exercicios?

Seria uma temeridade, um acto de imprudencia, que um governo compenetrado de suas responsabilidades não deve absolutamente commetter.

Quando assumi a Presidencia, encontrei varias turmas de trabalhadores executando por administração os seguintes serviços: obras do Palacio do Governo, construcção da Avenida do Porto, plantação de figueiras na Varzea Anna Poupino, reconstrucção do quartel velho da praça do Ypiranga, conservação da

estrada para Rosario-Oeste e conservação da estrada para a Chapada.

Feitas as primeiras investigações sobre a situação do Thesouro e verificada a precariedade della, o Sr. Secretario da Agricultura mandou immediatamente suspender as obras da Avenida do Porto e a plantação de figueiras. Logo depois, mandou dispensar a turma de conservação da estrada de Rosario Oeste e ultimamente a da estrada da Chapada, afim de se organizar esse serviço sobre outras bases, mais seguras e menos dispendiosas. Foi tambem convertida em deposito a garage do Estado que era um sorvedouro dos dinheiros publicos. E como medida de economia tambem mandei tornar sem effectivo o esquadrão de cavallaria, conforme já vos expuz em paginas anteriores, sendo suspensas as respectivas obras.

Só deixei que proseguissem as obras do Palacio, neste momento concluidas já, e as do quartel velho, porque era necessario mudar para alli o Almojarifado e as Reparções de Terras e Obras que occupam predios alugados. Quanto a estas ultimas mesmo, é quasi certo que será dispensada a turma para se proseguir o serviço por empreitada, afim de se concluir mais rapidamente.

Emfim, tomei por intermedio da Secretaria respectiva todas as medidas de economia que me pareceram convenientes, e com esse proposito continuarei até que a situação melhore e se possa sem temores reencetar a execução das obras necessarias e reproductivas.

Conforme já vos declarei, acha-se interinamente á testa desta Repartição o Dr. Alberto Amarante, Director de Obras, que a vem dirigindo com proveito para o serviço.

Logo depois de assumir o exercicio, teve instrucções do Secretario da Agricultura para proceder a um exame nas installações tanto da rêde de luz como da de agua, verificando que a Repartição não possuia planta nem de uma nem de outra. Por meio de indagações feitas entre os empregados respectivos, conseguiu a muito o Director de Obras levantar um croquis da rêde de abastecimento d'agua e cuida neste momento de fazer o mesmo quanto á rêde de luz, o que é muito mais facil.

Dentre os inconvenientes e defeitos desta, salientavam-se tres principaes: 1.) o percurso da linha de transmissão por espessas mattas, numa extensão total de 18 kilometros, que havia muito não se limpava, provocando accidentes repetidamente e prejudicando muito a estabilidade da luz; 2.) a usura de grande numero de isoladores dentro da cidade, que frequentemente se fundiam, provocando accidentes tambem; 3.) e por ultimo o gravissimo inconveniente da bomba electrica que aspira e recalca a agua do rio para as caixas respectivas não poder funcionar ao mesmo tempo que a illuminação, obrigando assim o trabalho da machina a vapor durante 15 horas por dia para abastecer as caixas, o que exigia um consumo de cerca de 45.000 tóros de lenha por mez.

O Secretario da Agricultura tratou immediatamente de remover esses defeitos. Foi

despachada uma turma de trabalhadores para a serra, afim de fazer a limpeza da linha de transmissão nos trechos de mattas, limpeza essa em que não se podia trabalhar senão pela manhã com a usina parada para os operarios não correrem risco. Não obstante isso, a limpeza está concluida mas em caracter provisorio, devendo-se agora durante a estação da secca alargar mais a picada protectora. Na rêde de distribuição da cidade, fizeram-se tambem os melhoramentos possiveis e substituíram-se todos os isoladores em máo estado. Mas é indispensavel adquirir isoladores de melhor qualidade. E quanto á impossibilidade da bomba electrica funcionar juntamente com a luz, a providencia tomada pelo Secretario da Agricultura foi encommendar um tranformador novo que pudesse por si só reduzir a corrente tanto para a voltagem necessaria na bomba como para a voltagem inferior exigida pela rêde de illuminação. O transformador veio, foi installado ha poucos dias e já se acha funcionando admiravelmente, de modo que hoje a bomba abastecedora d'agua e a illuminação trabalham simultaneamente, produzindo-se para o Thesouro uma economia em lenha e trabalhadores de sete ou oito contos por mez, que em dois mezes pagam com sobra o tranformador.

Outra medida que o governo tomou tambem immediatamente foi transferir a séde da Inspectoria, que se achava numa das dependencias da Hydraulica, no 2º districto, para uma das alas do edificio do quartel velho em obras, no centro da cidade. Esta providencia trouxe grande commodidade ao publico que precisa se entender com a Repartição, e

veio também facilitar os socorros de urgência nos casos de accidentes da iluminação, para o que se installou um posto especial na nova sede da Inspectoria.

As despesas deste ramo do serviço publico durante o anno passado attingiram a 600.803\$350.

As installações da iluminação, desde a usina geradora até ás rédes domiciliáres, são imperfeitas e exigem uma revisão geral. Mas o que reclama providencia mais séria e urgente, é a usina que só tem um grupo gerador, de modo que em caso de accidente na sua installação ou funcionamento a cidade ficará sem luz, e por longo tempo. Logo que se possa é, pois, necessario adquirir outro grupo gerador, já para os casos de accidentes, já para descanso e limpeza do que está.

Com a energia electrica durante quasi todo o dia, como temos agora, é natural que seja ella aproveitada para fins domesticos. O consumo, portanto, augmentará consideravelmente. Teremos assim que collocar medidores para o Estado poder auferir renda do beneficio a mais que offerece á economia particular. O governo já está tratando de mandar vir os medidores e também mais alguns transformadores para melhorar a iluminação particular nos trechos onde estão muito sobrecarregados os que existem.

Relativamente ao abastecimento d'agua, a providencia salvadora é a construcção da caixa do Quilombo, a que antes me referi, e a consequente substituição da réde distribuidora, com mais de 40 annos de existencia, um verdadeiro emmaranhado de canos, dis-

postos nas mais deploraveis condições technicas.

Por ultimo, occupar-me-ei da repartição que mais de perto exercita a acção pessoal do Presidente, a Secretaria da Presidencia do Estado.

Secretaria da
Presidencia

Acha-se este departamento da Administração confiada ao espirito esclarecido e á comprovada dedicação e larga experiencia do Bacharel Jayme Joaquim de Carvalho, auxiliado por um pequeno grupo de funcionarios, todos desvelados no cumprimento rigoroso do dever.

O expediente da Secretaria cresce dia a dia, sobretudo o telegraphico, sempre urgente e inadiavel. As distancias immensas que separam a capital das cidades e villas do Estado e a pouca frequencia das suas linhas de communicacão postal, impõem que a quasi totalidade da correspondencia do Presidente se faça por via telegraphica.

Não obstante isso, o expediente, já bastante volumoso, se mantém em dia, e assim tambem os serviços de escripta, protocollo e archivo da Secretaria.

Na falta de Archivo Publico, é esta repartição que tem sob sua guarda os mais relevantes documentos da vida politica de Mattogrosso, o que basta para attestar a sua grande importancia dentre os departamentos da administração, como escriptorio sagrado que é da historia mattogrossense.

Exposta como ahi fica, Srs. Deputados, a vida interior do Estado, em todos os meandros de sua administração publica, cumpre-

Relações com a
União e os Estados

me dar-vos conta agora da sua vida exterior, no convívio com os Governos da Republica e dos demais Estados da União e nas suas relações consulares.

Graças aos laços federativos que ligam entre si os Estados do Brasil e mercê da consciencia profunda de nacionalidade que une todos os brasileiros, a nossa Patria cresce, progride e caminha, impavida e serena, para os seus gloriosos destinos.

A recente campanha presidencial, em que tres das nossas unidades federativas, uma no Centro, outra no Norte e a terceira no Extremo Sul do paiz, pela palavra official dos seus governos, levantaram flammula de guerra contra os dirigentes da União e dos demais Estados, essa campanha mesma, Srs. Deputados, apesar da sua aspereza nalguns momentos, terminou felizmente de modo a demonstrar ao Mundo que a unidade ethnica e politica do povo brasileiro se acha definitivamente consolidada e constitue hoje uma garantia de ordem no continente americano.

E o nosso querido Matto-Grosso, nesse concerto que se desenrolou estridente mas rematou harmonioso, não desmereceu um instante de suas sagradas tradições de galhardia, desobrigando-se fidalgamente dos seus compromissos com a campanha, não obstante a carinhosa attenção que dos adversarios mereceu o campo eleitoral do Estado.

Cumprimos nobremente o nosso dever politico e desse procedimento, Srs. Deputados, só nos podem resultar a gratidão dos companheiros e o respeito dos contrarios.

As nossas relações, portanto, são as melhores possíveis, tanto com o Governo da União como com os dos Estados que collaboraram connosco na campanha. Quanto aos Governos dos tres Estados dissidentes, nada houve de directo entre nós, podendo, porém, declarar-vos que relativamente ao do Rio Grande do Sul tive a satisfação de receber palavras de affectuosa cordialidade que em nome do Presidente Getulio Vargas me dirigiu o Sr. Dr. Barros Cassal, em telegramma que foi publicado pela imprensa e transmittido no momento mais acceso da lucta.

O Presidente Washington Luis, que desde a Prefeitura de São Paulo se vinha affirmando uma individualidade de escól no scenario politico brasileiro, elevou-se nesta phase final da sua Presidencia aos cimos illuminados das grandes figuras do scenario americano.

E pelo devotamento com que Matto-Grosso se compenetrou do dever de apoiar e de fortalecer a suprema autoridade politica de S. Excia., estou certo que as suas vistas pater-naes de Chefe da Nação hão de se volver, reconhecidas e justiceiras, para este recanto esquecido do nosso caro Brasil.

Tambem são da maior cordialidade as relações do Governo com os representantes consulares das nações estrangeiras no territorio do nosso Estado.

A todos tenho procurado distinguir com as attenções a que teem direito e estão nos moldes da civilização mattogrossense.

Acham-se reconhecidos com jurisdicção

Relações
Consulares

no Estado os seguintes representantes consulares das Nações amigas:

—Allemanha—

Consul, Henrique Hesslein—Cuiabá
Vice-Consul, Ernste Kohler—Guajará-Mirim.

—Argentina—

Vice-Consul, João Bernardino Alves do Couto—Porto Esperança.

—Austria—

Consul Geral, Anton Zewanner—S. Paulo, com jurisdição neste Estado.

Consul, Carlos Sergel—Cuiabá.

—Bolivia—

Vice-Consul, Benedicto Leite de Campos—Cuiabá.

Consul, Dario Vaca Diez—Corumbá.

Vice-Consul, João Curvo—Caceres.

Vice-Consul, Dr. José Jayme F. de Vasconcellos—Campo Grande.

—Espanha—

Consul Geral, Emilio Zopico I. Zarroluque—S. Paulo, com jurisdição neste Estado.

Vice-Consul, Francisco Roca Menna—Corumbá.

Vice-Consul, José Gomes Dominguez—Campo Grande.

—França—

Consul Geral, Henai Arthur Marie Barré Pongnon—Rio de Janeiro.

ro, com jurisdição neste Estado.
Agente Consular, Jean J. Marie Kuyll---
Cuiabá.

—Grã Bretanha—

Consul Geral, Arthur Abbot—S. Paulo,
com jurisdição neste Estado.
Vice-Consul, Simeon Quaess—Corumbá.

—Italia—

Consul Geral, Muzzoline Serafino—S. Paulo,
com jurisdição neste Estado.
Encarregado da Agencia Consular, Peco-
ra Giovanni—Cuiabá.
Agente Consular, Alexandre Mozzili—Co-
rumbá.
Encarregado da Agencia Consular, Gui-
do Gibelli—Corumbá.

—Estados Unidos Mexicanos—

Consul Geral, Luiz Medina Barron—Rio
de Janeiro, com jurisdic-
ção neste Estado.

—Paraguay—

Consul, Juan R. da Costa—Corumbá.
Vice-Consul, Jorge Tompson—Ponta-Forã.
Vice-Consul, Benigno Lopez—Porto Mur-
tinho.
Consul, Nicola Sarubbi—Campo-Grande.
Consul, Antolin Irogoitia—Ponta Forã.
Vice-Consul, Clorindo Rodrigues Rojas -
Bella-Vista.

Consul Interino, Benjamim Villela—Co-
rumbá.

—Polonia—

Consul Geral, Casimir Downarowicz—Co-
rityba, com jurisdição nes-
te Estado.

—Portugal—

Vice-Consul, Gabriel Francisco de Mattos
—Cuiabá.

Vice-Consul, Armando Ignacio Pereira
—Corumbá.

Vice-Cansul, Theotônio Mendes—Tres La-
gôas.

Vice-Consul, Manoel Joaquim de Moraes
—Campo-Grande.

—Romania—

Consul Geral, Braz Monteiro de Barros—
—Rio de Janeiro, com ju-
risdição neste Estado.

—Suissa—

Consul Geral, Achilles Isella—S. Paulo,
com jurisdição neste Es-
tado.

—Uruguay—

Consul Geral, Jayme Herrera—Brasil.

Consul, Juan M. Vallejo—Corumbá.

Vice-Consul, Artigas Sierra Gil—Corum-
bá.

Consul, Oscar E. Cledon—Porto Murtinho.

Continuam em aberto as nossas ques-
tões de limites com os Estados de Goyaz e
Amazonas:

Durante o anno passado, nada occorreu

Limites
Interestadaes

digno de menção a respeito desses dous litígios.

Os processos respectivos estão ambos no Supremo Tribunal Federal, no pé a que me reportei em capitulo anterior.

Relativamente aos nossos limites com o Pará, comquanto estejam definitivamente estabelecidos pela Lei Federal n. 3.679 de 8 de Janeiro de 1919, occorreu ultimamente um incidente de jurisdicção e posse que não pôsso deixar de trazer ao conhecimento desta augusta Assembléa.

Em dias de Março ultimo, recebi do nosso eminente conterraneo Sr. General Candido Mariano da Silva Rondon o seguinte telegramma:

Exmo. Dr. Annibal Toledo

Cuiabá.

Bordo Navio São Salvador, 11 Março.
De regresso de Iquitos sigo para de lá me transportar ao Madeira e ao Guaporé. Para conhecimento de V. Excia. reitero a communição que fiz ao Sr. Presidente Mario Corrêa sobre a existencia de uma povoação fundada pelo Governo do Pará na margem esquerda do Araguaya, cerca de 20 leguas á montante da ponta Norte da Ilha do Bananal.

"Tratei em Conceição dessa invasão, feita pelo prelado dessa cidade, com o intendente respectivo, e em Belem com o Dr. Eurico Valle que me declarou mandaria annullar os actos de posse. Não sei si o Dr. Mario tomou em consideração a minha denuncia. Ao criterio de V. Excia. submetto o assumpto. Sou de opinião que ha con-

veniencia se desfaça o equívoco tomando o Governo de Matto Grosso conta da escola da referida povoação. Quero suppor que os habitantes, na sua maioria maranhenses, não se opponham. Peço V. Excia. mandar um seu representante ahi, pessoa capaz, no sentido de reivindicar os direitos do Estado, fazendo sentir áquella população tratar-se de terras mattogrossenses. Nomeação de autoridades se impõe.

General Rondon."

Em consequencia disso, transmitti ao illustre Governador do Pará, Sr. Dr. Eurico Valle, o despacho que se segue:

Cuiabá, 21 de Março de 1930.
Exmo. Sr. Governador do Pará.

Belem.

"Cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. Excia. que recebi do Exmo. Sr. General Candido Mariano da Silva Rondon o seguinte telegramma procedente bordo do navio S. Salvador: "Para conhecimento de V. Excia, reitero a comunicação que fiz ao Sr. Presidente Mario Corrêa sobre a existencia de uma povoação fundada pelo governo do Pará na margem esquerda do Araguaya cerca de 20 leguas á montante da ponta Norte da Ilha do Bananal".

"Tratei em Conceição dessa invasão feita pelo prelado dessa cidade com o intendente respectivo, e em Belem com o Dr. Eurico Valle que me declarou mandaria annullar os actos de posse". Transmittindo esta comunicação daquelle eminente mattogrossense, solicito permissão a V. Excia. para indagar si esse governo mandou effectivamente annullar referidos actos de posse, infringentes do accôrdo celebrado a 7 de

Novembro de 1900 e approvedo pelo Decreto Federal n.º 3.679, de 8 de Janeiro de 1919. Agradecendo fineza resposta, envio a V. Excia. minhas attentiosas saudações”.

Sem contestação alguma até a presente data, encarreguei o nosso Delegado Fiscal em Manáos, Coronel Francisco Castello Branco, de, por ocasião de sua proxima passagem por Belém, procurar o Governador Eurico Valle, ouvil-o a respeito e depois me transmittir seu pensamento sobre o assumpto.

Para isso dei ao referido nosso Delegado os poderes constantes da seguinte carta:

Cuiabá, 15 de Abril de 1930.

Illmo. Sr. Cel. Francisco Castello Branco.

Delegado Fiscal do Norte.

Tendo eu telegraphado no dia 21 de Março findo, ao Exmo. Sr. Dr. Eurico Valle a respeito do facto do Governo do Pará estar exercendo jurisdicção sobre uma povoação situada á margem esquerda do rio Araguaya, 20 legoas á montante da ponta septentrional da Ilha do Bananal, territorio reconhecidamente mattogrossense, ex-vi do Decreto Federal n.º 3679, de 8 de Janeiro de 1919, e não havendo eu até hoje recebido resposta do dito telegramma, venho autorizar-vos a procurar, em vossa passagem por Belém, o Exmo. Sr. Dr. Eurico Valle e tratar com elle sobre o assumpto, em nome do Governo deste Estado, renovando-lhe o desejo nosso de que o Governo do Pará recúe a sua jurisdicção para o Norte da referida ponta septentrional da Ilha do Bananal, afim de que Mato-Grosso possa, sem conflicto, esten-

der a sua até a divisória traçada pelo alludido Decreto.

Junto a esta uma cópia do telegramma dirigido ao Governador do Pará, para melhor vos orientardes sobre o assumpto.

Apresento-vos os meus affectuosos cumprimentos.

(a) Annibal B. Toledo.

Tratando-se no caso de uma questão meramente de posse e não de dominio, uma vez que este já se acha claramente estabelecido pela lei referida, não me parece que possa haver da parte do Governador do Pará o proposito de reabrir a questão de limites já definitivamente julgada e encerrada.

Em todo caso, si uma noção menos clara da hypothese o conduzir para ponto de vista diverso, teremos que defender o nosso direito e a nossa jurisdicção com a mesma energia e dignidade que tanto ennobreceram os nossos antepassados neste particular.

Eleições Federaes

Feriu-se a 1.º de Março do corrente anno o pleito para escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1930 a 1934.

A campanha, como sabeis, se processou num ambiente de grande exaltação politica, fazendo suppôr que o dia da eleição proporcionaria dissabores á Nação. No emtanto, graças á serenidade imperturbavel de S. Excia. o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, benemerito Presidente da Republica, o pleito correu tranquillo no paiz inteiro, sem que se registrasse um só acontecimento a lamentar.

Foram eleitos por uma crystalina maioria os eminentes brasileiros Dr. Julio Prestes de Albuquerque, para Presidente, e Dr. Vital Henriques Baptista Soares, para Vice-Presidente.

No mesmo dia e juntamente com o pleito presidencial realizou-se tambem a eleição dos nossos representantes ao Congresso Nacional, sendo escolhidos senador o Dr. José Antonio Murtinho e deputados, para o triennio de 1930 a 1932, os Drs. João Villasbôas, Manoel Paes de Oliveira e Carlos Gomes Borralho e o Coronel João Celestino Corrêa Cardoso, todos mattogrossenses illustres e capazes de muito fazerem pelo engrandecimento do Estado.

E' de notar que dias antes da eleição foi o Sul do Estado visitado por uma caravana politica que, a pretexto de trabalhar pela victoria dos candidatos Drs. Getulio Vargas e João Pessoa, á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, pregava abertamente a revolução.

Não obstante isso, a ordem se manteve rigorosa em todo o Estado, sem a menor occurrencia lamentavel, e ainda o Governo teve a satisfação de se ver elogiado por alguns dos membros da referida caravana, pelas garantias que a todos assegurou.

Com grande e profundo pezar vos comunico que a 11 de Novembro do anno findo falleceu nesta capital o distincto mattogrossense e vosso nobre collega Major Octavio Pitaluga, uma das mais completas organizações de luctador que possuimos.

Martes Ilustres

Profundamente devotado á causa publica, amando a Patria por instincto, sonhando seu progresso com enthusiasmo juvenil e querendo Matto-Grosso até ao fanatismo, a sua vida toda foi um unico e continuo esforço pela grandeza material, intellectual e moral da terra em que nasceu.

A sua memoria tem direito ás nossas mais carinhosas homenagens.

Em dias do corrente anno, a 18 de Abril ultimo, o mundo catholico brasileiro soffreu rude golpe com o fallecimento de S. Eminencia o Sr. Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo do Rio de Janeiro e chefe da christandade nacional.

S. Excia. o Sr. Presidente da Republica mandou, por decreto, que no dia dos funeraes lhe fossem prestadas as honras de Vice-Presidente da Republica, como substituto eventual que era do Chefe da Igreja Catholica.

Aqui no nosso Estado, mandei que se lhe fizessem as manifestações de pesar do estylo, telegraphiei á S. Excia. o Sr. D. Sebastião Leme, Arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro, enviando-lhe condolencias em nome do governo, mandei o meu Assistente Militar apresentar condolencias egualmente a D. Francisco de Aquino Corrêa, querido Arcebispo desta capital, e solicitei ao Exmo. Sr. Senador Antonio Azeredo que me representasse e ao Governo nos funeraes.

Mais uma perda sensivel tivemos ainda, e esta ha poucos dias, a 4 do corrente, com a

morte repentina do Coronel João de Almeida Castro, velho e respeitado politico aquidauanense, ex-deputado estadual e ex-vice presidente do Estado, cuja sagrada memoria a todos nos enche de saudade e de veneração por uma das figuras mais nobres da politica mattogrossense. O seu devotamento aos interesses da collectividade, a sua immaculada honradez pessoal e o seu carinho pela linda cidade em que vivia e de que foi um dos fundadores, grangearam-lhe a idolatria do povo aquidauanense, ao qual envio as minhas sentidas condolencias.

Ainda uma perda lamentavel temos a registrar este anno, a morte do General Lindolpho Libanio Moreira Serra, ex-deputado federal por Matto-Grosso, e official distincto do nosso Exercito, de cujo serviço activo ha annos se afastára.

Era um mattogrossense amante de sua terra, e a sua memoria tem tambem direito á nossa veneração.

Ahi tendes, Srs. Deputados, expostas com a singeleza que caracteriza o meu temperamento e com a franqueza necessaria em documentos como este, a situação em que recebi o governo do nosso Estado, as medidas que julguei de mais urgencia e que tomei para lhe attenuar os effeitos nas finanças publicas, e finalmente as intenções que me animam para bem me desobrigar das pesadas responsabilidades, decorrentes da confiança unanime com que tanto me sensibilizaram os nossos conterraneos.

CONCLUSÃO

A situação, como vistes, é delicada, muito

delicada mesmo, exigindo uma firmeza e uma segurança extraordinarias na direcção do leme. Mas não é absolutamente uma situação desanimadora. O montante da nossa divida geral, superior a treze mil contos; o vulto da divida fluctuante, acima de cinco mil, exigindo prompto pagamento; a diminuição accentuada das rendas, por força das crises diversas que abalam o paiz; e o recente e consideravel augmento das nossas despesas com as ultimas aposentadorias, com a elevação de vencimentos do funcionalismo publico, e com os contractos de estradas e obras assignados á ultima hora, póde-se dizer, crearam para o governo que se inicia um rosario de embaraços e difficuldades que reclamam muita energia no cortar e no resistir e ao mesmo tempo muita prudencia para não desagravar, para não deslocar as difficuldades do terreno financeiro. Por outro lado, os melhoramentos que o governo passado executou, as obras que realizou attendendo a varios reclamos das nossas populações, as estradas que concluiu e abriu, embora em condições rudimentares e conservação escassa, geraram, no nosso povo e nas suas relações, hábitos e necessidades que é preciso attender, animar e estimular, para melhor acompanharmos os seus justos anseios de bem estar, de comodidade e de conforto, que forçam a expansão individual e acceleram o progresso. Dahi, o dever que se nos impõe de reduzir despesas e ao mesmo tempo conservar e melhorar estradas, manter serviços, realizar obras, promover emfim o desenvolvimento economico do Estado.

E', como vêdes, uma tarefa difficillima, pa-

ra a qual precisamos, antes de tudo, contar com o concurso dos elementos dirigentes dos municípios, prestigiando em toda linha o governo, com o apoio da imprensa, esclarecendo a situação, e com a bôa vontade do povo pagando religiosamente os impostos, sem os quaes é impossivel sahirmos do labyrintho de compromissos que encontramos.

Estou certo, porém, Srs. Deputados, que esse concurso, esse apoio e essa bôa vontade não nos faltarão, porque os politicos matogrossenses são razoaveis e dedicados, o seu povo é patriota, e a sua imprensa bem intencionada.

Conto ainda, Srs. Deputados, com outro factor para nos desembaraçarmos das responsabilidades que hoje pesam sobre nós. E' o concurso poderoso do Governo Federal, provocado e estimulado pela actuação esclarecida da nossa esforçada representação federal.

Antes de partir do Rio para a nossa terra, deixei encaminhadas em varios Ministerios uma série de medidas tendentes a fomentar no nosso Estado um grande surto economico. As principaes dellas são as seguintes:

1a.—a construcção do porto de Corumbá, para a qual conseguiu a nossa representação que fosse votada uma lei autorizando o Poder Executivo a entregar ao governo do nosso Estado os 2% ouro cobrados para esse fim pelas nossas Alfandegas e Mesas de Rendas, entrega essa que estou activando por intermedio dos nossos representantes e espero seja feita este anno;

2a.—a construcção em Porto Esperança

de um pequeno caes para facilitar o movimento daquelle porto que cresce extraordinariamente, obra essa cuja deliberação definitiva dependia de uma visita do Ministro da Viação ao Estado que neste momento se realiza;

3a.— a construcção de estradas de rodagem ligando a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil á fronteira paraguaya, obra projectada pelo nosso benemerito conterraneo General Rondon e para cuja execução já o Ministerio da Guerra poz o 6.º Batalhão de Engenharia á disposição do da Viação;

4a.— a fundação de um nucleo colonial no Sul do Estado, para o que já esteve alli um engenheiro examinando as terras afim de escolher as mais apropriadas, e aguardo que a todo momento me seja communicado do Rio o resultado dessa inspecção, a constar de relatorio que á Directoria do Povoamento apresentará por estes dias o referido engenheiro;

5a.— a installação definitiva da Fazenda Modelo de Campo Grande, para o que estão removidos já todos os obstaculos que havia.

Com estas medidas já encaminhadas, com outras de competencia federal que formos obtendo e com a construcção em andamento da variante de Araçatuba a Jupiá, cujos effeitos beneficos para Matto-Grosso são incalculaveis, acredito que o nosso Estado tomará um grande impulso, a sua população crescerá e consequentemente as suas rendas tambem, de modo a podermos cuidar mais intensa-

mente da estrada que liga o Sul ao Norte, melhorando-a e povoando-a, a fim de carrear-mos para cá o progresso que alli entra espontaneamente, graças á via ferrea de que é servido.

Dentro desse plano de acção economica e financeira, executado com honestidade, com perseverança, com animo resolutivo de ir ao fim, tenho fé que lançaremos as bases da futura grandeza de nossa amada terra.

Ao concluir, Srs. Deputados, eu vos asseguro a minha indefectivel solidariedade ao serviço de Matto-Grosso e o meu constante desejo de tudo vos informar e esclarecer, assim como vos peço permissão para saudar e reverenciar nesta augusta Assembléa a mais elevada expressão e a mais fiel interprete do grande povo mattogrossense.

Cuyabá, 13 de Maio de 1930.

Annibal B. Toledo.

COPIA

Estado de Matto-Grosso

EXERCICIO DE 1926

Balanço Geral da Receita e Despesa

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação	DESPESA	CREDITOS			Despesa effectuada	Saldos de creditos	Excessos de despesa
						Orçamentarios	Addicionaes	TOTAL			
ORDINARIA	4.728.260\$000	5.351.754\$554	628.494\$554	\$	PODER LEGISLATIVO						
EXTRAORDINARIA	105.000\$000	113.319\$115	8.319\$115	\$	Assembléa Legislativa.....	94.280\$000	\$	94.280\$000	79.027\$500	15.252\$500	\$
ESPECIAL	735.000\$000	574.159\$922	\$	160.840\$078	PODER EXECUTIVO						
	290.200\$000	364.733\$321	74.533\$321	\$	Presidencia do Estado.....	48.960\$000	\$	48.960\$000	48.959\$997	\$003	\$
	\$	37.860\$999	\$	\$	Secretaria Geral do Estado.....	79.100\$000	2.612\$000	81.712\$000	71.589\$031	10.122\$969	\$
	\$	11.036\$040	\$	\$	Bibliotheca Publica.....	15.700\$000	1.200\$000	16.900\$000	14.778\$993	2.121\$007	\$
					Hygiene Publica.....	155.500\$000	6.600\$000	162.100\$000	86.406\$597	75.693\$403	\$
					Instrução Publica.....	854.380\$000	66.050\$000	920.430\$000	783.732\$200	136.697\$800	\$
					Typographia Official.....	85.380\$000	88.652\$920	174.032\$920	162.553\$094	10.479\$826	\$
					Segurança Publica.....	172.680\$000	22.721\$847	195.401\$847	173.906\$022	21.495\$825	\$
					Força Publica.....	1.176.097\$412	682.841\$314	1.858.938\$726	1.818.849\$288	40.089\$438	\$
					Thesouro do Estado.....	138.680\$000	14.451\$460	153.131\$460	146.434\$942	6.696\$518	\$
					Estações Fiscaes.....	404.400\$000	2.409\$420	406.809\$420	467.503\$016	\$	60.693\$596
					Delegacia Fiscal do Norte.....	167.000\$000	33.100\$000	200.100\$000	159.587\$821	40.512\$179	\$
					Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira..	54.600\$000	\$	54.600\$000	87.731\$087	\$	3.151\$087
					Repartição de Terras, Minas e Colonização	86.860\$000	6.461\$220	93.321\$220	92.954\$923	367\$297	\$
					Repartição de Obras Publicas.....	52.360\$000	194\$690	52.554\$690	41.751\$724	10.802\$966	\$
					Abastecimento de Agua e Luz.....	174.160\$000	94.266\$541	268.426\$541	263.041\$403	5.385\$138	\$
					PODER JUDICIARIO						
					Administração da Justiça.....	323.720\$000	\$	323.720\$000	320.384\$748	3.335\$252	\$
					Ministerio Publico.....	83.300\$000	\$	83.300\$000	75.823\$063	7.476\$937	\$
					DESPESAS DIVERSAS						
					Pessoal Inactivo.....	155.035\$412	42.923\$588	197.958\$950	187.723\$152	10.235\$798	\$
					Divida Passiva.....	440.000\$000	190.016\$192	630.016\$192	443.502\$128	186.514\$064	\$
					Auxilios e Subvenções.....	196.680\$000	\$	196.680\$000	160.899\$996	35.780\$004	\$
					Eventuaes.....	50.000\$000	439.425\$931	489.425\$931	557.001\$867	\$	67.575\$936
					Obras Publicas em Geral.....	300.000\$000	1.302.174\$191	1.602.174\$191	1.483.166\$446	119.007\$745	\$
					CREDITOS ADDICIONAES						
					Extraordinarios.....	\$	169.130\$000	169.130\$000	117.692\$230	51.437\$770	\$
					Especiaes.....	\$	1.299.580\$000	1.299.580\$000	1.053.981\$270	245.598\$730	\$
	5.858.460\$000	6.448.563\$951	706.346\$990	160.840\$078	Fundos Especiaes.....	5.338.872\$824	4.464.811\$264	9.803.684\$088	8.899.982\$538	1.035.102\$169	131.400\$619
Restos a Pagar do Exercício de 1925.....		176.923\$475			Effeitos a Receber.....				36.603\$000		
Depositos de Diversas Origens.....		346.306\$995			Restos a Pagar do Exercício de 1924.....				68.974\$000		
Bens Vacantes.....		4.555\$828			Restos a Pagar do Exercício de 1925.....				240\$000		
Supprimentos do exercicio de 1925.....		802.428\$036			Adeantamentos.....				29.684\$431		
Operações de Credito:					Consignações.....				777.210\$615		
Emprestimo da Empreza Matfe Laranjeira, S. A.....	3.000.000\$000				Diversos responsaveis.....				450\$000		
Emissões de apolices.....	1.600\$000	3.001.600\$000			Supprimentos feitos ao Exercício de 1927.....				198.494\$786		
					Operações de credito.—Resgate de coupons.....				768.032\$915		
									1.000\$000		
									10.780.678\$285		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado, em Cuiabá, 4 de Novembro de 1927.

(a) CID CAMACHO,
1. Escripturnario.

GR=11x

Balanço Geral da Receita e Despesa

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação	DESPESA	CREDITOS			Despesa effectuada	Saldos de creditos	Excessos de despesa
						Orçamentarios	Addicionaes	TOTAL			
ORDINARIA	5.874:200\$000	6.467:464\$374	598:264\$374	\$	PODER LEGISLATIVO						
	116:100\$000	116:676\$052	576\$052	\$	Assembléa Legislativa.....	124:040\$000	1:920\$000	125:960\$000	119:000\$768	6:959\$232	\$
	905:000\$000	961:162\$682	56:162\$682	\$							
EXTRAORDINARIA	250:000\$000	396:981\$761	146:981\$761	\$	PODER EXECUTIVO						
	33:000\$000	44:710\$252	11:710\$252	\$	Presidencia do Estado.....	69:560\$000	16:600\$000	86:160\$000	81:604\$971	4:555\$029	\$
					Secretaria do Interior, Justiça e Finanças..	73:540\$000	500\$000	74:040\$000	82:909\$166	\$	8:869\$166
					Bibliotheca Publica ..	16:900\$000	\$	16:900\$000	17:315\$392	\$	41\$392
					Hygiene Publica ..	156:000\$000	4:665\$500	160:665\$500	37:926\$442	122:739\$058	\$
					Instrucção Publica ..	923:250\$000	4:000\$000	927:250\$000	1,029:999\$850	\$	102:749\$850
					Typographia Official ..	135:380\$000	10:000\$000	145:380\$000	144:975\$329	404\$671	\$
					Segurança Publica.....	183:180\$000	74:283\$600	257:463\$600	262:057\$918	\$	4:594\$318
					Força Publica.....	1.817:745\$305	44:388\$952	1.862:134\$257	2.206:420\$747	\$	344:286\$490
					Thesouro do Estado.....	142:080\$000	24:171\$046	166:259\$046	170:409\$168	\$	4:150\$122
					Estações arrecadadoras ..	505:600\$000	110:000\$000	625:600\$000	629:043\$142	\$	3:443\$142
					Delegacia Fiscal do Norte.....	167:000\$000	\$	167:000\$000	171:028\$933	\$	4:028\$933
					Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira ..	84:600\$000	18:840\$000	103:440\$000	128:605\$932	\$	25:165\$932
					Pessoal Inactivo ..	192:418\$950	2:258\$065	194:677\$015	183:928\$572	10:748\$443	\$
					Divida Passiva ..	473:688\$000	28:000\$000	501:688\$000	407:546\$220	94:141\$780	\$
					Auxilios e Subvenções ..	194:540\$000	6:120\$000	200:660\$000	155:990\$355	44:660\$645	\$
					Eventuaes (da Secretaria do Interior)	40:000\$000	116:716\$940	156:716\$940	176:031\$993	\$	19:315\$053
					Secretaria da Agricultura, Industria, etc...	32:900\$000	\$	32:900\$000	37:347\$479	\$	4:447\$479
					Repartição de Terras, Minas e Colonização	43:660\$000	1:708\$300	45:368\$300	50:699\$293	\$	5:330\$993
					Repartição de Obras Publicas ..	52:360\$000	\$	52:360\$000	46:511\$000	5:849\$000	\$
					Abastecimento de Agua e Luz.....	214:160\$000	87:000\$000	301:160\$000	261:190\$823	39:969\$177	\$
					Eventuaes (da Secretaria da Agricultura)..	10:000\$000	11:600\$000	21:600\$000	18:976\$760	2:623\$240	\$
					Obras Publicas em Geral ..	300:000\$000	2.260:000\$000	2.560:000\$000	2.297:302\$413	262:697\$587	\$
					PODER JUDICIARIO						
					Administração da Justiça.....	323:720\$000	30:391\$093	354:111\$093	396:150\$582	\$	42:039\$489
					Ministerio Publico.....	83:300\$000	11:486\$457	94:786\$457	90:720\$110	4:066\$347	\$
					Creditos Especiaes ..	\$	941:798\$606	941:798\$606	676:618\$049	265:180\$557	\$
					Fundos Especiaes ..	\$	\$	44:710\$252	1:651\$000	43:059\$252	\$
	7.178:300\$000	7.986:995\$121	808:695\$121	\$		6.359:622\$255	3.816:456\$559	10.220:789\$066	9.881:962\$347	907:605\$078	568:836\$359
Adeantamentos ..		524:721\$990			Adeantamentos ..				1.113:489\$067		
Consignações.....		21:150\$000			Consignações ..				30:930\$000		
Effeitos a receber.....		200:000\$000			Effeitos a Receber.....				172:108\$050		
Depositos de Diversas Origens ..		801:592\$749			Depositos { de Diversas Origens.....		526:566\$264				
Diversos Responsaveis ..		421:428\$163			Remanescentes ..		630\$000				
Restos a Pagar do Exercicio de 1926.....		1.459:977\$536			Vacantes ..		442\$347		527:638\$611		
Supprimentos do exercicio de 1926 ..		2.949:763\$910			Diversos responsaveis ..				149:796\$580		
Supprimentos do exercicio de 1928 ..		2.150:876\$350			Restos a Pagar { do Exercicio de 1925 ..		18:381\$332				
					do Exercicio de 1926 ..		1.064:235\$047		1.082:616\$379		
					Supprimentos ao Exercicio de 1926 ..				2.181:730\$995		
					Supprimentos ao Exercicio de 1928 ..				1.376:233\$790		
									16.516:505\$819		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuyabá, 23 de Janeiro de 1929.

(a) CID CAMACHO,
1. Escripturnario.

COPIA

Estado de Matto-Grosso

EXERCICIO DE 1928

Balanço Geral da Receita e Despesa

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação	DESPESA	CREDITOS			Despesa effectuada	Saldos de creditos	Excessos de despesa
						Orçamentarios	Addicionaes	TOTAL			
ORDINARIA	5.858:000\$000	6.755:769\$712	897:769\$712	\$	PODER LEGISLATIVO						
{ Rendas dos Tributos	116:000\$000	110:697\$775	\$	5:302\$225	Assembléa Legislativa.....	131:728\$000	26:995\$000	158:723\$000	128:879\$646	29:843\$354	\$
{ Rendas Industriaes	1.405:000\$000	2.208:341\$546	803:341\$546	\$							
{ Rendas Patrimoniaes											
EXTRAORDINARIA	250:000\$000	367:221\$757	117:221\$757	\$	PODER EXECUTIVO						
{ Rendas Diversas	33:000\$000	56:207\$400	23:207\$400	\$	Presidencia do Estado.....	170:126\$000	205:604\$000	375:730\$000	302:446\$413	73:283\$587	\$
{ Renda Especializada					Secretaria do Interior, Justiça e Finanças..	63:926\$000	5:000\$000	64:426\$000	61:641\$476	2:784\$524	\$
					Bibliotheca Publica.....	19:060\$000	\$	19:060\$000	18:377\$286	682\$714	\$
					Hygiene Publica.....	25:316\$000	\$	25:316\$000	16:702\$100	8:613\$900	\$
					Instrução Publica.....	1.145:286\$000	5:000\$000	1.150:286\$000	1.062:942\$458	87:343\$542	\$
					Typographia Official.....	114:342\$000	85:200\$000	199:542\$000	217:989\$703	\$	18:447\$703
					Segurança Publica.....	246:272\$000	37:410\$000	283:682\$000	253:931\$601	29:750\$399	\$
					Força Publica.....	1.236:460\$000	207:050\$000	1.443:510\$000	1.982:322\$191	\$	538:812\$191
					Thesouro do Estado.....	169:144\$000	1:800\$000	170:944\$000	184:220\$621	\$	13:276\$621
					Estações arrecadadoras.....	554:800\$000	2:000\$000	556:800\$000	690:905\$663	\$	134:105\$663
					Delegacia Fiscal do Norte.....	149:300\$000	24:875\$000	174:175\$000	147:960\$241	26:214\$759	\$
					Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira..	129:600\$000	7:781\$824	137:381\$824	134:647\$872	2:733\$952	\$
					Pessoal Inactivo.....	171:668\$724	47:604\$000	219:272\$724	193:351\$192	25:921\$532	\$
					Divida Passiva.....	1.355:368\$000	26:000\$000	1.381:368\$000	1.367:584\$428	13:783\$572	\$
					Auxilios e Subvenções.....	399:100\$000	\$	399:100\$000	308:864\$996	90:235\$004	\$
					Secretaria da Agricultura, Industria, etc...	48:318\$000	2:500\$000	50:818\$000	32:043\$833	18:774\$167	\$
					Repartição de Terras, Minas e Colonização	103:218\$000	\$	103:218\$000	89:780\$885	13:437\$115	\$
					Repartição de Obras Publicas.....	47:608\$000	\$	47:608\$000	36:577\$296	11:030\$704	\$
					Abastecimento de Agua e Luz.....	227:134\$000	51:400\$000	278:534\$000	235:216\$525	\$	6:082\$525
					Obras Publicas em Geral.....	300:000\$000	1.750:000\$000	2.050:000\$000	1.854:051\$129	195:948\$871	\$
					PODER JUDICIARIO						
					Administração da Justiça.....	389:586\$000	68:700\$000	458:286\$000	424:099\$779	34:186\$221	\$
					Ministerio Publico.....	100:520\$000	31:000\$000	131:520\$000	100:609\$954	30:910\$046	\$
						7.297:880\$724	2.581:419\$824	9.879:300\$548	9.895:147\$288	695:477\$963	711:324\$703
					Creditos Especiaes.....		1.341:212\$292	1.341:212\$292	1.231:450\$179	109:762\$113	\$
					Creditos Extraordinarios.....		152:793\$000	152:793\$000	95:263\$300	57:529\$700	\$
					Resolução n. 985, de 26 de Junho de 1928		30:120\$387	30:120\$387	29:713\$000	407\$387	\$
					Lei n. 994, de 19 de Julho de 1928....		21:691\$665	21:691\$665	21:587\$447	104\$218	\$
					Lei n. 996, de 24 de Julho de 1928....		1:194\$456	1:194\$456	\$	\$	\$
					Lei n. 1.006, de 30 de Julho de 1928..		800:000\$000	800:000\$000	54:626\$387	745:373\$613	\$
					Fundos Especiaes.....		\$	56:207\$400	2:377\$000	53:820\$400	\$
	7.662:000\$000	9.498:238\$190	1.841:540\$415	5:302\$225		7.297:880\$724	4.928:431\$624	12.282:519\$748	11.331:359\$057	1.662:485\$394	711:324\$703
Adeantamentos.....		641:218\$661			Adeantamentos.....				910:987\$906		
Consignações.....		16:404\$220			Consignações.....				12:220\$000		
Depositos de Diversas Origens.....		1.195:594\$099			Effeitos a Receber.....				19:448\$000		
Bens Vacantes.....		18:243\$820			Depositos de Diversas Origens.....				731:157\$845		
Restos a Pagar do Exercicio de 1927.....		1.094:367\$380			Diversos Responsaveis.....				168:413\$625		
Empresa Matfe Lorangeira, S. A.—Cl. empreslino de 1928.....		2.000:000\$000			Restos a Pagar { do Exercicio de 1925.....		97\$500				
Credores de Requisições Estadoaes.....		916:914\$120			Restos a Pagar { do Exercicio de 1926.....		31:027\$077				
Estrada ds Ferro Madeira-Mamoré (saldo credor).....		19:915\$110			Restos a Pagar { do Exercicio de 1927.....		946:714\$446		977:839\$023		
Diversos Responsaveis.....		333:914\$616			Exercicio de 1927 (saldo de supprimentos).....				774:642\$560		
					Exercicio de 1929 (saldo de supprimentos).....				808:742\$200		
		15.734:810\$216							15.734:810\$216		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuyabá, 30 de Novembro de 1929.

(a) CID CAMACHO,
1. Escripturnario.

Estado de Matto-Grosso

EXERCICIO DE 1929

Balanço provisorio da Receita e Despesa

RECEITA		DESPESA	
ORDINARIA		PODER LEGISLATIVO	
Rendas dos Tributos	6.485.050\$103	Assembléa Legislativa	100.057\$480
Rendas Industriais	136.122\$995	PODER EXECUTIVO	
Rendas Patrimoniaes	1.485.594\$002	Presidencia do Estado	277.552\$766
	8.050.767\$100	Secretaria do Interior	63.340\$696
EXTRAORDINARIA		Inspectoria de Fazenda	17.306\$600
Rendas Diversas	228.937\$877	Bibliotheca Publica	16.636\$694
Renda Especializada	66.674\$104	Saúde Publica	20.570\$622
Renda a Classificar		Instrução Publica	1.077.959\$833
	295.611\$981	Typographia Official	219.152\$819
	4.081\$909	Segurança Publica	242.151\$486
		Força Publica	1.926.216\$523
		Thesouro do Estado	174.189\$577
		Estações Arrecadadoras	605.998\$250
		Delegacia Fiscal do Norte	127.176\$654
		Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira	118.298\$157
		Almoxarifado Geral do Estado	14.306\$655
		Pessoal Inactivo	189.599\$060
		Divida Passiva	1.745.318\$238
		Auxilios e Subvenções	309.329\$840
		Secretaria da Agricultura	44.183\$600
		Repartição de Terras	91.013\$083
		Repartição de Obras Publicas	40.473\$332
		Abastecimento de Agua e Luz	183.943\$714
		Obras Publicas em geral	2.558.055\$538
			10.062.863\$737
		PODER JUDICIARIO	
		Administração da Justiça	422.775\$860
		Ministerio Publico	102.873\$731
			525.649\$591
		Creditos Especiais	159.998\$943
		Creditos Extraordinarios	15.891\$500
		Despesa a Classificar	229.241\$458
			11.102.702\$709
Adeantamentos	8.359.460\$990	Adeantamentos	645.337\$659
Diversos Responsaveis	380.739\$467	Diversos Responsaveis	5.437\$500
Exactores	261.362\$324	Exactores	31.334\$026
Consignações	9.469\$020	Consignações	12.580\$000
Almoxarifado Geral do Estado (creditos)	15.240\$000	Fundos Especiais	7.990\$000
Depositos de Diversas Origens	375.934\$748	Efeitos a Receber	64.620\$000
Restos a Pagar do exercicio de 1928	1.061.109\$374	Almoxarifado Geral do Estado (creditos)	113.630\$520
Bens Vacantes	646.865\$609	Depositos de Diversas Origens	564.422\$971
	621\$100	Cretores de Requisições Estadoades	158.562\$300
Operações de Credito :		Restos a Pagar: do exercicio de 1925	75.303\$000
Supprimento do exercicio de 1928	2.679.967\$523	" " " 1926	30.816\$747
" " " 1930	2.476.013\$413	" " " 1927	75.460\$245
Movimento de Fundos	5.155.980\$936	" " " 1928	536.760\$399
	10.478.032\$534		718.340\$391
		Operações de Creditos :	
		Supprimentos ao exercicio de 1928	1.871.225\$323
		" " " 1930	265.522\$942
			2.136.748\$265
		Estrada de Ferro Madeira Mamoré :	
		Saldo credor verificado no exercicio de 1928	19.911\$110
		Movimento de Fundos	10.649.851\$273
		SALDO, a saber :	
		No Banco do Brasil— Rio (em 31/12/29)	145.014\$368
		" " " T. Lagôas (" ")	14.564\$866
		" " " Cuiabá (" ")	9.767\$067
		Na Casa Affonso Vizeu & Cia. (" ")	5.909\$760
		Nas diversas exactorias do Estado	338.084\$317
	26.744.816\$102		513.307\$78
			26.744.816\$102

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado de Matto-Grosso, em Cuiabá, 26 de Março de 1930

Visto.
C. CAMACHO
Chefe de Secção.

Visto.
J. BODSTEIN FILHO
Director.

L. DE CARVALHO
1.º Escriptuario

Creditos adicionais abertos para o Exercício
de 1926

SUPPLEMENTARES

SECRETARIA GERAL DE ESTADO

Expediente, moveis, despesas miudas		
Acto n° 296, de 29 1 1927	1:779\$300	
> > 453, de 30 4 1927	832\$700	2:612\$000
BIBLIOTHECA PUBLICA		
Aluguel de casa		
Acto n° 297, de 29 1 1927		1:200\$000
HYGIENE PUBLICA		
Socorros publicos		
Acto n° 281, de 30 12 1926	780\$000	
Acto n° 296, de 29 1 1927	300\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	5:520\$000	6:600\$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n° 209, de 29 9 1926	36:050\$000	
Acto n° 296, de 29 1 1927	30:000\$000	66:050\$000
TYPOGRAPHIA OFFICIAL		
Acquisição de papel de impressão, combustivel, lubrificante e outros artigos		
Acto n° 209, de 29 9 1926	30:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	45:152\$920	75:152\$920
Taxas telegraphica e postal		
Resolução n° 946, de 26 6 1926		6:000\$000
Expediente, moveis e despesas miudas		
Acto n° 296, de 29 1 1927	1:500\$000	
Acto n° 297, de 29 1 1927	6:000\$000	7:500\$000
Continúa		165:114:920

Continuação

165:114\$920

SEGURANÇA PUBLICA

Passagens e ajuda de custo a funcionarios e transporte de presos

Acto n° 169, de 2|8|1926

10:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

721\$847

10:721\$847

Sustento aos presos da Cadeia da Capital

Acto n° 209, de 29|9|1926

12:000\$000

FORÇA PUBLICA

Vencimentos do pessoal

Acto n° 93, de 7|4|1926

11:981\$289

Acto n° 453, de 30|4|1927

104:189\$752

116:171\$041

Etapas para official de dia

Resolução n° 946, de

26|6|1926

365\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

2.635\$600

3:600\$000

Passagens, diarias e ajudas de custo

Acto n° 169, de 2|8|1926

12:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

15:287\$167

27:287\$167

Aluguel de casas para quartéis

Resolução n° 946, de

26|6|1926

3:000\$000

Iluminação dos quartéis

Resolução n° 946, de

26|6|1926

5:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

1:074\$354

6:074\$354

Fardamento para as praças

Resolução n° 946, de

26|6|1926

50:000\$000

Acto n° 209, de 29|9|1926

40:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

45:621\$395

135:621\$395

Armamento, equipamento, munição, etc.

Acto n° 209, de 29|9|1926

22:500\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

167:940\$015

190:440\$015

Acquisição e arriamento de animaes

Acto n° 296, de 29|1|1927

16:609\$300

Acto n° 297, de 29|1|1927

22:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

84:808\$464

123:417\$764

Continúa

793:448\$503

Continuação		793:448\$503
Forragem, ferragem e curativos de animaes		
Acto n° 453, de 30 4 1927		29:284\$453
Renovação de camas, colchões, etc.		
Acto n° 453, de 30 4 1927		31:759\$200
Expediente, moveis e despesas miudas		
Resolução n° 946, de 26 6 1926	5:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	11:785\$325	16:785\$325
THE SOURO DO ESTADO		
Commissões a banqueiros		
Acto n° 453, de 30 4 1927		10:280\$241
Expediente, moveis e despesas miudas		
Resolução n° 946, de 26 6 1926	4:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	171\$219	4:171\$219
ESTAÇÕES FISCAES		
Publicações de editaes		
Acto n° 453, de 30 4 1927		409\$420
Acquisição de livros, impressos, etc.		
Resolução n° 946, de 26 6 1926		2:000\$000
DELEGACIA FISCAL DO NORTE		
Commissão ao Thesouro do Amazonas e Recebedoria do Pará sobre a arrecadação que fizeram para este Estado e a banqueiros		30:000\$000
Acto n° 297, de 29 1 1927		
Taxas telegraphica e postal		500\$000
Acto n° 297, de 29 1 1927		
Expediente, moveis e despesas miudas		
Acto n° 297, de 29 1 1927		2:600\$000
Continúa		<hr/> 921:238\$361

Continuação		921:238\$361
REPARTIÇÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO		
Vencimentos do pessoal Acto n.º 375, de 14 3 1927		1:500\$000
Expediente, moveis e despesas miudas Acto n.º 453, de 30 4 1927		4:961\$220
REPARTIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Expediente, moveis e despesas miudas Acto n.º 453, de 30 4 1927		194\$690
ABASTECIMENTO DE AGUA E LUZ		
Vencimentos do pessoal Acto n.º 453, de 30 4 1927		3:266\$541
Combustivel, lubrificante e accessorios para as machinas da Hydraulica Acto n.º 281, de 30 12 1926	18:000\$000	
Acto n.º 209, de 29 9 1926	38:000\$000	
Acto n.º 296, de 29 11 1927	15:000\$000	71:000\$000
Combustivel, lubrificante e accessorios para as machinas da Usina Electrica Acto n.º 209, de 29 9 1926	10:000\$000	
Acto n.º 296, de 29 11 1927	10:000\$000	20:000\$000
PESSOAL INACTIVO		
Vencimentos dos funcionarios aposentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica reformados e pensionistas Acto n.º 93, de 7 4 1926		42:923\$538
DIVIDA PASSIVA		
Exercicios findos Acto n.º 146, de 17 7 1926	100:000\$000	
Acto n.º 453, de 30 4 1927	6:616\$192	106:616\$192
Continúa		1.171:700\$542

Continuação
 Restituições e reposições
 Acto 169, de 2|8|1926
 Juros de apolices
 Acto n° 296, de 29|1|1927

1.171:700\$542
 50:000\$000
 33:400\$000

OBRAS PUBLICAS EM
 GERAL

Construcção e conservação
 de proprios estadoaes, edifi-
 cios publicos, pontes, estra-
 das e outras obras

Resolução n° 946, de
 26|6|1926

300:000\$000

Acto n° 169, de 2|8|1926

600:000\$000

Acto n° 281, de 30|12|1926

50:000\$000

Acto n° 296, de 29|1|1927

50:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

302:174\$191

1.302:174\$191

EVENTUAES

Despesas não previstas

Acto n° 93, de 7|4|1926

100:000\$000

Resolução n° 946, de
 26|6|1926

250:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

89:425\$931

439:425\$931

ESPECIAES

Rs.

2.996:700\$664

Acto n° 70, de 24|3|1926
 Para attender ás despesas
 com a intervenção no Ara-
 guaya

Acto n° 116, de 10|5|1926
 Para attender ao pagamento
 das subvenções ás empresas
 de navegação entre este Ca-
 pital e outros portos do
 Estado

20:000\$000

Resolução n° 946, de
 26|6|1926:

186:000\$000

Para pagamento da desa-
 propriação do predio onde
 falleceu o Barão de Melga-
 gaço

20:000\$000

Para installação do serviço
 da Inspectoria das Minas

Continúa

206:000\$000

Continuação
de Metaes e Pedras Preciosas

		206.000\$000
	50.000\$000	70.000\$000
Acto n° 147, de 17 7 1926: Para attender ás despesas com o serviço de colonização.		300.000\$000
Acto n° 168, de 2 8 1926: Para attender ao pagamento dos vencimentos do Juiz de Direito em disponibilidade, Dr. Joaquim Olympio Leite, relativos ao periodo de Janeiro a Dezembro de 1925		8.580\$000
Acto n° 189, de 28 8 1926: Para auxilio da construcção de linhas telegraphicas no Estado		50.000\$000
Acto n° 371, de 9 3 1927: Para pagamento de vencimentos, diarias, expediente e passagens de dois Inspectores de Fazenda	20.000\$000	
Para pagamento de vencimentos, gratificações e outras despesas das Agencias Fiscaes de Minas de Metaes e Pedras Preciosas	25.000\$000	45.000\$000
Acto n° 407, de 31 3 1927: Para pagamento da gratificação adicional ao funcíonismo publico, a que se refere o artigo 37, § 6° da Lei n° 928, de 15 de Julho de 1925		600.000\$000
Acto n° 454, de 11 5 1927: Auxilio para fundação de um Curso Commercial nesta Capital		20.000\$000
EXTRAORDINARIOS		1.299.580\$000
Acto n° 45, de 10 3 1926: Para occorrer ás despesas das Secretarias de Estado, recém- criadas		34.000\$000
Resolução n° 946, de 26 6 1926: Continúa		34.000\$000

Continuação
Para pagamento de subsidi-
os e ajudas de custo aos
Snrs. Deputados, pela reu-
nião extraordinaria convo-
cada pelo Acto n.º 720, de
23 de Janeiro de 1926
Para attender ás despesas
com a expedição militar ao
Araguaya.

	34:000\$000
35:130\$000	
100:000\$000	135:130\$000
	<u>Rs. 169:130\$000</u>

**Creditos addicionaes abertos para o Exercicio
de 1927**

SUPPLEMENTARES

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA		
Subsidio a 24 Deputados Acto n. 574, de 16—9—1927		1:920\$000
PRESIDENCIA DO ESTADO		
Vencimentos de um chauffeur Acto n. 656, de 8—12—1927		600\$000
Recepções officiaes em Palacio Acto n. 574, de 16—9—1927	2:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:000\$000	3:000\$000
Expediente, asseio e despesas miudas Acto n. 655, de 8—12—1927		2:000\$000
Moveis e Utensilios Acto n. 655, de 8—12—1927		5:000\$000
Garage da Presidencia:—Com- bustivel, lubrificante, sobresa- lentes e concertos de vehiculo Acto n. 574, de 16—9—1927	5:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:000\$000	6:000\$000
SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS		
Expediente, moveis e utensilios, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n. 655, de 8—12—1927		500\$000
HYGIENE PUBLICA		
Acquisição permanente de sôro antidiphtherico, vaccinas antiva- riolosas e desinfectantes Acto n. 814, de 7—3—1927		4:665\$500
INSTRUCÇÃO PUBLICA		
Expediente, taxas telegraphica e postal para a Directoria, Lyceu,		
Continúa		
		23:685\$500

Continuação		
Grupos e Escolas e despesas miudas.		23:685\$500
Acto n. 655, de 8—12—1927		4:000\$000
TYPOGRAPHIA OFFICIAL		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 655, de 8—12—1927		10:000\$000
SEGURANÇA PUBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 409, de 2—4—1927		22:485\$000
Ajuda de custo, diarias, gratificações		
Acto n. 409, de 2—4—1927	5:000\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	600\$000	5:600\$000
Passagens, diligencias e transporte de presos		
Acto n. 814, de 7—3—1928		10:348\$600
Expediente e despesas miudas da Chefatura		
Acto n. 409, de 2—4—1927	800\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	400\$000	1:200\$000
Sustento, vestuario e medicamentos para os presos pobres		
Acto n. 574, de 16—9—1927	15:442\$200	
Acto n. 655, de 8—12—1927	11:861\$300	
Acto n. 814, de 7—3—1928	1:500\$000	28:803\$500
Despesas de natureza secreta		
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:500\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	4:346\$500	5:846\$500
FORÇA PUBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 650, de 5—12—1927		1:329\$952
Passagens, diarias e ajuda de custo		
Acto n. 814, de 7—3—1928		10:414\$700
Alugueis de casas para quartéis		
Acto n. 814, de 7—3—1928		1:200\$000
Iluminação dos quartéis		
Acto n. 655, de 8—12—1927		1:000\$000
Forragem, ferragem e curativos de animaes		
Acto n. 655, de 8—12—1927		23:092\$000
Continúa		148:997\$752

Continuação		148:997\$752
Medicamentos para officiaes e praças		
Acto n. 655, de 8—12—1927	500\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	3:852\$300	4:352\$300
Expediente, moveis e despesas miudas		
Acto n. 655, de 8—12—1927		3:000\$000
THE SOURO DO ESTADO		
Commissões para remessas de fundos		
Acto n. 814, de 7—5—1928		14:052\$700
Custas judiciaes		
Acto n. 459, de 11—5—1927		8:326\$346
Expediente e despesas miudas		
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:000\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	800\$000	1:800\$000
ESTAÇÕES ARRECADADORAS		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 814, de 7—3—1928		120.000\$000
CORPO DE GUARDAS FISCAES DA FRONTEIRA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 436, de 25—4—1927		11:520\$000
Forragem para os animaes		
Acto n. 814, de 7—3—1928		7:320\$000
PESSOAL INACTIVO		
Vencimentos dos funcionarios aposentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica reformados e pensionistas		
Acto n. 681, de 4—1—1928		2:258\$065
DIVIDA PASSIVA		
Exercicios findos		
Acto n. 655, de 8—12—1927		28:000\$000
AUXILIOS E SUBVENÇÕES		
A estudantes filhos do Estado		
Acto n. 655, de 8—12—1927		6:120\$000
Continúa		355:747\$163

Continuação		355:747\$163
EVENTUAES (Secr. Interior)		
Despesas não previstas		
Acto n. 574, de 16—9—1927	50:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	30:000\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	36:716\$940	116:716\$940
REPARTIÇÃO DE TERRAS, MINAS E COLONIZAÇÃO		
Acquisição de instrumentos de agrimensura		
Acto n. 814, de 7—3—1928		1:285\$000
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas		
Acto n. 814, de 7—3—1928		423\$300
ABASTECIMENTO DE AGUA E LUZ		
Combustivel, lubrificante e ac- cessorios para as machinas da Hydraulica		
Acto n. 574, de 16—9—1927		50:000\$000
Idem, idem, para a Usina Ele- ctrica		
Acto n. 574, de 16—9—1927	25:000\$000	
Acto n. 687, de 6—1—1928	12:000\$000	37:000\$000
EVENTUAES (Secr. Agricul- tura)		
Despesas não previstas		
Acto n. 574, de 16—9—1927		11:600\$000
OBRAS PUBLICAS EM GERAL		
Construcção, reparos e conser- vação de proprios estadoaes, de edificios publicos, pontes, estradas e outras obras		
Acto n. 574, de 16—8—1927	500:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	160:000\$000	
Acto n. 409, de 2—4—1927	1.000:000\$000	
Acto n. 683, de 4—1—1928	600:000\$000	2.260:000\$000
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		
Vencimentos do pessoal		
Continua		2.832:772\$403

Continuação		2.832:772\$403
Acto n. 598, de 15—10—1927		19:355\$393
Substituição de Desembargadores e Juizes de Direito		
Acto n. 814, de 7—3—1928		10:504\$900
Expediente e despesas miudas do Tribunal e respectiva Secretaria		
Acto n. 574, de 16—9—1927	500\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	32\$800	532\$800
MINISTERIO PUBLICO		
Vencimentos do pessoal		11:486\$457
Acto n. 598, de 15—10—1927		<u>2.874:649\$953</u>
ESPECIAES		
Acto n. 409, de 2 de Abril de 1927		
Para aluguel da casa onde funciona a Sub-chefatura de Policia	6:000\$000	
Para attender ás despesas com o serviço de colonização	200:000\$000	
Para attender ás despesas com o serviço de Inspeção de Fazenda	34:800\$000	
Para amortisação de emprestimo e pagamento de juros	397:300\$000	658:100\$000
Acto n. 458, de 11 de Maio de 1927		
Para occorrer ao pagamento da subvenção ao serviço de navegação entre o porto desta Capital e o de Corumbá	144:000\$000	
Idem, idem, entre Corumbá e S. Luiz de Caceres	13:500\$000	157:500\$000
Acto n. 583, de 26 de Setembro de 1927:		
Para pagamento das pensionistas a que se refere a Resolução n. 970, de 11 de Julho de 1927		5:336\$710
Acto n. 584, de 26 de Setembro de 1927:		
Para pagamento da despesa a		
Continua		<u>800:936\$710</u>

Continuação
que se refere a Resolução n.
968, de 9 de Julho de 1927
Acto n. 657, de 13 de Dezembro
de 1927:

800:936\$710

630\$000

Para o pagamento a que se refere
a carta precatória expedida a
favor do professor Feliciano
Galdino de Barros,
Acto n. 686, de 6 de Janeiro
de 1928:

66:452\$963

Para despesas com a continua-
ção do ramal telegraphico entre
S. Lourenço e Santa Rita do
Araguaya,
Acto n. 829, de 12 de Maio
de 1928:

50:000\$000

Para occorrer ao pagamento de
amortisação de juros de empres-
timo,

13:778\$995

Resolução n. 980, de 30 de Ju-
lho de 1927:

Para pagamento de Dona Corina
Ferreira Rebuá, viuva do dr. Pedro
Rebuá, ex-Promotor de Justiça
da comarca de Miranda de vencimen-
tos que este deixou de rece-
ber por ter sido demettido illegal-
mente em Abril de 1920.

10:000\$000

941:798\$606

Creditos addicionaes abertos para o exercicio
de 1928

SUPPLEMENTARES

Assembléa Legislativa		
Subsidio a 24 Deputados Lei n. 989, de 11—7—1928		24,840\$000
Vencimento do pessoal da Secretaria Lei n. 989, de 11—7—1928		1,155\$000
Artigos de expediente, telephone, taxas telegraphica e postaes & Lei n. 989, de 11—7—1928		1,000\$000
Presidencia do Estado		
Recepção e serviço de copa Acto n. 950, de 18—10—1928	4,350\$000	4,604\$000
Acto n. 1044, de 31—1—1929	254\$000	
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n. 756, de 6—3—1929	24,000\$000	
Acto n. 1.008, de 17—12—1928	5,000\$000	36,000\$000
Acto n. 1.117, de 25—4—1928	7,000\$000	
Eventuaes :— Despesas não previstas da Presidencia Acto n. 952, de 12—9—1928	50,000\$000	165,000\$000
Acto n. 1044, de 31—7—1929	50,000\$000	
Acto n. 1.117, de 25—4—1929	65,000\$000	
Secretaria do Interior, J. e Finanças		
Expediente, taxa postal e despesas miudas Acto n. 993, de 6—11—1928		500\$000
Instrucção Publica		
Gratificação adicional por tempo de serviço		
Continua		233,099\$000

Continuação		233:099\$000
Acto n. 1.117, de 25-4-1928		2:000\$000
Aluguel de casa para as escolas		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	1,000\$000	
Acto n. 1.004, de 31-1-1929.	2,000\$000	3,000\$000
Typographia Official		
Vencimentos do Pessoal		14 000\$000
Acto n. 1.117, de 25-4-1928		
Taxas telegraphica e postal		9,500\$000
Acto n. 917, de 21-8-1928		
Papel e outros artigos typographicos		
Acto n. 932, de 12-9-1928	40:277\$220	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	19:700\$000	
Acto n. 1.126, de 30-4-1929	1:722\$780	61:700\$000
Segurança Publica		
Passagens, diligencias e transporte de presos		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	2:000\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1:250\$000	
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	500\$000	3:750\$000
Expediente e despesas miudas das Delegacias e Subdelegacias de Policia		6:000\$000
Acto n. 917, de 21-8-1928		
Sustento aos presos da Cadeia		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	25:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	290\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1:000\$000	26:290\$000
Despesa de natureza secreta		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	500\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	870\$000	1:370\$000
Força Publica		
Passagens, diarias, ajudas de custo, etc.		
Acto n. 995, de 9-11-1928	20:000\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	20:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	15:000\$000	55:000\$000
Fardamento para as praças		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	15:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	15:000\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	25:000\$000	55:000\$000
Continua		470:709\$000

Continuação		470:709\$000
Forragem, ferragem e curativos de animaes.		
Acto n. 932, de 12--9--1928	50:000\$000	
Acto n. 1008, de 17--12--1928	20:\$00\$000	
Acto n. 1.117, de 25--4--1929	3:600\$000	73:600\$000
Medicamentos para officiaes e praças		
Acto n. 1008, de 17--12--1928	1:500\$000	
Acto n. 1.044, de 31--1--1929	1:500\$000	
Acto n. 1.117, de 25--4--1929	500\$000	3:500\$000
Funeral de officiaes e praças		
Acto n. 1.008, 17--12--1928	300\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	350\$300	650\$000
Renovação de cama, colchões, etc.		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929		4:200\$000
Expediente e despesas miudas		
Acto n. 823, de 12-5-1928	9:600\$000	
Acto n. 1.008, de 17--12--1928	400\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	500\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	4:100\$000	
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	500\$000	15:100\$000
Thesouro do Estado		
Custas judiciaes		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		1:300\$000
Expediente, telephone e despesas miudas		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928		500\$000
Estações arrecadoras		
Expedientes, e despesas da Mesa de Rendas de Corumbá		
Acto n. 989, de 27-10-1928	1:000\$000	
Acto n. 1.018, de 12 1--1929	1:000\$ 000	2:000\$000
Delegacia Fiscal do Norte		
Commissões ao Thesouro do Amazonas e Recebedoria do Pará sobre a arrecadação que fizeram para este Estado e a banqueiros		
Acto n. 980, de 18-10- 1928		19:115\$000
Aluguel de casa, etc.		
Continua		590:674\$000

Continuação		590.674\$000
Acto n. 1.008, de 17-12-1928		2.715\$000
Taxas telegraphica e postal		
Acto n. 980, de 18-10-1928		500\$000
Expediente e despesas miudas		
Acto n. 980, de 18-10-1928		2.545\$000
Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira		
Vencimentos do pessoal :		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		7.781\$824
Pessoal inactivo		
Vencimentos dos funcionarios aposentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica, reformados e pensionistas		
Acto n. 727, de 15-2-1928	43.224\$000	
Acto n. 932, de 12-9-1928	4.380\$000	47.604\$000
Divida passiva		
Exercicios findos		
Acto n. 995, de 9-11-1928	25.000\$000	
Acto n. 1.126, de 30-4-1929	1.000\$000	26.000\$000
Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio Viação e Obras Publicas		
Eventuaes :—Despesas não previstas		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	1.000\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1.500\$000	2.500\$000
Abastecimento de agua e luz		
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas		
Acto n. 932, de 12-9-1928		200\$000
Combustivel, lubrificantes e accessorios para as machinas da Hydraulica		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		
Idem, idem, para a Usina Electrica		1.000\$000
Continua		681.519\$824

Continuação		
Acto n. 917, de 21-8-1928	50:000\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	20:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	10:200\$000	681.519\$824
Obras Publicas em Geral		
Construcção, reparos e conservação de proprios estadoaes, edificios publicos, pontes, estradas, etc.		
Acto n. 778, de 29-3-1928	500.000\$000	
Acto n. 917, de 21-8-1928	500.000\$000	
Acto n. 993, de 6-11-1928	250.000\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	250.000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	200.000\$000	
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	50.000\$000	1.750.000.000
Administração da Justiça		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 727, de 15-2-1928		60.000\$000
Substituição de Desembargadores e Juizes de Direito		
Acto n. 917, de 21-8-1928		4.000\$000
Ajudas de custo a Juizes de Direito convocados e a Promotores removidos		
Acto n. 932, de 12-9-1929	2.000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	1.700\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1.000\$000	4.700\$000
Ministerio Publico		
Vencimentos do pessoal:		
Acto n. 727, de 15-2-1928		31.000\$000
		2.581.419\$824
Especiaes		
Acto n. 804, de 25 de Abril de 1928:		
Para pagamento da concessão de que trata a Lei n. 949, de 29 de Junho de 1926 (Introduutores de gado v a c c u m de puro sangue de raça nobre)		
Acto n. 981, de 20 Outubro de 1928:		30.000\$000
Continua		50:000\$000

Continuação	30:060\$000
Para pagamento dos alugueis da casa onde funciona o Almoxnarifado Geral do Estado Acto n. 1.046 de Janeiro de 1929:	2:500\$000
Para pagamento de despesas com a intervenção do Governo no municipio de Santa Rita do Araguaya Acto n. 1.123. de 25 de Abril de 1929:	11:515\$148
Para attender ao expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça Lei n. 1.003. de 28 de Julho de 1928:	1:465\$000
Para pagamento ao desembargador Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, em virtude de sentença judiciaria Lei n. 1.006. de 30 de Julho de 1928.	108:572\$151
Para attender as despesas resultantes da revisão das tabellas de vencimentos dos funcionarios publicos Lei n. 1.010. de 31 de Julho de 1928:	800:000\$000
Para attender ao pagamento das requisições feitas pelo Governo do Estado por occasião da ultima invasão do territorio Matto-Grossense, em 1926 e 1927, pelas forças de Luiz Carlos Prestes e Siqueira Campos Lei n. 1.014. de 30 de Julho de 1928:	950:000\$000
Para as despesas com a viagem do Sr. Dr. Presidente do Estado Lei n. 994. de 19 de Julho de 1928:	50:000\$000
Para pagamento aos seguintes: Joaquim Marques de Arruda	7:132\$258

Continua

1.954.054\$299

Continuação	7:132\$258	1.954:052\$299
Manoel Soares & Irmão	6:991\$055	
Hildebrando Esteves	3:178\$628	
José de Lara Pinto	1:381\$805	18:683\$746
Irmãs Luiza Marques e Anna Pontes	866\$666	
João de Oliveira Garcia	444\$500	
Eremita Isabel Canale Xavier	104\$218	
Augusto Mantero	312\$000	
Vicente Gomes de Queiroz	320\$000	
Manoel José Ourives	240\$000	
João Rosalino de Abreu	194\$431	
Arcilio Pompéo de Barros	137\$500	
João Manoel	230\$104	
Francisco Pinto de Arruda	58\$500	
José Marques Pereira	100\$000	21:691\$665
Lei n. 996, de 24 de Julho de 1928:		
Para pagamento aos seguintes:		
Bento Franco de Camargo	468\$650	
Oscar Corrêa Pina	725\$806	1:194\$456
Resolução n. 985, de 26 Junho de 1928:		
Para pagamento aos seguintes:		
Benedicto Avelino Teixeira	40\$000	
Edmundo Machado (Dr.)	465\$000	
Luiz de Mattos Gomes	2:976\$000	
Domingos da Costa Campos	210\$000	
Asylo Santa Rita	616\$936	
D. Luiz Maria Galibert	5:000\$000	
D. Anna Virginia Nunes de Faria	12:696\$000	
Antonio Leite de Campos	4:960\$000	
Elesbão Murfinho	406\$451	
D. Leocadia H. Garcez de Moura	1:050\$000	
Assis & Irmão	1:700\$000	30:120\$387
Extraordinarias		2:025:742\$553
Acto n. 755, de 6 de Março de 1928:		
Para attender ao pagamento de taxa telegraphica da Secretaria do Interior, J, e Finanças	6:000\$000	
Idem, idem, da Secretaria da A. Continua	6:000\$000	

Continuação		
agricultura	6:000\$000	
Idem. idem. da Sub-Chefatura de Policia	6:000\$000	
Para occorrer aos gastos com o expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça	1:000\$000	
Para pagamento a uma dactylographa do Superior Tribunal de Justiça	1:800\$000	20:800\$000
Acto n. 827. de 12 de Maio de 1928;		
Para attender às despesas com o serviço de Inspeção de Fazenda		22:320\$000
Acto n. 828. de 12 de Maio de 1928;		
Para pagamento de vencimentos ao pessoal do Almojarifado Geral do Estado		9:080\$000
Acto n. 1008. de 17 de Dezembro de 1928;		
Para occorrer aos gastos com o expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça		500\$000
Acto n. 1.017. de 8 de Janeiro de 1929;		
Para occorrer às despesas de repressão do movimento subversivo em Poxorão. no mez de Julho de 1928.		100:000\$000
Acto n. 1.044. de 31 de Janeiro de 1929;		
Para occorrer com o expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça		93\$000
		<u>152:793\$000</u>

Secção de Partidas Dobradas. 14 de Fevereiro de 1930.

Demonstração dos créditos adicionais abertos para o exercício de 1929

SUPPLEMENTARES

Assembléa Legislativa		
5—a—] Acquisição de livros para a Bibliotheca da Assembléa Acto n° 1397, de 30 11 1929		363\$000
Presidencia do Estado		
3—d—] Garage da Presidencia: —Combustível, lubrificante, sobressalentes e concertos de vehiculos Acto n° 1485, de 13 11 1930 3:000\$000 Acto n° 1397, de 30 11 1929 6:000\$000	9:000\$000	
3—e—] Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n° 1362, de 26 10 1929	10:000\$000	
4—b—] Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas da Secretaria da Presidencia Acto n° 1397, de 30 11 1929	2:000\$000	
5— -Eventuaes:—Despesas da administração publica não previstas no orçamento Acto n° 1080, de 19 3 1929 50:000\$000 Acto n° 1271, de 16 8 1929 50:000\$000	100:000\$000	121:000\$000
Secretaria do Interior, Justiça e Finanças		
3—a—] Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n° 1271, de 16 8 1929		3:000\$000
Inspectoria de Fazenda		
3—a—] Passagens e transportes Acto n° 1362, de 26 10 1929		1:500\$000
Continúa		125:863\$000

Continuação

125:863\$000

Instrucção Publica

2— Gratificação adicional por tempo de serviço

Acto n° 1271, de 16|8|1929

5:000\$000

5—c—Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudadas da Direct. Geral, Lyceu, Grupos e escolas isoladas

Acto n° 1271, de 16|8|1929

4:300\$000

5—d—Obras didacticas e artigos escolares

17:888\$370

27:188\$370

Typographia Official

1— Vencimentos do pessoal

Acto n° 1485, de 13|1|1930

16:658\$000

2—b—Taxas telegraphica e postal, etc.

Acto n° 1362, de 26|10|1929

8:459\$400

2—c—Papel e outros art. typographicos, combustivel, lubrificantes e concertos de machinas

Acto n° 1397, de 30|11|1929

5:000\$000

Acto n° 1485, de 13|1|1930

6:000\$000

Acto n° 1538, de 18|1|1930

12:000\$000

23:000\$000

48:117\$400

Segurança Publica

1— Vencimentos do pessoal

Acto n° 1125, de 30|4|1929

4:560\$000

5—e—Sustento, vestuario e medicamentos para os presos pobres e illuminação das Cadeias

Publicas

Acto n° 1537, de 18|1|1930

3:600\$000

8:160\$000

Força Publica

3— Passagens, diaria, ajudas

Continúa

209:328\$770

Continuação

209:328\$770

de custo e fretes de bagagem e material

Acto n° 1271, de 16|8|1929
10:000\$000

Acto n° 1397, de 30|11|1929
10:000\$000

Acto n° 1485, de 13|1|1930
45:000\$000

65 000\$000

4—b—Iluminação dos quartéis

Acto n° 1271, de 16|8|1929

2:000\$000

4—c—Fardamento para as praças

Acto n° 1192, de 27|6|1929
20:000\$000

Acto n° 1271, de 16|8|1929
30:000\$000

Acto n° 1362, de 26|10|1929
13:358\$300

Acto n° 1538, de 18|1|1930
11:741\$700

75:100\$000

4—d—Armamento, equipamento
munição, material de transporte,
etc.

Acto n° 1362, de 26|10|1929
8:914\$825

Acto n° 1397, de 30|11|1929
12:000\$000

20:914\$825

4—e—Acquisição e arreamento
de animais

Acto n° 1485, de 13|1|1930

18:482\$000

4—f—Forragem, ferragem e cura-
tivo de animais

Acto n° 1192, de 27|6|1929

70:000\$000

4—i—Renovação de camas, col-
chões e roupas de cama

Acto n° 1192, de 27|9|1929
17:556\$000

Acto n° 1271, de 16|8|1929
5:444\$000

Acto n° 1485, 13|1|1930
33:600\$000

56:600\$000

4—j—Expediente, taxas telegraphi-
ca e postal e despesas miudas
Acto n° 1271, de 16|8|1929

3:000\$000

311:096\$825

Continua

520:425\$595

Continuação		520:425\$595
Thesouro do Estado		
7—a-Taxas telegraphica e posta Acto n° 1397, de 30 11 1929	2:000\$000	
7—b-Expediente, telephone e des- pesas miudas Acto n° 1192, de 27 6 1929	6:000\$000	8:000\$000
Estações Arrecadoras		
3—c-Publicações de editaes Acto n° 1271, de 16 8 1929		2:000\$000
Almoxarifado Geral de Estado		
2—a-Expediente e despesas miudas Acto n° 1362, de 26 10 1929 Acto n° 1397, de 30 11 1929	400\$000 1:400\$000	1:800\$000
Pessoal Inactivo		
Vencimentos dos funcionarios a- posentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica refor- mados e pensionistas Acto n° 1271, de 16 8 1929 Acto n°-1397, de 30 11 1929 Acto n° 1430, de 26 12 1929	14:334\$360 664\$193 465\$000	15:463\$555
Divida Passiva		
Exercicios findos Acto n° 1080, de 19 3 1929 Acto n° 1125, de 30 4 1929 Acto n° 1362, de 26 10 1929	60:000\$000 25:000\$000 15:000\$000	
3—Juros e amortização de em- prestimos internos Acto n° 1192, de 27 6 1929	100:000\$000 568;961\$546	668:961\$546
Secretaria da Agricul- tura, Commercio e Obras Publicas		
3—Eventuaes; despesas não pre-		
Continúa		1.216:650\$694

Continuação
vistas
Acto n° 1485, de 16[1]1930

1:216,650\$694

3.000\$000

Repartição de Terras, Minas e Colonização

2—c-Expediente. taxa telegraphica e postale e despesas miudas
Acto n° 1397, de 30[11]1929

1:319\$000

2:019\$000

2—d-Moveis e utensilios
Acto n° 1397, de 30[11]1929

700\$000

Repartição de Obras Publicas

3—b-Expediente. taxas telegraphica e postal e despesas miudas
Acto n° 1362, de 26[10]1929
Acto n° 1397, de 30[11]1929

100\$000

900\$000

1:000\$000

Abastecimento de Luz e Agua

1:146\$000

1—Vencimentos do pessoal
Acto n° 1171, de 14[6]1929

80\$000

4—a-Expediente. taxa telegraphica e despesas miudas

Acto n° 1262, de 26[10]1929

4—c-Combustivel. lubrificante e accessorios para as machinas da Hydraulica

Acto n° 1271, de 16[8]1929

30:000\$000

Acto n° 1362, de 26[10]1929

10:000\$000

Acto n° 1485, de 13[1]1930

18:000\$000

58:000\$000

29:220\$000

Obras Publicas em Geral

Construções, reparos e conser-

Continúa

1:281,895\$694

Continuação		1.281:895\$694
vação de proprios estadoaes, e diflcios publicos., pontes, estradas, etc.		
Acto n° 1080, de 19[5]1929	250:000\$000	
Acto n° 1125, de 30[4]1929	500:000\$000	
Acto n° 1192, de 27[6]1929	500:000\$000	
Acto n° 1362, de 26[10]1929	200:000\$000	
Acto n° 1397, de 30[11]1929	250:000\$000	
Acto n° 1485, de 13[1]1930	600:000\$000	
	2:300:000\$000	2.300:000\$000
Administração da Justiça		
1—Vencimentos do pessoal		
Acto n° 1137, de 11[5]1929	16:436\$000	
2—Substituição de Desembarçadores e Juizes de Direito		
Acto n° 1271, de 16[8]1929	8:000\$000	
Acto n° 1485, de 13[1]1930	8:000\$000	32:436\$000
4—b-Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas nriudas		
Acto n° 1271, de 16[8]1929	700\$000	
4—d-Moveis e utensilios		
Actos n° 1125, de 30[4]1929	1:000\$000	1:700\$000
Ministerio Publico		
1—Vencimentos do pessoal		
Acto n° 1137, de 11[5]1929		3:360\$000
Especiaes		
Para occorrer às despesas da Inspectoria de Vehiculos		
Acto n° 1089, de 9[4]1929	11:600\$000	
Para pagamento do auxilio às Filhas de M. Auxiliadora		
Acto n° 1154, de 24[5]1929	10:000\$000	
Para pagamento da despesa de que trata a Lein° 992, de 9[7]1928 no seu art. 2°		
Acto n° 1165, de 10[6]1929	20:000\$000	
Continúa	41:600\$000	3.621:391\$694

Continuação	41:600\$000	3.61:391\$694
Para pagamento dos vencimentos do Inspector—Medico—Escolar Acto n° 1136, de 10 5 1929	5:500\$000	47:100\$000
Para auxiliar as obras de embelezamento da Praça da Republica Acto n° 1373, de 8 11 1929	30:000\$000	
Acto n° 1553, de 18 1 1930	20:000\$000	50:000\$000
Para custear as despesas feita com a recepção e hospedagem do Senador Antonio Francisco de Azeredo e sua comitiva Acto n° 1431, de 6 12 1929	80:000\$000	
Para attender ás despesas de recepção e hospedagem dos 3 aviadores chegados a esta Capital, em viagom de experiencia Acto n° 1432, de 26 12 1929	8:000\$000	88:000\$000
Extraordinarios		
Para occorrer ás despesas com o aluguel da casa onde funciona o Almojarifado Geral do Estado Acto n° 1175, de 20 6 1929	3:000\$000	
Para occorrer ás despesas de que trata a clausula 1a., 11 do contracto firmado entre o Estado e o Sr. Manoel Bento, Director e proprietario da Empreza Auto-Viação Mattogrossense Acto n° 1361, de 26 10 1929	5:000\$000	8:000\$000
Lei n° 1028, de 28 9 1929		
Credito aberto para resgate de apolices da taxa de 6% da serie F. em pagamento integral de terras situadas no municipio de Mattogrosso		100:000\$000
		3.914:491\$694

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuiabá, 3 de Fevereiro de 1930.

Visto. Assig. José de Araujo Garcez.

C. Camacho

1. Escripturnario

Chefe de Secção.

Confere com o original.

Em 13—2—1930

Hermelinda Corrêa da Costa.

3a. Escripturnaria interinaria.

Quadro comparativo da Receita do quadriennio 1926 a 1929

RENDAS DOS TRIBUTOS		
Imposto de exportação:		
1926	3.879.876\$571-	
1927	4.662.464\$329-para mais	782.587\$758
1928	4.702.738\$784-para mais	40.274\$453
1929	4.196.300\$560-para menos	506.438\$224
Imposto de industria e profissões:		
1926	401.720\$243	
1927	447.671\$128-para mais	45.950\$885
1928	467.422\$128-para mais	19.751\$000
1929	692.511\$780-para mais	225.089\$652
Imposto de industria e profissão sobre voozeiros:		
1926	5.040\$000	
1927	16.980\$000-para mais	11.940\$000
1928	21.650\$000-para mais	4.670\$000
1929	8.235\$000-para menos	13.415\$000
Imposto territorial:		
1926	242.909\$443	
1927	251.605\$756-para mais	8.695\$313
1928	282.209\$352-para mais	30.603\$596
1929	376.949\$142-para mais	94.739\$790
Imposto de transmissão de proprie- dade:		
1926	531.947\$099	
1927	710.402\$419-para mais	178.455\$320
1928	818.510\$650-para mais	108.108\$231
1929	772.843\$347-para menos	45.667\$308
Imposto de sello:		
1926	100.306\$532	
1927	177.922\$684-para mais	77.616\$152
1928	193.612\$456-para mais	15.689\$772
1929	228.042\$649-para mais	34.430\$193
Imposto sobre locação de serviços		
1926	6\$000-	
1927	28\$002-para mais	22\$002
1928	6\$000-para menos	22\$002
1929	48\$000-para mais	42\$000
Imposto sobre ouro e pedras pre- ciosas:		
1926	58.539\$000	

Continua

Continuação

1927 - 77:267\$500--para mais	18:728\$500	
1928 - 69:966\$975--para menos	7:300\$525
1929 - 46:645\$450--para menos	23:321\$525
Imposto sobre viação nas estradas de Ferro :		
1926 - 65:000\$390		
1927 - 59:481\$020--para menos	5:519\$370
1928 - 71:791\$580--para mais	12:310\$560	
1929 - 66:490\$490--para menos	5:301\$090
Taxa judiciaria:		
1926 - 41:594\$438		
1927 - 56:441\$536--para mais	15:047\$098	
1928 - 98:273\$887--para mais	41:832\$351	
1929 - 78:213\$109--para menos	20:060\$778
Passagens de rios:		
1926 - 6:496\$000		
1927 - 7:200\$000--para mais	704\$000	
1928 - 29:587\$000--para mais	22:387\$900	
1929 - 18:770\$576--para menos	10:817\$324

RENDAS INDUSTRIAES

Taxa de consumo de energia electrica

1926 - 22:756\$191		
1927 - 20:005\$800--para menos	2:750\$391
1928 - 24:002\$874--para mais	3:997\$074	
1929 - 60:755\$700--para mais	36:752\$826	

Taxa de consumo de agua :

1926 - 63:325\$000		
1927 - 64:661\$000--para mais	1:336\$000	
1928 - 55:155\$700--para menos	9:505\$300
1929 - 41:396\$000--para menos	13:759\$700

Renda da Typographia Official :

1926 - 27:237\$924		
1927 - 32:009\$252--para mais	4:771\$328	
1928 - 31:539\$201--para menos	470\$051
1929 - 33:971\$295--para mais	2:432\$094	

RENDAS PATRIMONIAES

Arrendamento de terras

1926 - 75:000\$000		
1927 - 350:000\$000--para mais	275:000\$000	
1928 - 430:000\$000--para mais	80:000\$000	
1929 - 505:000\$000--para mais	75:000\$000	

Continua

Continuação

Vendas de terras devolutas:

1926-	499:159\$922		
1927-	609:469\$682-	para mais	110:309\$760
1928-	1.777:781\$546-	para mais	1.168:311\$864

847:863\$143

Vendas de proprios do Estado

1926-\$...-		
1927-	1:693\$000		
1928-	560\$000-	para menos	
1929-	3:675\$599-	para mais	3:115\$599

1:133\$000

Rendas diversas

Cobrança da divida activa:

1926-	155:854\$643		
1927-	126:376\$664-	para menos	
1928-	277:003\$818-	para mais	150:627\$154
1929-	130:069\$919-	para menos	

29:477\$979

146:933\$899

Eventual e multas:

1926-	120:142\$872		
1927-	261:458\$357	para mais	141:315\$485
1928-	70:142\$850	para menos	
1929-	76:136\$176	para mais	5:993\$326

191:315\$507

Indemnizações e alcances:

1926-	38:335\$806		
1927-	9:146\$740	para menos	
1928-	20:075\$089	para mais	10:928\$349
1929-	22:731\$782	para mais	2:656\$693

29:189\$066

Renda especialisada

Taxa escolar:

1926-	35:860\$999-		
1927-	34:134\$851-	para mais	273\$852
1928-	44:385\$769-	para mais	10:250\$918
1929-	52:134\$218-	para mais	7:748\$449

Taxa sanitaria:

1926-	11:036\$040		
1927-	10:575\$401-	para menos	
1928-	11:821\$631-	para mais	1:246\$230
1929-	14:539\$886-	para mais	2:718\$255

460\$639

Quadro comparativo da despesa do quadriennio
—1926 a 1929

PODER LEGISLATIVO

Assembléa legislativa					
1926-	79:027\$500				
1927-	119:000\$768	para mais	39:973\$268		
1928-	128:879\$546	para mais	9:878 778		
1929-	109:057\$480	para menos			19:822\$066
Poder Executivo					
Presidencia do Estado :					
1926-	48:959\$977				
1927-	81:604\$971	para mais	32:644\$974		
1928-	302:446\$413	para mais	220:841\$442		
1929-	277:552\$766	para menos			24:893\$647
Secretaria Geral do Estado: (Existiu somente até 1926)					
1926-	71:589\$031				
Secretaria do Interior, Justiça e Finanças:					
1926-					
1927-	83:909\$166				
1928-	61:641\$476	para menos			21.267\$690
1929-	63:340\$696	para mais	1:699\$220		
Inspectoria de Fazenda: (Só figurou com título proprio em 1929)					
1929-	17:306\$600				
Biblioteca Pública					
1926-	14:778\$993				
1927-	17:315\$392	para mais	2:536\$399		
1928-	18:377\$286	para mais	1:061\$894		
1929-	16:636\$694	para menos			1.740\$592
Saúde Pública:					
1926-	86:406\$597				
1927-	37:926\$442	para menos			48:480\$155
1928-	16:702\$100	para menos			21:224\$342
1929-	20:570\$622	para mais	3:868\$522		
Instrução Pública :					
1926-	783:732\$200				
1927-	1.029:999\$850	para mais	246:267\$650		

Continúa

Continuação

1928-	1.062:942\$458	para mais	32:942\$608	
1929-	1.077:959\$833	para mais	15:017\$375	
Typographia Official				
1926-	163:553\$094			
1927-	144:975\$329	para menos		18:577\$765
1928-	217:989\$703	para mais	73:014\$374	
1929-	219:152\$819	para mais	1:163\$116	
Segurança Publica ;				
1926-	173:966\$022			
1927-	262:057\$918	para mais	88:091\$896	
1928-	253:931\$601	para menos		8:126\$317
1929-	242:151\$486	para menos		11:780\$115
Força Publica				
1926-	1.818:849\$288			
1927-	2.206:420\$747	para mais	387:571\$459	
1928-	1.982:322\$191	para menos		224:098\$556
1929-	1.926:216\$523	para menos		50:105\$668
Thesouro do Estado				
1926-	146:434\$942			
1927-	170:409\$168	para mais	23:974\$226	
1928-	184:220\$621	para mais	13:811\$453	
1929-	174:189\$577	para menos		10:031\$044
Estações Arrecadoras				
1926-	467:503\$016			
1927-	629:043\$142	para mais	161:540\$126	
1928-	690:905\$663	para mais	61:862\$521	
1929-	605:998\$250	para menos		84:907\$413
Delegacia Fiscal do Norte				
1926-	159:587\$821			
1927-	171:028\$933	para mais	11:441\$112	
1928-	147:960\$241	para menos		23:068\$692
1929-	127:176\$654	para menos		20:783\$587
Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira				
1926-	87:731\$087			
1927-	128:605\$932	para mais	40:874\$845	
1928-	134:647\$872	para mais	6:041\$940	
1929-	118:298\$157	para menos		16:349\$715
Almoxarifado Geral do Estado (Creado e installado em 1929)				
1929-	14:396\$655			
Pessoal Inactivo				
1926-	187:723\$152			
1927-	183:928\$572	para menos		3:794\$580
1928-	193:351\$192	para mais	9:422\$620	
1929-	189:599\$060	para menos		3:752\$132

Continúa

Continuação		
Divida Passiva		
1926-	443:502\$128	
1927-	407:546\$220 para menos	
1928-	1 367:584\$428 para mais	960 038\$208
1929-	1.745:318\$238 para mais	377:733\$810
Auxilios e Subvenções		
1926-	160:830\$906	
1927-	155:990\$55 para menos	
1928-	308:864\$996 para mais	152 874\$641
1929-	309:329\$840 para mais	464\$844
Secretaria da Agricultura		
1926-		
1927-	37:347\$479	
1928-	32:043\$833 para menos	
1929-	44:183\$600 para mais	12:139\$767
Repartição de Terras		
1926-	92:054\$923	
1927-	50:690\$293 para menos	
1928-	89:780\$885 para mais	39:081\$592
1929-	91:013\$083 para mais	1:232\$198
Repartição de Obras Publicas		
1926-	41:751\$724	
1927-	46:511\$000 para mais	4:759\$276
1928-	36:577\$206 para menos	
1929-	40:473\$332 para mais	3:896\$036
Abastecimento de Agua e Luz		
1926-	263:041\$403	
1927-	261:190\$823 para menos	
1928-	285:216\$525 para mais	24:025\$702
1929-	183:943\$714 para menos	101:272\$811
Obras Publicas em Geral		
1926-	1.483:166\$446	
1927-	2.297:302\$413 para mais	814:135\$967
1928-	1.854:051\$129 para menos	
1929-	2.558:055\$538 para mais	704:004\$409
Eventuaes		
1926-	557:001\$867	
1927-	195:008\$693 para menos	
1928-	(Desdobradas nas verbas:-	
	Presidencia do Estado e	
1929-	Secretarias do interior e da	
	Agricultura)	361:993\$174

Poder Judiciario

Administração da Justiça
Continúa

continuação

1926- 320:38748
1927- 396:150\$582 para mais
1928- 424 099\$779 para mais
1929- 422:775\$860 para menos

Ministerio Publico

1926- 75:823\$063
1927- 90:720\$110 para mais
1928- 100:609\$954 para mais
1929- 102:873\$731 para mais

75:765\$224
27.949\$19.

1:323\$919

14:897\$047
9:889\$844
2:263\$777

Dividas consolidada e fluctuante de 1925

CONSOLIDADA :	
Apolices da Divida Publica	4.943:100\$000
Coupons da Divida Publica	224:000\$000
5.167:700\$000	
FLUCTUANTE :	
Depositos de Diversas Origens	712:892\$498
Depositos Remanescentes	50:550\$398
Bens Vacantes	54:396\$781
Restos a Pagar do Exercicio de 1924	9:970\$356
827:810\$033	
Total	5.995:510\$033

Dividas consolidada e fluctuante de 1926

CONSOLIDADA :	
Apolices da Divida Publica	4.939:100\$000
Coupons da Divida Publica	218:200\$000
Fundos Especiaes	125:560\$597
5.282:860\$597	
FLUCTUANTE :	
Depositos de Diversas Origens	814:596\$856
Depositos Remanescentes	50:550\$398
Bens Vacantes	58:952\$609
Restos a Pagar do Exercicio de 1924	9:730\$356
Restos a Pagar do Exercicio de 1925	147:239\$044
1.081:069\$263	
Total	6.363:929\$860

Dividas Consolidada e Flutuante de 1927

Consolidada:		
Apolices da Divida Publica	4.385:700\$000	
Coupons da Divida Publica	2 8:200\$000	
Empreza Matte Larangeira S. A.	2.824:121\$067	
Fundos Especiaes	168:4 19\$849	
Do Exercicio de 1928	774:642\$560	8.371:283\$476
Flutuante:		
Depositos de Diversas Origens	860:817\$525	
Depositos Remanescentes	49:920\$398	
Bens Vacantes	58:510\$262	
Restos a Pagar (do exercicio de 1924)	9:730\$356	
(do exercicio de 1925)	128:857\$712	
(do exercicio de 1926)	395:742\$489	1.503:578\$742
Total		9.874:862\$218

Dividas consolidada e fluctuante de 1928

Consolidada:

Apolices da Divida Publica
 Coupons da Divida Publica
 Empresa Matte Larangeira S. A.
 C—emprestimo de 1926
 C—emprestimo de 1928
 Credores de Requisições Estadones
 Fundos Especiales

Fluctuante:

Depositos de Diversas Origens
 Depositos Remanescentes
 Bens Vacantes
 Estrada de Ferro Madeira Mamoré
 Restos a Pagar {

- do exercicio de 1924
- do exercicio de 1925
- do exercicio de 1926
- do exercicio de 1927

Total

	3.777:600\$000	
	218:200\$000	
2.608:686\$081		
2.000:000\$000	4.608:686\$081	
	916:914\$120	
	222:450\$249	9.738:850\$450
	1.324:037\$779	
	49:920\$898	
	76:754\$082	
	19:915\$110	
	9:730\$356	
	128:76 \$212	
	364:715\$412	
	147:652\$934	2.121:486\$283
		11.860:336\$733

Dividas consolidada e fluctuante de 1929

Consolidada:			
Apolices da Divida Publica		8.561;900\$000	
Coupons da Divida Publica		218;200\$000	
Empresa Matte Larangeira S. A.			
C—emprestimo de 1926			
C—emprestimo de 1928			
Credores de Requisições Estadoaes		2.808;501\$657	
		1.600;000\$000	
		3.908;501\$657	
		758;851\$820	8.446;953\$477
Fluctuante:			
Depositos de Diversas Origens		1.988;887\$348	
Depositos Remanescentes		49;920\$598	
Bens Vacantes		77;875\$182	
Restos a Pagar	do exercicio de 1924	9;780\$356	
	do exercicio de 1925	58;457\$212	
	do exercicio de 1926	388;898\$665	
	do exercicio de 1927	71;186\$907	
	do exercicio de 1928	114;174\$380	
	do exercicio de 1929		
Debito apurado pendente de majoração			
Pela verba "Pessoal"		1.527;002\$942	
Pela verba "Material"		824;524\$924	
Total		2.351;527\$866	5.050;108\$314
			18'497;081\$791

R E S U M O

Majoração progressiva da dívida do Estado

1925— 5 995;510\$033	
1926— 6.363;929\$860 para mais	368;419\$827
1927— 9.874;862\$218 para mais	3.510;932\$358
1928—11,860;336\$733 para mais	1.985;474\$515
1929—13.497;061\$791 para mais	1.636;725\$058
Augmento da dívida do Estado de 1926 a 1929	
<u>.....</u>	<u>7.501;551\$758</u>

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920--1929

GADO VACCUM EM PÉ

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	88.152	10.578.240\$000	806.637\$000
1921	67.752	6.775.200\$000	474.264\$000
1922	82.122	5.746.440\$000	576.249\$000
1923	110.134	8.810.720\$000	776.593\$000
1924	106.222	8.497.760\$000	866.988\$000
1925	152.561	12.204.880\$000	1.112.357\$000
1926	119.646	11.689.870\$000	990.891\$000
1927	176.621	17.054.200\$000	1.574.256\$000
1928	183.265	17.734.650\$000	1.565.440\$000
1929	129.732	15.062.880\$000	1.381.980\$000

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920 — 1929

Xarque

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	2.545.662	3.042.794\$400	126.783\$100
1921	2.175.126	2.610.151\$200	108.756\$500
1922	4.775.320	5.729.384\$100	238.766\$000
1923	5.969.067	6.220.692\$500	248.827\$700
1924	7.297.427	7.715.557\$000	308.622\$280
1925	7.366.388	11.522.201\$000	360.888\$040
1926	3.293.698	4.777.467\$050	191.098\$682
1927	3.752.549	5.632.855\$500	225.314\$220
1928	5.848.176	8.772.664\$500	350.906\$580
1929	3.704.582	5.950.568\$100	238.022\$724

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

Productos do gado vaccum: Couros secos e salgados

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	126.796	2.239:784\$000	380:388\$000
1921	412.966	1.569:449\$005	266:075\$550
1922	191.283	2.653:559\$827	390:534\$010
1923	3.625.375	3.362:136\$896	504:320\$552
1924	3.536.878	3.771:872\$085	535:780\$809
1925	4.021.724	4.828:843\$290	724:326\$488
1926	2.070.259	2.710:404\$970	406:559\$768
1927	2.574.458	3.307:451\$820	496:117\$766
1928	3.233.516	4:130:745\$950	621:453\$295
1929	1.917.975	2.869:059\$350	425:858\$895

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920—1929

Productos do gado vaccum—Linguas, sebo, ossos, etc.

Annos	Quantidades	Valor Official	Direito
1920	693.361	237.927\$149	34:768\$169
1921	353.381	116.602\$491	16:828\$090
1922	1.089.418	352:431\$140	52:687\$663
1923	1.577.713	1.213:650\$969	63:325\$934
1924	1.980.665	1.390:019\$345	72:043\$829
1925	2.479.104	1.825:396\$980	99:778\$323
1926	1.085.467	915:954\$210	47:193\$116
1927	2.338.591	930:439\$090	49:290\$079
1928	3.126.650	1.393:190\$170	72:919\$569
1929	2.076.952	733:021\$140	67:217\$913

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

Estadística de exportação
Decennio de 1920/1928

HERVA MATTE

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	6.798.589	4.758:992\$650	339:144\$490
1921	7.954.650	5.568:273\$208	393:932\$961
1922	9.395.489	6.572:243\$350	462:427\$041
1923	11.374.150	11.374:150\$000	555:428\$795
1924	7.806.707	7.806:707\$075	422:949\$295
1925	8.426.012	8.426:012\$673	484:808\$500
1926	11.281.322	11.281:322\$000	600:243\$870
1927	10.290.249	10.290:249\$500	661:384\$705
1928	13.626.265	13.626:265\$000	872:684\$658
1929	16.386.924	19.666:308\$800	1.096:824\$717

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de
Abril de 1930.

ESTADÍSTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

BORRACHA

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	4.047.547	8.867:9.9\$802	893:876\$853
1921	2.824.339	4.436:146\$865	447:600\$608
1922	2.641.853	5.112:978\$120	487:217\$290
1923	2.533.562	9.805:813\$460	962:268\$554
1924	3.634.170	9.010:947\$060	901:094\$706
1925	3.769.661	25.517:466\$030	2.351:746\$603
1926	3.160.419	13.278:192\$340	1.327:819\$234
1927	3.640.917	13.709:027\$870	1.370:902\$787
1928	3.042.269	8.428:536\$800	842:853\$680
1929	2.437.336	5.989:638\$240	598:963\$824

Secção do Patrimonio e Estatística em Cuiabá, 30 de
Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

IPECA

Anno	Quantidade	Valor Oficial	Direito
1920	56.276	452:500\$000	90:500\$000
1921	36.919	303:598\$000	60:719\$600
1922	36.904	268:202\$876	53:640\$571
1923	68.953	690:454\$67	103:568\$199
1924	67.637	721:328\$000	108:199\$200
1925	43.517	696:248\$005	104:437\$200
1926	55.411	880:596\$270	132:089\$440
1927	52.243	1.301:082\$000	195:162\$300
1928	64.863	2.025:915\$000	333:887\$250
1929	61.192	1.609:950\$000	321:990\$000

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

CASTANHAS

Anno	Quantidade	Valor Oficial	Direito
1920	1.121	65:117\$790	5:209\$422
1921	15.032	748:422\$555	61:134\$734
1922	9.885	352:902\$510	29:244\$920
1923	8.493	737:158\$620	36:857\$931
1924	4.130	222:760\$860	17:820\$867
1925	108.239	430:220\$240	21:511\$012
1926	61.689	136:737\$000	6:838\$850
1927	46.715	72:451\$380	3:622\$569
1928	24.849	30:956\$000	1:617\$800
1929	154.988	473:868\$900	50:108\$510

SECÇÃO do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá,
30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 | 1929.

VARIOS PRODUCTOS

Productos vegetaes ;—Madeiras, cascas, fibras e cereaes

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	72.775	30:830\$403	2:292\$834
1921	44.723	33:673\$595	2:360\$837
1922	21.471	27:720\$760	2:917\$070
1923	909.125	154:587\$385	14:770\$029
1924	1.800.327	299:542\$096	27:178\$785
1925	194.512	309:423\$350	28:204\$058
1926	2.978.037	209:823\$310	21:663\$743
1927	5.416.383	441:786\$258	44:882\$408
1928	1.345.938	554:495\$190	59:974\$222
1929	815.938	391:665\$700	43:479\$912

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá. 3o de
Abril de 1930

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 | 1929

VARIOS PRODUCTOS

Productos mineraes: Ouro, diamante e cal

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	23.329	239\$290	17\$550
1921	3.545	37\$155	2\$600
1922	\$.....	\$.....
1923	110.205	2:204\$290	154\$300
1924	\$.....	\$.....
1925	389.386	13:885\$310	971\$970
1926	180.435	929:529\$010	92:668\$680
1927	242.178	826:869\$290	82:544\$900
1928	672.500	367:836\$190	36:443\$375
1929	666.628	341:257\$670	34:125\$767

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá. 3o de
Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920|1929

VARIOS PRODUCTOS

Productos animaes; —Pelles em geral curtidas e preparadas

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	2.080	19:272\$970	2:852\$276
1921	7.818	13:610\$535	2:071\$370
1922	3.331	21:475\$857	273\$400
1923	19.910	69:852\$900	4:079\$327
1924	16.342	47:763\$780	3:174\$400
1925	49.432	135:089\$500	8:240\$626
1926	33.767	120:840\$795	11:821\$062
1927	42.308	273:742\$120	29:663\$957
1928	64.816	128:589\$590	10:044\$950
1929	91:035	114:687\$310	11:251\$184

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

Estatística de exportação

Decennio de 1920 — 1929

Penna de Garça

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	31.020	18:612\$000	2:791\$000
1921	27.112	20:959\$704	3:413\$780
1922	22.804	15:537\$500	2:330\$625
1923	63.727	33:376\$200	5:006\$430
1924	211.805	134:159\$735	20:123\$960
1925	250.952	149:541\$675	22:431\$250
1926	3.801	5:385\$600	807\$840
1927	20.446	12:267\$600	1:840\$140
1928\$....\$....
1929	408	96\$000	14\$400

Secção do Patrimonio e Estatística em Cuiabá 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 | 1929

VARIOS PRODUCTOS

Anno—1929			
GADO Cavallar	332	45:560\$000	1:992\$000
GADO Muar	23	5:400\$000	92\$000
GADO Suino	13	450\$000	45\$000

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de
Abril de 1930

Divida Passiva do Estado de Matto-Grosso

RALANÇO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO EMITTIDAS E EM CIRCULAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1929

EMISSÃO DE APOLICES	SERVIÇO DE APOLICES				CAPITAL			SERVIÇO DE JUROS					
	Valores	Total de cada serie	Resgates	Em circulação	Semestre	Taxa de 8 %	Taxa de 6 %	Contados		Pagos		A Pagar	
								Taxa de 8 %	Taxa de 6 %	Taxa de 8 %	Taxa de 6 %	Taxa de 8 %	Taxa de 6 %
SERIE A													
Decreto n. 120, de 18-1-1902, autoriza o Thesouro do Estado a emitir apolices nominativas dos valores de 1.000\$000, 500\$000 e 200\$000 ao par e ao juro de 8 % ao anno até á importancia de 600.000\$000.													
8 % 400 Apolices de 1.000\$000	400.000\$		344.000\$		1.º de 1926	331.000\$		13.244\$		9.428\$		3.816\$	
296 idem . 500\$000	148.000\$		137.500\$		2.º " "	331.000\$		13.244\$		8.860\$		4.384\$	
250 idem . 200\$000	50.000\$	598.000\$	48.400\$	73.100\$	1.º " 1927	331.000\$		13.244\$		7.056\$		6.188\$	
					2.º " "	331.000\$		13.244\$		13.244\$			
					1.º " 1928	331.000\$		13.244\$		11.038\$		2.266\$	
					2.º " "	331.000\$		13.244\$		10.772\$		2.472\$	
					1.º " 1929	331.000\$		13.244\$				13.244\$	
					2.º " "	331.000\$		13.244\$				13.244\$	
							4.122.000\$		123.672\$		112.581\$	11.091\$	
SERIE B													
Decreto n. 123, de 22-3-1902, autoriza a emissão de mais 600.000\$000													
8 % 398 Apolices de 1.000\$000	398.000\$		347.000\$				4.108.000\$		123.240\$		117.816\$	5.424\$	
364 idem . 500\$000	182.000\$		159.500\$				4.108.000\$		123.240\$		109.657\$	13.583\$	
300 idem . 200\$000	60.000\$	640.000\$	47.600\$	85.900\$			4.054.600\$		121.638\$		121.292\$	346\$	
							3.918.400\$		117.552\$		98.727\$	18.825\$	
							3.457.100\$		103.713\$		95.150\$	8.563\$	
							3.291.600\$		98.748\$		8.868\$	89.880\$	
							3.230.800\$		97.374\$			97.374\$	
SERIE C													
Decreto n. 132, de 4-6-1902, autoriza a emissão até mais 1.000.000\$000.													
8 % 899 Apolices de 1.000\$000	899.000\$		764.000\$										
140 idem . 500\$000	70.000\$		57.500\$										
85 idem . 200\$000	17.000\$	986.000\$	10.400\$	154.100\$									
SERIE D													
Decreto n. 165, de 14-3-1905, autoriza a emissão de 350.000\$000.													
8 % 350 Apolices de 1.000\$000		350.000\$	332.000\$	18.000\$									
SERIE E													
Lei n. 845, de 3-3-1921 (Art. 22 § 23), autoriza o Poder Executivo a abrir o necessario credito para pagamento das quantias que o Estado houve sido condemnado por sentença judicial.													
6 % 276 Apolices de 1.000\$000		276.000\$	149.000\$	127.000\$									
SERIE F													
Lei n. 863, de 16-6-1922, autoriza a emissão ao juro de 6 % para pagamento de divers. s até ao limite de 4.000.000\$000													
3 % 3675 Apolices de 1.000\$000	3.675.000\$		822.000\$										
284 idem . 500\$000	142.000\$		33.000\$										
915 idem . 200\$000	183.000\$	4.000.000\$	41.200\$	3.103.800\$									
Somma.....		6.850.000\$	3.288.100\$	3.561.900\$				105.952\$	909.177\$	60.398\$	664.091\$	45.554\$ 245.086\$	
RESUMO													
Series A B C D taxa de 8 %.....	2.574.000\$				RESUMO								
Idem E e F " " 6 %.....	4.276.000\$	6.850.000\$			Juros a pagar de 8 %		45.554\$						
					Idem, idem " 6 %		245.069\$	290.640\$					
RESGATES													
Idem A B C D taxa de 8 %.....	2.242.900\$												
Idem E e F " " 6 %.....	1.045.200\$	3.288.100\$											
		3.561.900\$											

Visto.

VIRGILIO C. MELLO
Chefe de Secção.

Secção do Patrimonio e Estatistica do Thesouro, em 6-2-1930

LEONCIO BALBINO DE PAULA
2.º Escripturario.

DIVIDA PASSIVA DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

	EMISSÃO DE COUPONS	Valores	Emit- tidos	Res- gates	Em cir- culaçoão
	Lei n. 670 (Art. 28), de 20—7—1914				
	Lei n. 863, de 16—6—1922				
	Decreto n. 380, de 29—12—1914				
106	Coupons de 100\$000	10:600\$		7:100\$	3:500\$
223	Idem 200\$000	44:600\$		31:400\$	13:200\$
247	Idem 500\$000	123:500\$		95:000\$	28:500\$
739	Idem 1:000\$000	739:000\$	917:700\$	566:000\$	173:000\$
			917:700\$	699:500\$	218:200\$

Secção do Patrimonio e Estatistica do Thesouro, em 6—2—1930

VISTO.

Virgilio C. Mello,
Chefe de Secção

Leoncio B. Paula.
2.º Escripturario

Quadro demonstrativo das principaes fontes de receita do Estado
no triennio de 1926 a 1928

RENDAS	ANNOS			TOTAL
	1926	1927	1928	
Exportação	3.829:693\$285	4.734.981\$829	4.738.225\$379	13.302:900\$493
Industria e Profissões	401:720\$243	447.671\$128	467.671\$128	1.316.813\$499
Territorial	242:909.443	251.605\$756	281.915\$708	776:430\$907
Transmissão de propriedade	531:947\$099	710:402\$419	817:154\$650	2.059:504\$168
Sello	100:306\$532	177:922\$684	193:129\$589	471:358\$805
Perfilhação	360\$000	\$	\$	360\$000
Locação de serviços	6\$000	23\$002	6\$000	40:002
Passagens nas Estradas de Ferro	65:000\$390	59:481\$020	71:791\$580	196:272\$990
Emolumentos	18:158\$838	\$	\$	18:158\$838
Taxa judiciaria	41:394\$428	56:441\$536	98:273\$827	196:109\$791
Passagens de rios	6:493\$000	7.200\$000	29:587\$900	43:283\$900
Consumo d'agua	63:325\$000	64:661\$000	24:002\$874	151:988\$874
Renda da Typographia	27:237\$924	32:009\$252	31:439\$875	90:687\$051
Arrendamento de Terras	75:000\$000	350:000\$000	410:000\$000	835:000\$000
Venda de terras devolutas	660:000\$000	609.469\$682	1.787:529\$546	3.056:999\$228
Cobrança da Dívida Activa	155.854\$643	126:373\$664	276:594\$231	558:825\$538
Eventual e multa	120:42\$872	261.458\$357	69:314\$299	450:915\$528
Contribuição de Companhias para fiscalização	50:400\$000	\$	\$	50:400\$000
Indemnisação e alcance	38:335.806	9:146\$740	19:727\$626	67:210\$172
Quotas de loterias Federaes	\$	\$	\$	\$
Industria e profissão sobre poaceiros	5:040\$000	16:980\$000	\$	22:020\$000
Taxa de consumo de energia electrica	22:756\$191	20:005\$800	55:155\$700	97:917\$691
Taxa escolar	\$	34.134\$851	44:353\$769	78:488\$620
Taxa sanitaria	\$	10:575\$401	11:821\$631	22:397\$032
Taxa sobre pedras preciosas	58.593\$000	77:267.500	69:966\$975	205:773\$475
Venda de proprios do Estado	\$	1:693\$000	560\$000	2:253\$000
Somma	6.514:623\$694	8.079.512\$621	9.497:973\$287	24.072:109\$602

Secção do Patrimonio e Estatística do Thesouro do Estado, em Curitiba, 15 de Fevereiro de 1930

Visto.
VIRGILIO CORRÊA DE MELLO
Chefe de Secção

EDUARDO R. DE PINHO
Escriturario.

Estado de Matto-Grosso

Exportação de 1929

Productos	Unidade	Taxa	Para outros Estados			Para o estrangeiro			TOTAL		
			Quantidade	Valor Oficial	Direito	Quantidade	Valor Oficial	Direito	Quantidade	Valor Oficial	Direito
Arroz com casca	Kilo	10 o/o	41.948	14.306\$330	1.430\$633	908	625\$200	62\$520	42.856	14.931\$530	1.493\$153
Assucar	"	"	3.480	3.648\$000	364\$800	348	348\$000	34\$800	3.828	3.996\$000	399\$600
Alcool	Litro	"	108	216\$000	21\$600	108	216\$000	21\$600	108	216\$000	21\$600
BORRACHA	Kilo	"	579.239	1.650.616\$220	165.061\$622	865.960	2.692.814\$050	269.281\$405	1.445.199	4.343.430\$270	434.343\$027
			30.964	46.433\$580	4.643\$358	53.524	80.009\$620	8.003\$962	84.488	126.473\$200	12.647\$320
						3.680	5.310\$240	531\$024	3.680	5.310\$240	531\$024
						652.273	1.097.497\$130	109.749\$713	251.696	416.927\$400	41.692\$740
Banha	"	"				60	180\$000	18\$000	60	180\$000	18\$000
Couros vaccuns seccos	"	15 o/o	194.903	381.036\$450	57.155\$465	483.434	992.741\$200	141.411\$900	678.337	1.373.777\$650	198.566\$645
" " salgados	"	"	540.812	669.622\$520	100.443\$375	630.066	764.385\$170	117.657\$775	1.170.878	1.434.007\$690	218.101\$150
" " refugos	"	"	67.660	60.174\$010	9.026\$100	1.100	1.100\$000	165\$000	68.760	61.274\$010	9.191\$100
Crina animal	"	6 o/o	21.419	43.646\$700	2.618\$800	12.478	22.296\$920	1.337\$815	33.897	65.943\$620	3.956\$615
Chifres	"	"	46.173	9.245\$020	554\$700				46.173	9.245\$020	554\$700
Castanhas	"	10 o/o	149.002	133.997\$500	13.300\$550	5.796	339.871\$400	36.807\$960	154.988	473.868\$900	50.108\$510
Cascas para tinturaria	"	"	758.894	151.906\$000	15.190\$600				758.894	151.906\$000	15.190\$600
Cerveja	Litro	"				214	225\$000	22\$500	214	225\$000	22\$500
Cal	Kilo	"	665.923	38.545\$000	3.854\$500	70	283\$670	28\$367	665.993	38.828\$670	3.882\$867
Corações seccos	"	6 o/o	2.115	1.701\$680	102\$100				2.115	1.701\$680	102\$100
Cafê moido	"	10 o/o				60	210\$000	21\$000	60	210\$000	21\$000
Diamante	Kilat.	"	635	80.425\$000	8.042\$500				635	80.425\$000	8.042\$500
GADO	Cabeça	"	120.832	14.499.840\$000	1.208.320\$000	1.668	193.440\$000	25.020\$000	120.832	14.499.840\$000	1.208.320\$000
						14	700\$000	280\$000	1.668	193.440\$000	25.020\$000
			7.138	356.900\$000	172.760\$000				7.138	356.900\$000	172.760\$000
			80	12.000\$000	5.600\$000				80	12.000\$000	5.600\$000
			93	13.950\$000	558\$000	239	31.610\$000	1.434\$000	332	45.560\$000	1.992\$000
			8	2.400\$000	32\$000	15	3.000\$000	60\$000	23	5.400\$000	92\$000
Herva matte	Kilo	10 o/o	13	45\$000	4\$500				13	45\$000	4\$500
Ipecacuanha	1\$ (arrob.)	"	2.691.078	3.229.290\$500	179.405\$206	13.695.846	16.437.015\$200	917.419\$511	16.286.924	19.666.308\$800	1.096.824\$717
Linguas salgadas	"	20 o/o	13.836	187.720\$000	37.545\$000	47.356	1.422.220\$000	284.440\$000	61.192	1.609.950\$000	321.990\$000
Lã	"	8 o/o	18.703	18.703\$000	1.459\$900	596	4.968\$000	47\$680	19.299	18.843\$500	1.507\$580
Madeiras aparelhadas	"	5 o/o	4.027	7.580\$200	464\$800	4.025	8.050\$000	483\$000	8.052	15.630\$020	937\$800
" bruta	Tonelada	"	5 o/o	2.020	120\$000	6\$000			2.020	120\$000	6\$000
Milho	Kilo	12 o/o	585	22.919\$170	2.757\$500	4.371	192.983\$470	23.158\$016	4.956	215.962\$640	25.915\$516
Ossos	"	10 o/o				100	44\$980	4\$498	100	44\$980	4\$498
Oleo vegetal	"	6 o/o	1.332.522	65.201\$650	3.912\$098				1.332.522	65.201\$650	3.912\$098
PELLES	"	"				2.000	3.260\$000	326\$000	2.000	3.260\$000	326\$000
			96	1.816\$000	181\$600				96	1.816\$000	181\$600
			490	4.880\$000	488\$000	181	2.112\$000	211\$200	671	6.992\$000	699\$200
			74	572\$000	57\$200				74	572\$000	57\$200
			177	354\$450	31\$900				177	354\$450	31\$900
			2.981	8.749\$650	874\$965	78.359	78.435\$190	7.843\$519	81.340	87.184\$840	8.718\$484
Pennas de garça	Uma	1\$	388	388\$000	388\$000	237	1.570\$000	237\$000	625	1.958\$000	625\$000
Rapaduras	Kilo	15 o/o	480	96\$000	14\$400				480	96\$000	14\$400
Sebo coado	"	10 o/o	102	61\$000	6\$100	48	24\$000	2\$400	150	85\$000	8\$500
" am rama	"	"	596.172	530.227\$000	53.022\$700	38.554	38.554\$000	3.855\$400	634.736	568.781\$000	56.878\$100
Sabão	"	"	1045	437\$000	43\$700				1.045	437\$000	43\$700
Tripas em salmoura	"	"	806	341\$000	34\$100				805	341\$000	34\$100
Vergalhos	"	6 o/o	5.760	2.251\$670	186\$700				5.760	2.251\$670	186\$700
Xarque	"	"	549	275\$000	14\$300				549	275\$000	14\$300
Farinha de mandioca	"	4 o/o	2.985.943	4.832.294\$900	193.291\$796	718.639	1.118.273\$200		3.704.582	5.950.568\$100	238.022\$724
Fumo em corda	"	10 o/o	35	14\$000	1\$400				35	14\$000	1\$400
	"	"	617	590\$000	59\$000	100	104\$550	10\$455	717	694\$550	69\$455
			28.183.051\$750		2.323.121\$781		24.849.355\$460	1.926.644\$055	53.032.407\$210		4.249.766\$436

Observação:—O imposto de exportação de diamante collectado pela Inspectoria de Minas deu o seguinte resultado:

Kilate—4.020—Valor Oficial—222.004\$000
 A saber:—Cafelandia 88\$350
 Lageado 111.011\$500
 Cassununga 102.682\$400

Secção do Patrimonio e Estatistica do Thesouro, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

O 1.º Escriptario.
G. MONTEIRO.